



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Daniel Marcis Demeter

**O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE  
FRONTEIRA  
A GÊNESE DO PRIMEIRO *FUSION CENTER*  
BRASILEIRO**

**Dissertação no âmbito do Mestrado em Relações Internacionais -  
Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento orientada pelo  
Professor Doutor Miguel Borba de Sá e apresentada à Faculdade  
de Economia da Universidade de Coimbra.**

Outubro de 2021



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Daniel Marcis Demeter

# O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

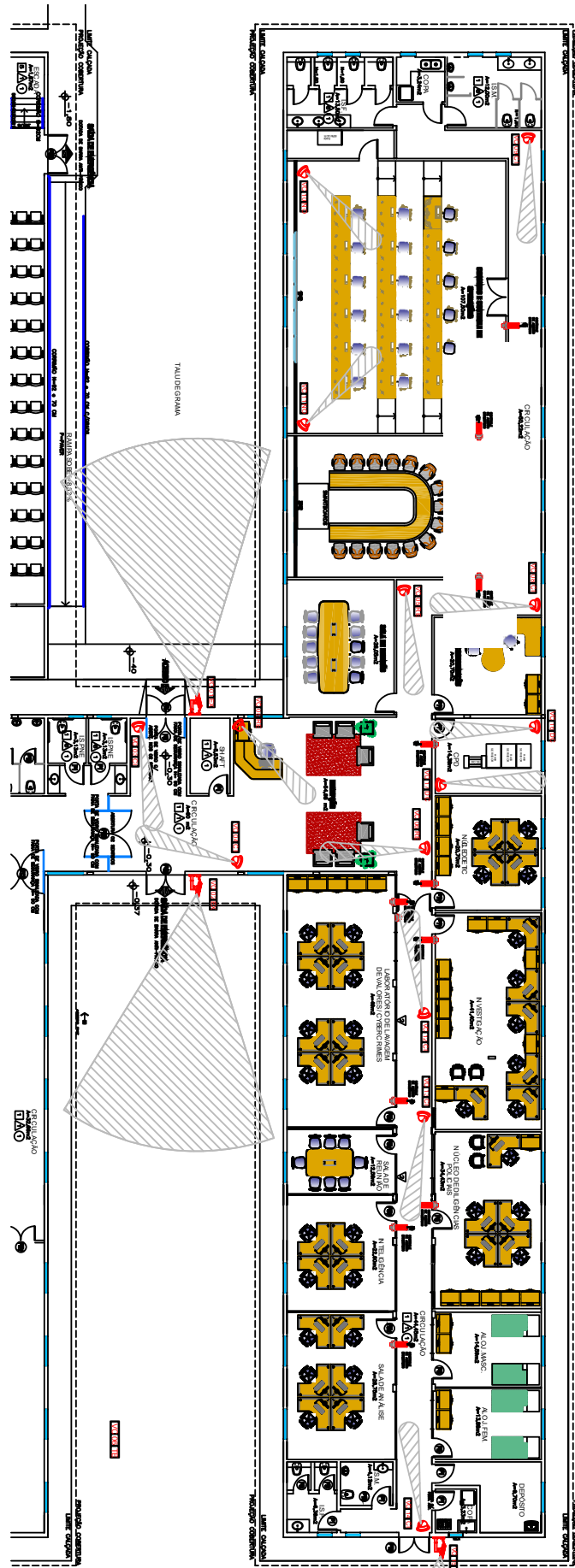
## A gênese do primeiro *Fusion Center* brasileiro

Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, na especialidade de Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para a obtenção do grau de Mestre

Orientador: Miguel Borba de Sá

Coimbra, outubro de 2021





Planta Baixa Projeto - Piloto Centro Fusion Center (9536126) SEI 0000.006555/2019-57 / pg. 1

## Agradecimentos

Quando leio a palavra “agradecimentos”, neste momento, olhando para o texto, a primeira imagem que me vem à cabeça é de painho e mainha. Paulo e Teresinha com absoluta certeza meus mentores na vida, as pessoas mais inteligentes que conheço, obrigado por me apoiarem em tudo, obrigado pela liberdade que sempre me proporcionaram, obrigado pelos tantos conselhos.

Não posso deixar de agradecer também meu tio e tia, Pedro e Mila, sem eles sem dúvida estar aqui teria sido mais difícil. Meu irmão, Leo, minha cunhada Josi e meus sobrinhos Benni, Lu e Ana, amo-os demais. A minhas primas-irmãs, Ana e Julia, agradeço por todo o carinho que têm por mim, saibam que é recíproco.

Certamente minha estadia em Coimbra teria sido muito, muito mais penosa sem a companhia e amizade de algumas pessoas. Agradeço a todas as meninas da República Rosa Luxemburgo e as que lá convivem, personifico tais agradecimentos na minha amigona Duda, juntos chegamos e assim sempre estaremos.

Aos brasileiros do mestrado, Beatriz, Daiane, Luis e Renata, agradeço por partilharem este momento acadêmico, profissional e pessoal, muito obrigado! Do mestrado levo também amigos para a vida toda, Angelita e Pedro, obrigado por todos os vinhos, finos, canecas e conversas e discussões intermináveis. Meu muito obrigado também a Susana, pessoa que torna estar em Portugal e viver este momento algo muito mais agradável e especial.

Agradeço a meus amigos e amigas do Brasil, que mesmo longe sempre estiveram presentes. A Amanda, pelas inúmeras revisões em trabalhos, discussões acadêmicas e muito mais, espero um dia poder retribuir. Ao Bruno, Caio e Rodrigo, que privilégio ter contato constante com vocês, mesmo sem nos encontrarmos há mais de dois anos, ao mencionar eles, agradeço a meus amigos e amigas do Brasil de forma geral, seria impossível citar aqui todos que amo tanto.

Quero deixar também um agradecimento a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, pela oportunidade de financiar meus estudos por meio de um estágio. A experiência profissional que tenho na Escola de Estudos Avançados mostrou-me um mundo acadêmico que não conhecia, em adição a isto, apresentou amigos queridos, Xana, Zé e Paula, muito obrigado pela camaradagem que tornam os dias de trabalho mais fáceis e divertidos.

Não posso deixar de citar o corpo docente do mestrado, por apresentarem um ano de aulas ótimo e por se reinventarem em um ano de pandemia que modificou a docência, obrigado professoras e professores.

Por último, mas não menos importante, deixo um agradecimento especial a meu orientador, Miguel. Obrigado pela confiança no meu trabalho, por permitir que ele evoluísse conforme minhas vontades, obrigado ainda mais pelos comentários cirúrgicos e por me fazer olhar para questões que com certeza sem a sua orientação teriam me escapado.

## Resumo

Nossa dissertação tem o intuito de analisar o recém-instalado Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) na cidade de Foz do Iguaçu. Tal dispositivo foi inspirado nos *Fusion Centers* estadunidenses, a ideia é criar um mecanismo para troca de informação e inteligência, preparando relatórios usando dados de diferentes fontes e utilizando-os para lutar contra o crime e o terrorismo

Ao longo do trabalho, busca-se identificar as relações de poder envolvidas no processo de implementação do CIOF. Para tal, parte-se da seguinte pergunta: *em um contexto mais democrático, a implementação do CIOF em Foz do Iguaçu tem relação com o dispositivo de segurança instalado a partir da Usina Hidrelétrica de Itaipu no período da ditadura militar?*

Utilizando as teorias e conceitos desenvolvidos pela Escola de Copenhague, alargados, e recorrendo a genealogia proposta por Foucault como estratégia analítica, nossa dissertação estuda os diferentes processos de (des)securitização da Tríplice Fronteira que culminam na instalação do CIOF. Demonstra-se como, apesar de ser alvo de um processo de securitização mais agudo, principalmente, após os ataques de 11 de setembro nos EUA, o território é representado e encarado como uma área problemática desde o início do século XX, conforme nossa delimitação temporal.

Ao analisar a implementação do CIOF na Tríplice Fronteira em 2019, faz-se a conexão com distintos momentos históricos que à primeira vista parecem não ter relação com tal processo. Da mesma maneira, encontra-se similaridades entre práticas de vigilâncias e controle do território adotadas no passado, que evoluem para também serem aplicadas no presente. Durante a investigação, diversos documentos oficiais e cabos diplomáticos obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação foram esmiuçados, assim, traçou-se os processos de (des)securitização pelo qual a região passa.

Nota-se que o processo político que leva ao aumento da presença estatal na Tríplice Fronteira, por meio de mecanismos de controle e vigilância, é replicado ao longo do século XX e XXI. Concomitantemente, novas percepções de ameaça surgem, o que justifica um novo ciclo de recrudescimento do dispositivo de segurança, com a normalização da supressão de liberdades individuais e coletivas.

### **Palavras-chave**

Tríplice Fronteira; (Des)securitização; Dispositivo; Vigilância, CIOF.

## Abstract

Our dissertation analyzes the Integrated Border Operations Center (Ciof) implantation at the Triple Frontier of Foz do Iguacu. Inspired by United States Fusion Centers, this dispositive serves to exchange information and intelligence, prepare reports using data from different sources and use it to fight crime and terror.

Throughout the work, we seek to identify the power relations involved in the CIOF implementation process. To do so, we depart from the following: in a democratic context, is the implementation of the CIOF in Foz do Iguacu related to the security device installed at the Itaipu Hydroelectric Power Plant during the military dictatorship?

Resorting to theories and extended concepts developed by the Copenhagen School and using the genealogy proposed by Foucault as an analytical strategy, our dissertation studies the different processes of (de)securitization of the Triple Frontier that culminate in the installation of CIOF.

As demonstrated in this study, despite suffering from a more acute securitization process in the 21<sup>st</sup> century, especially after the September 11 attacks in the USA, that territory has been represented and seen as a problematic area since the beginning of the 20th century, according to our temporal delimitation.

By analyzing CIOF's implementation at the Triple Frontier in 2019, it is possible to link different historical moments that, at first glance, do not seem related to this process. One can note that the political process that leads to increase state presence at the Triple Frontier through surveillance and control mechanisms is replicated during the 20th and 21st centuries. Likewise, similarities between surveillance and control practices applied in the past are found, evolved, and adopted nowadays. At the same time, new perceptions of threat emerge, justifying a new cycle of an upsurge in the security dispositive, hence normalizing the suppression of individual and collective liberties.

### **Keywords**

Triple Frontier; (De)securitization; Dispositif; Surveillance, CIOF.



## Lista de siglas

Estados Unidos da América (EUA)  
Escola Superior de Guerra (ESG)  
Crime Organizado Transnacional (COT)  
Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF)  
Escola de Copenhagen (EC)  
Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI)  
*Country Reports on Terrorism* (CRT)  
Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)  
Tríplice Fronteira (TF)  
Junta Interamericana de Defesa (JID)  
Organização dos Estados Americanos (OEA)  
Doutrina de Segurança Nacional (DSN)  
Assessoria de Segurança de Itaipu Binacional (AESI-Itaipu)  
Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Paraná (MASTRO)  
*Patterns of Global Terrorism* (PGT)  
Comitê Interamericano Contra o Terrorismo (CICTE)  
Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do MERCOSUL (SISME)  
Mercado Comum do Sul (Mercosul)  
Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI)  
Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST)  
*Registro Público de Personas y Entidades vinculadas a actos de Terrorismo y su Financiamiento* (RePET)  
Unidade de Informações Financeiras (UIF)  
*Drug Enforcement Administration* (DEA)  
*Foundation For Defense of Democracies* (FDD)  
Comando do Sul dos Estados Unidos (SOUTHCON, em inglês)  
Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI)  
Convenção Interamericana contra o Terrorismo (CICTE)  
Departamento de Polícia Federal (DPF)  
Ministério das Relações Exteriores brasileiro (MRE)  
*Joint Terrorism Task Forces* (JTTFs)

*Department of Homeland Security (DHS)*

*U.S Department of Justice (DOJ)*

*American Civil Liberties Union (ACLU)*

*Programa de Contraineligência (COINTELPRO)*

*Commonwealth Fusion Center's (CFC's)*

## Lista de Imagens

Figura 1: Mapa da Tríplice Fronteira

Figura 2: Propaganda da “Marcha para o Oeste”,

Figura 3: Mapa do território federal do Iguazu, que abarcava a região hoje conhecida como Tríplice Fronteira

Figura 4: o Informe No. 031/76, "Subversivos Paraguaios em Foz do Iguazu"

Figura 5: emblema do Comando Tripartite

## Índice

Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	v
Abstract.....	vi
Lista de siglas.....	vii
Lista de Imagens .....	ix
Introdução .....	1
I – As contribuições da Escola de Copenhague para a análise do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.....	9
Apresentação.....	9
I.III – Securitização, dessecuritização e macrosecuritização .....	10
I.III.I – (Des)securitização .....	10
I.III.II – Macrosecuritização .....	12
I.III.II – Críticas? Indo além da securitização .....	13
I.IV – A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, o Complexo Regional de Segurança Sul-americano e o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira .....	15
I.V – Complexo Regional de Segurança Sul-americano e a sombra estadunidense .....	17
Metodologia .....	19
II – A emergência do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira .....	25
Apresentação.....	25
II.I – Uma fronteira viva: a ocupação da Tríplice Fronteira .....	25
II.II – Surge a ideia da Usina Hidrelétrica de Itaipu .....	33
II.II.I – O projeto Sete Quedas e os primeiros embates diplomáticos .....	33
II.II.II – A ditadura e a busca pela hegemonia na América do Sul.....	35
II.III – O processo diplomático e político da construção de Itaipu .....	38
II.III.I – A resolução das disputas entre Paraguai e Brasil.....	38
II.III.II – A posição argentina.....	42
II.IV – Itaipu como componente do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.....	44
II.IV.I – Itaipu e a operação condor .....	44
II.IV.II – A construção de Itaipu, a luta pela terra e a vigilância.....	47
II.IV.II – Itaipu, a imposição da modernidade e uma nova Foz do Iguaçu .....	49
Conclusões .....	50
III – Novas ameaças e antigas soluções: a consolidação do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira e sua perpetuação.....	52
Apresentação.....	52
III.I – O que se fala sobre as novas ameaças .....	53

III.II – As novas ameaças na Tríplice Fronteira.....	56
III.II.I – O contrabando .....	56
III.II.I – O terrorismo.....	59
III.III – A evolução do dispositivo de segurança .....	64
Conclusões .....	70
IV – A mudança no contexto político do Cone Sul e emergência do <i>Fusion Center</i> de Foz do Iguaçu .....	71
Apresentação.....	71
IV.I – A aprovação da lei antiterrorismo .....	71
IV.I.I – Argentina e Paraguai.....	71
IV.I.II – Brasil.....	73
IV.II – Ainda securitizada: a representação da Tríplice Fronteira após o recrudescimento do aparato de segurança e um novo contexto político .....	76
IV.II.I – Mudanças políticas no Cone Sul: Argentina .....	80
IV.II.II – Mudanças políticas no Cone Sul: Paraguai entre o Brasil e os EUA, um recrudescimento do dispositivo de segurança.....	81
IV.II.III – A nova investida sobre a Tríplice Fronteira .....	84
IV.II.IV – Bolsonaro e a mudança de discurso em relação a presença terrorista na Tríplice Fronteira.....	86
Conclusões .....	94
V – A expressão máxima da securitização da Tríplice Fronteira: CIOF, o <i>Fusion Center</i> brasileiro... 95	
Apresentação .....	95
V.I Uma radiografia dos <i>Fusion Centers</i> .....	95
V.II Problematizando os <i>Fusion Center</i> .....	99
V.III O CIOF, sua justificativa e seus objetivos .....	101
V.IV As práticas e tecnologias de vigilância do CIOF e potenciais riscos a liberdade e democracia .....	104
Conclusões .....	107
Conclusão.....	109
Bibliografia .....	114

## Introdução

Nas últimas décadas a região da Tríplice Fronteira (TF), entre Argentina, Brasil e Paraguai figurou na agenda da segurança internacional. A região é representada como o abrigo de diversas atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro e comércio ilegal, além da suspeita de financiamento a “terroristas islâmicos” (Bartolomé 2002; Sverdlick 2005; Amaral 2008; Kacowicz 2015; Ferreira 2016; Silva 2018). A partir da segunda metade da década de 1990, após ataques terroristas na Argentina, e principalmente depois dos ataques de 11 de setembro nos Estados Unidos (EUA), a região passa por um processo de securitização agudo, sendo os EUA o ator securitizador principal (Amaral 2008).

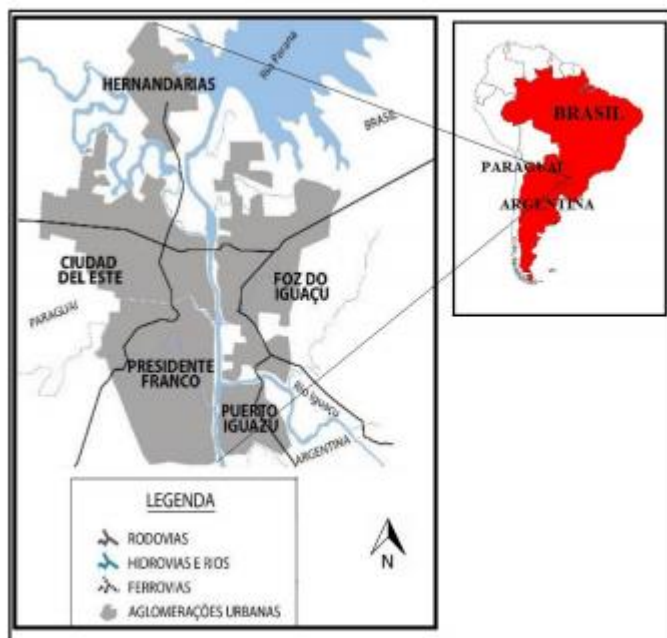


Figura 1: Mapa da Tríplice Fronteira (Conte 2013)

Ali está localizada uma das maiores reservas de água doce do planeta, o Aquífero Guarani<sup>1</sup> (Bernardo & Ferreira 2016; Espasande 2018). Demarcada pelo rio Paraná, que é o principal formador da Bacia do Prata<sup>2</sup>, é altamente conectada por duas pontes que

<sup>1</sup> O Sistema do Aquífero Guarani (SAG) ocupa uma área de 1.195.700 quilômetros quadrados (superfície maior que os da Espanha, França e Portugal juntos). Tal reserva de água está localizada sob o território de quatro países sul-americanos, Brasil (71%), Argentina (19%), Paraguai (6%) e Uruguai (5%).

<sup>2</sup> A bacia Platina é a segunda maior bacia hidrográfica do Brasil, com 1 397 905 km<sup>2</sup>. Estende-se pelo Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina. Possui cerca de 60,9% das hidrelétricas em operação ou construção do Brasil. É constituída pelas sub-bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai e pelos seus afluentes, formando a bacia do Prata ou Platina.

permitem o acesso por via terrestre entre os três países, sendo uma área de alta mobilidade (Gimenez et al, 2018).

Faz-se importante mencionar que a região da bacia do Prata, onde a Tríplice Fronteira está localizada, abrigou diversos conflitos ao longo do tempo. As margens do Rio Paraná foram transformadas em uma zona tampão disputada entre as coroas portuguesa e espanhola (Freitas & Blanc 2018: 5). Estimativas apontam que ali vivia uma população de entre 160.000 a 200.000 indígenas, majoritariamente Tupis-Guaranis (Shawn 2018 p. 29). Esta população foi sendo dizimada ao longo do processo de colonização. Estudos apontam que entre 1628 e 1632 cerca de 33.000 guaranis foram sequestrados e escravizados em uma das mais destrutivas operações escravistas da América do Sul, organizadas por bandeirantes paulistas (Shawn 2018, p. 25).

Após o período colonial, as independências de Paraguai (1811), Argentina (1816) e Brasil (1822) foram acompanhadas por vários conflitos e disputas territoriais que culminariam na Guerra do Paraguai (1864-1870). A demarcação da Tríplice Fronteira tal qual está estabelecida hoje começou a se desenhar nesta época (Silva, 2018: 188). Na primeira metade do século XIX, ocorreu a Guerra da Cisplatina (1825-1828), na historiografia brasileira, ou Guerra do Brasil, na Argentina. Neste conflito ainda prevalecia a lógica colonial, com o Brasil e a Argentina, então Provinciais Unidas, herdando a geopolítica de Portugal e Espanha (Doratioto 2012:15).

A partir de 1840, concretizou-se uma aliança entre a burocracia central do império brasileiro, a oligarquia cafeeira e comerciantes, o que fortaleceu o governo central, consolidando um Estado centralizado. Tal fato permitiu manter a ordem escravocrata e possibilitou a condução de uma política externa bem definida, defendendo assim uma política para a região platina de contenção do expansionismo argentino e manutenção dos interesses brasileiros na região (Doratioto 2012:16, 17).

Para o Brasil, além da proteção de comerciantes de gado na região, era vital garantir a navegação nos rios internacionais da bacia e apoiar às independências do Paraguai e do Uruguai e conter a influência de Buenos Aires nesses países (Doratioto 2014:32). Assim, estaria garantido a ligação entre o Rio de Janeiro e a província de Mato Grosso por via fluvial, já que o acesso por terra era praticamente inexistente, além da defesa da fronteira sul do país, o que causaria a intervenção brasileira na guerra civil uruguaia (1839-1851) e um novo conflito com a Argentina (1851-1852) (Doratioto 2012:19).

Em 1864 ocorre uma nova intervenção brasileira no Uruguai, que coincide com uma tentativa paraguaia de organizar uma nova geopolítica na região, em um movimento para frear o expansionismo brasileiro. A intervenção político-militar brasileira seria o estopim para a eclosão da Guerra do Paraguai (Mota 1995:251). Tal conflito marca também o que Carlos Mota chama de “passagem da descolonização ao imperialismo”, com os Estados Unidos aumentando a influência na região e causando profunda mudanças na sociedade e Estados do Cone Sul, além do extermínio de grande parte da população masculina paraguaia (Mota 1995:252).

Com o fim da Guerra do Paraguai, que opôs Paraguai e Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai), com a vitória dos últimos, a fronteira entre Argentina e Brasil foi palco de uma disputa entre estes dois países envolvendo um território de 3,5 milhões de hectares. A resolução deste conflito se deu em 1895 com a arbitragem do então presidente estadunidense Grover Cleveland<sup>3</sup>, em favor do Brasil (Freitas 2018: 105). Por mais que consideremos a importância dos conflitos no território da Bacia do Prata ao longo do século XIX, em especialmente a Guerra do Paraguai, optamos por delimitar o recorte temporal de nossa pesquisa a partir da demarcação de terras citada anteriormente.

Apesar de ter entrado na agenda da segurança internacional recentemente, a região, como explicado brevemente acima e como veremos ao longo do trabalho, sempre foi de vital importância para a geopolítica brasileira. Vejamos o que pensava o general Golbery do Couto e Silva<sup>4</sup> (1911-1987), figura importante na política brasileira por diversos motivos, dos quais destacamos a participação na criação da Escola Superior de Guerra (ESG) e a obra “Geopolítica do Brasil” (1967) (Chimenes Gil 2019), além de ser considerado por muitos como o mentor intelectual do golpe de Estado de Abril de 1964.

O general Golbery considerava a Bacia do Prata como um dos maiores focos de tensão da região. A própria construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, durante o Regime Militar (1964-1984), serviu para expandir e consolidar a posição brasileira na zona da Tríplice Fronteira (Chimenes Gil 2019: 6). O diplomata Thiago Carvalho analisa o pensamento do general Golbery e sua obra, afirmando que, na visão de Golbery, o país

---

<sup>3</sup> Em 1889, os governos do Brasil e da Argentina decidiram submeter seu litígio de fronteiras à decisão arbitral do Presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland. A decisão foi favorável ao Brasil, por laudo arbitral de 5 de fevereiro de 1895. A fronteira entre Brasil-Argentina foi delimitada pelo Tratado de 6 de outubro de 1898, com base no Laudo Arbitral de 5 de fevereiro de 1895, e demarcada entre 1901 e 1904 (Jorge, 2012).

<sup>4</sup> A grafia utilizada para se escrever o nome de Golbery do Couto e Silva varia na historiografia brasileira, para ressaltar sua posição política e militar, usaremos general Golbery daqui em diante.



precisava de uma “política de segurança nacional” devido ao contexto da Guerra Fria (Carvalho 2010: 82).

Tais fatos nos levam a inferir que o Estado brasileiro está sempre buscando formas de aumentar o controle sob a região, seja para enfrentar novas ameaças, como o Crime Organizado Transnacional (COT) e o terrorismo, seja para fazer frente à Estados tidos como rivais. Existem diversos trabalhos que, baseados no conceito de complexo regional de segurança, se firmaram como referência no debate acadêmico sobre a região latino-americana, muitas vezes dando ênfase às relações pacíficas entre os Estados (Herz & Lage 2015: 200).

Outros focam nas novas ameaças e especificamente sobre a Tríplice Fronteira, com trabalhos apontando para a existência de atividades terroristas (Bartolomé 2002; Hudson 2003; Sverdlick 2005; Neumann & Page 2018). Já outros fazem uma abordagem mais crítica, discutem o conceito de securitização e a representação da região (Montenegro & Béliveau 2006; Amaral 2008; Lynn 2008; Marcos Ferreira 2016).

Os trabalhos de Montenegro & Béliveau (2006) e Amaral (2008) apresentam uma linha mais crítica à forma como a região é representada. Diferem das pesquisas de Bartolomé (2002), Sverdlick (2005), que resumem a região a um local cheio de corrupção, mecanismos de controles falhos, além do enfoque na presença árabe como um indicativo de possível atividade terrorista.

A bibliografia que aborda questões de segurança internacional na região é, portanto, palco de um embate entre autores e autoras que compactuam com a ideia de que há risco de atividades terroristas na região e outros e outras que abordam esta questão de maneira crítica. Para a realização desta pesquisa, diferente da maioria dos trabalhos que consideram o final do século XX e o começo do século XXI como o período que a Tríplice Fronteira passou a ser securitizada, partiremos da premissa de que a região passa por processos de securitização e dessecuritização desde, ao menos, o final do século XIX, no período após a Guerra do Paraguai.

Com base na premissa mencionada anteriormente, esta dissertação trata dos processos de (des)securitização da Tríplice Fronteira que culminaram na implementação do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), a versão brasileira dos *Fusion Centers* estadunidenses, no ano de 2019.

Pretende-se, então, historicizar o Subcomplexo Regional de Segurança do Cone Sul, apontando os sucessivos processos de securitização e dessecuritização da Tríplice

Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai protagonizados por diversos atores, principalmente pelos Estados Unidos e pelo Brasil em diferentes momentos desde o início do século XX até 2020. Ao longo da investigação é demonstrado que o discurso securitizante está sempre presente. Assim, questionamos tanto tal discurso quanto as políticas de segurança adotadas, visto que “o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar” (Foucault 1979: 28).

Para tal é necessário alargar o conceito de securitização, atentando não somente aos atos de fala, mas a todo o processo discursivo (Carrapiço & Pinéu 2015; Guzzini 2015). Nossa intenção não é descrever a realidade da Tríplice Fronteira; não é relatar o processo histórico, mas questioná-lo, a partir de uma visão que privilegia a perspectiva brasileira (Foucault 1978; Bonditti et al. 2014; Barrinha 2015).

Ao encararmos a (des)securitização da região como um processo longo, levado a cabo por diferentes atores em diferentes momentos históricos e contextos políticos, conseguimos mais facilmente identificar as relações de poder, condições facilitadoras e interesses, ocultos ou não, na instalação do CIOF. Com isto, podemos entender como a região passou por um primeiro processo de securitização levada a cabo pelo Estado brasileiro no início do século XX e qual a relação que esta primeira securitização tem com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu na segunda metade do século XX, o que, por sua vez criou as condições necessárias para a instalação do CIOF no Parque Tecnológico da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Assim sendo, o que propomos chamar de Dispositivo de Segurança da Tríplice Fronteira é: um conjunto de normas, instituições, políticas, tecnologias e arquiteturas governamentais voltadas para exercer o controle e a vigilância sobre o território da Tríplice Fronteira. Consideramos que o é inaugurado implementação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, sendo que os fundamentos do CIOF são estabelecidos com a construção da usina hidrelétrica de Itaipu.

Como veremos, Itaipu foi crucial para o sucesso do Brasil em se consolidar como potência regional na bacia do Prata, neutralizando as ameaças de origem estatal e aniquilando a oposição interna ao regime militar, ajudando, assim, a criar um sistema de vigilância em todo o Cone Sul. Com a redemocratização do país a partir de 1989, as desavenças com os países vizinhos se apaziguaram, e um período de maior cooperação entre as recém recuperadas democracias da América do Sul teve início, o que culminaria

na criação do Mercosul. A partir de então observa-se um aumento substancial no comércio e na integração da Tríplice Fronteira (Buzan & Waever 2003: 323).

Nossa hipótese é que o Estado brasileiro está sempre buscando formas de aumentar o controle e a vigilância sobre a região, então apesar dos vizinhos não mais serem representados como uma ameaça e de grupos opositores terem sido exterminados, novas ameaças sempre vão surgir. É neste contexto que acontece um novo processo de (des)securitização, que vai ter relação com o primeiro, visto que a resposta a ameaça também vai estar centrada na componente de segurança da Usina Hidrelétrica de Itaipu, como toda a arquitetura e tecnologias governamentais criadas há anos, durante o período da ditadura militar, criando as condições ideais para a instalação do CIOF naquela localidade.

As contribuições da Escola de Copenhagen (EC) para análises sobre segurança regionais são importantes e oferecem a possibilidade de olhar para regiões que por muitas vezes são ignoradas nas Relações Internacionais. No entanto, críticos afirmam que ao invés de tornar "segurança" o produto contingente de lutas e problematizações históricas pelo poder, a Escola de Copenhagen trabalha para refinar a autoridade disciplinar e científica dos chamados "estudos de segurança" (Bonditti et al. 2014)

Partilhamos da visão de Carrapiço e Pinéu de que “o que conduz ao proferir do `ato de fala´ é tão importante quanto o `ato de fala´ em si mesmo” (Carrapiço & Pinéu 2015:275). Por isto, é necessário utilizar as contribuições da Escola de Copenhague recorrendo-se a genealogia como uma estratégia analítica que aponte para a construção social da realidade, identificando formas de expressão das relações de poder nas normas e ideias que, juntas, formam o dispositivo de segurança (Herz & Lage 2015: 200). É justamente isto que esta investigação pretende ao responder à pergunta de partida: *em um contexto mais democrático, a implementação do CIOF em Foz do Iguaçu tem relação com o dispositivo de segurança instalado a partir da Usina Hidrelétrica de Itaipu no período da ditadura militar?*

Entender como a Tríplice Fronteira vem sendo problematizada e quais foram as respostas estratégicas a tais problemas permite situá-la nos discursos e representações utilizadas nas disputas de poder. Compreender que os discursos nacionalistas dos militares brasileiros em meados do século XX e a própria construção de Itaipu estão relacionados com as políticas de segurança adotadas atualmente na Tríplice Fronteira permite questioná-las e apontar excessos ou similaridades com práticas usadas em

contextos mais autoritários e alertar para ameaças a liberdades individuais e coletivas, ou seja, para a institucionalização ou normalização da exceção.

Ao longo de cinco capítulos buscamos destrinchar o processo que levou a implementação do CIOF na Tríplice Fronteira, apresentado assim uma gênese do mesmo. O Capítulo I apresenta os enquadramentos teóricos que guiarão todo o trabalho. Neste capítulo explicamos as contribuições da Escola de Copenhagen, como por exemplo o conceito de securitização e a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, em adição a aprofundamentos, como dessecuritização, macrossecuritização e a análise processual que vai além do ato de fala, bem como o uso da genealogia proposta por Foucault como uma ferramenta analítica.

No capítulo II analisamos o que consideramos como o primeiro processo de (des)securitização da região, que vai culminar na construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em um processo sociopolítico longo, que envolve disputas e desavenças brasileiras com Argentina e Paraguai. Para nós, é neste momento que ocorre a emergência<sup>5</sup> do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira, que tem como componente principal a própria Itaipu, tecnologia governamental que não é somente uma infraestrutura de geração de energia, mas uma ferramenta pela qual o Brasil controla o fluxo da bacia do prata, baseado em teorizações geopolíticas formuladas ao longo do século XX, para garantir o domínio sobre a região e, indo além, combatendo opositores por meio da Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI), departamento da ditadura militar criado para monitorar trabalhadores e opositores políticos da ditadura brasileira e de demais países do Cone Sul no âmbito da Operação Condor.

O capítulo III olha para o processo de dessecuritização das ameaças combatidas por meio de Itaipu e da securitização de novas ameaças, como o Crime Organizado Transnacional e o terrorismo. É evidenciado como práticas e instrumentos criados durante o regime ditatorial são utilizados agora no período de redemocratização do continente, o que é, talvez, paradoxal, pois as novas ameaças surgiram também por consequência da implementação do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.

O capítulo IV, o penúltimo do nosso trabalho, relata as mudanças políticas ocorridas no Cone Sul, com a ascensão de governos mais autoritários e alinhados aos EUA, a exemplo do período dos governos militares, o que permite um recrudescimento

---

<sup>5</sup> Segundo Foucault, a emergência “se produz sempre em um determinado estado das forças” (Foucault, 1978: 16).

do dispositivo de segurança, que vai culminar com a instalação do CIOF. Aqui vemos como que, devido a todo o aparato normativo, institucional e inclusive físico, a Tríplice Fronteira era o local ideal para operacionalizar sítio o primeiro *Fusion Center* brasileiro, chamado CIOF.

O último capítulo apresenta uma radiografia dos *Fusion Centers*, uma tecnologia governamental desenvolvida nos Estados Unidos, no pós 11 de setembro de 2001, com a finalidade de combater o terrorismo, mas que rapidamente aumentou seu escopo de atuação e foi sendo exportada para além das fronteiras estadunidenses. Buscamos apontar sua origem, excessos e potenciais perigos a liberdades individuais e democracias, além de possíveis dificuldades em se atingir o objetivo do dispositivo, como prevenção de crimes e atos terroristas, que permite em seguida partir para a conclusão, respondendo à pergunta de partida.

## I – As contribuições da Escola de Copenhague para a análise do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira

### Apresentação

Este capítulo apresentará o enquadramento teórico que guia a investigação. Conforme Herz & Lage, parte considerável das investigações em Relações Internacionais produzidas na América Latina focam em questões regionais ou sobre a política externa dos Estados. A Escola de Copenhague exerce forte influência sobre os pesquisadores e o conceito de *securitização* se consolidou como parte do discurso referente a segurança (Herz & Lage 2015: 199, 200).

Atualmente predomina na região da Tríplice Fronteira a percepção de que as principais ameaças à segurança, nacional ou regional, são originadas por atores não estatais. Destacam-se o COT, definido por Nasser como “associações de indivíduos que operam de maneira transnacional com o fim de obter ganhos monetários, comerciais ou poder de influência, por meios ilegais em um ou mais Estados nos quais atuam” (Nasser 2014:145) e o terrorismo, definido pela Assembleia Geral das Nações Unidas como atos criminais destinados ou calculados para provocar um estado de terror no público para fins políticos (1995).

O poder das organizações criminosas teria evoluído de tal maneira na Tríplice Fronteira que acadêmicos como Ceballos, por exemplo, afirmam que, após ganhar controle territorial no interior desses Estados, as organizações criminosas conseguiram um controle mais intenso da região fronteira, constituindo uma “ameaça à segurança regional” (Ceballos 2018:45, 46).

O argumento central defendido nesta investigação é que a gênese do CIOF acontece durante a ditadura militar brasileira, quando é instaurada na Usina Hidrelétrica de Itaipu uma Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI). Para sustentar tal argumento é necessário apontar os sucessivos processos de securitização e dessecuritização que aconteceram na região da Tríplice Fronteira.

Então, na primeira parte do enquadramento teórico são apresentados diversos conceitos aos quais recorre-se ao longo da investigação, nomeadamente securitização, dessecuritização e macrossecuritização. Já a segunda parte apresentará a teoria dos Complexos Regionais de Segurança, o conceito de securitização e sua aplicação no Cone

Sul, porém, como o leitor notará, serão questionadas certas premissas de tal teoria a partir de uma perspectiva genealógica.

Tal explicação se faz importante, pois é crucial que uma análise genealógica de segurança dialogue com os vários conhecimentos e práticas que passaram a ser associados com "segurança" e os mecanismos de subjetivação e objetivação que constituem sujeitos, providos de conhecimento sobre segurança, e objetos associados a questões sobre segurança (Bonditti et al., 2014: 2).

### I.III – Securitização, dessecuritização e macrosecuritização

#### I.III.I – (Des)securitização

A Escola de Copenhagen admite o papel primordial que os tradicionalistas atribuem ao Estado, sem deixar de considerar a importância da sociedade e de outros atores políticos. Sendo assim, ocupa uma posição intermediária entre os “estadocentristas” e os estudiosos críticos (Buzan & Hansen, 2012: 322, 323).

O conceito de securitização é definido pelos mais proeminentes pesquisadores da teoria da seguinte forma:

o processo discursivo através do qual uma compreensão intersubjetiva é construída dentro de uma comunidade política para tratar algo como uma ameaça existencial a um objeto de referência, e para permitir um apelo à medidas urgentes e excepcionais para lidar com a ameaça (Buzan & Waever 2003:491).

A história da securitização começou com a “dessecuritização” e a aposta de Henry Kissinger na Détente, dando centralidade à diplomacia, mas sem ignorar a competição militar; e a *Ospolitik*<sup>6</sup> alemã ocidental, que procurou “dessecuritizar” a divisão existente na Europa. Essa abordagem, não realista, demonstrou que a “guerra fria era o que se fizesse dela”, e não necessariamente os Estados precisam concordar com a “lei da selva” (Guzzini 2015).

É possível destacar três linhas de análises que constituem os principais contributos da EC, sendo elas: “o alargamento e o aprofundamento do conceito de segurança; os processos de securitização e dessecuritização que permitem compreender a relação entre política e segurança; e as análises que resultam desse entendimento” (Freire 2015:34).

Com o crescimento em importância de questões ambientais e econômicas, entre as décadas 1970 e 80, e das identitárias e dos crimes transnacionais nos anos 1990, o debate entre “ampliadores” e “aprofundadores” se intensificou (Buzan et al: 1998, 2).

---

<sup>6</sup> A *Ospolitik* alemã foi um conjunto de medidas adotadas a partir de 1969 que mudou a relação da Alemanha Oriental e Ocidental, desmilitarizando-a, ou “dessecuritizando-a” (Guzzini 2015:19).

Segurança se trata de sobrevivência, uma questão é apresentada oferecendo uma ameaça existencial a um objeto de referência designado. O objeto de referência é algo “que seja visto como existencialmente ameaçado e tenha uma reivindicação legítima de sobrevivência” (Buzan et al: 1998, 36).

Tradicionalmente esse objeto é o Estado (governo, território e sociedade) e, para lidar com essa ameaça, medidas excepcionais são adotadas (Buzan et al 1998). Não são raras as violações cometidas por agentes estatais em nome da segurança. O Estado pode ser protetor da sua população e uma ameaça a ela (Fierke, 2007: 14).

Freire pontua que:

Este entendimento dinâmico e alargado de segurança está na base dos processos que se lhe vão associar ao nível do tratamento político de questões definidas, entendidas, percebidas ou apenas desenhadas como ameaças, mantendo-se o Estado como o seu principal objeto, e daí o ator por excelência na dinamização de processos de securitização cujas implicações passam, de forma simplificada, pelo caráter de excepcionalidade que um determinado tema assume e que leva à tomada de um conjunto de medidas políticas, também estas de caráter excepcional como forma de resposta à ameaça (Freire 2015: 34)

Para os autores, securitização é uma forma mais aguda de politização (Barry Buzan et al 1998:23). Uma questão pode ser: não-politizada, ou seja, o Estado não lida com ela e ela não faz parte do debate público; politizada, quando a questão faz parte do debate público e é levada em conta no processo decisório, requerendo alocação de recursos governamentais e outras ações. A forma mais intensa de politização seria, portanto, a securitização, quando ações fora do procedimento tido como normal na política são adotadas devido à emergência do assunto (Buzan et al 1998:24).

Para tal, é preciso convencer a audiência que algo (objeto de referência) está ameaçado. Quem convence é o *ator securitizante*, alguém ou um grupo, que vai performar o ato de discurso, ato de fala de segurança, geralmente isto é feito por burocratas, líderes políticos, governos, lobistas e outros grupos de pressão (Buzan et al 1998:40). É importante notar que para ter sucesso em seu discurso, tal ator precisa estar em uma posição de poder que em última instância o faça ser “identificado” como o próprio Estado.

Em alguns casos a ameaça é tão recorrente que a resposta é institucionalizada, normalizada. Nestes casos, não há nem a necessidade de “drama”, ou seja, de um processo de securitização começando com um ato de fala, pois o sentido de urgência já está definido (Buzan et al. 1998:27, 28)

Segundo Guzzini, o falar sobre segurança é um dos elementos que vai constituir a definição de segurança em si. Assim, segundo o autor, mais do que um ato de fala a



securitização é um processo performativo, contínuo, que não pode se resumir a um único evento (Guzzini 2015: 23). O discurso de segurança só prevalece caso se torne uma “componente constitutiva da forma de pensar e legitimar a política para todos” (Guzzini 2015: 24).

A reflexão que Guzzini faz sobre “poder” nos ajuda a entender um pouco da importância do processo performativo para a securitização. Segundo Guzzini, o poder é performativo, pois ele “mobiliza ideias de agência e responsabilidade”, ou seja, mudanças são possibilitadas por meio da ação dos atores, o que politiza as questões (Guzzini 2016:24).

De forma similar, uma questão é securitizada caso os atores securitizantes atuem de forma contínua para atribuir a tal questão o poder de ameaçar um objeto de referência. Entender como este processo de justificação das medidas extraordinárias<sup>7</sup> são adotadas é “uma forma de entender a evolução histórica tanto do discurso de segurança quanto da legitimidade política” (Guzzini 2016:27).

Como veremos, a perspectiva oferecida por Guzzini, tanto no que se refere a dessecuritização quanto a processo de securitização se encaixam na análise proposta na nossa investigação, pois consideramos que a Tríplice Fronteira está sob processo de (des)securitização desde o começo do século XX, o que vai culminar na instalação do CIOF na região, dispositivo de segurança que adota práticas e tecnologias utilizadas durante os períodos de supressão da liberdade política no Brasil, na Ditadura Militar.

#### I.III.II – Macrosecuritização

A securitização acontece geralmente no nível intermediário, ou seja, o objeto de referência é o Estado, a sociedade, a nação. É mais difícil uma securitização ocorrer ao nível individual, ou seja, as pessoas, ou ao sistêmico, toda a humanidade (Buzan & Wæver 2009:254). Ao longo deste trabalho demonstraremos como a Tríplice Fronteira foi securitizada em diversos momentos. O processo discursivo que possibilitou a (des)securitização também variou, assim como variaram também os objetos de referência.

Em 2009, no intuito de olhar e focar no espaço entre os níveis intermediário e sistêmico, Buzan & Waever vão propor um novo conceito: macrosecuritização. Tal conceito cobre as securitizações às quais os objetos de referência estão em um nível acima

---

<sup>7</sup> O patamar mais extremo de uma medida extraordinária é o pedido para que alguém morra pela pátria, patamares inferiores são a supressão e, numa escala ainda mais baixa, a temporária suspensão de direitos básicos, normas e procedimentos institucionais para políticas específicas (Guzzini 2015:26).

do Estado, como por exemplo uma religião ou ideologia, incorporando uma série de securitizações menores. Podemos citar como exemplos a Guerra Fria e mais recentemente a Guerra Global contra o Terrorismo, que tende a abarcar outras securitizações, como por exemplo a questão das drogas, crime e armas de destruição em massa (Buzan & Wæver 2009:257).

Villa explica que:

o ponto-chave que diferencia a macrossecuritização de um processo normal de securitização é dado pela escala (que está além do nível médio) e pela construção de um “pacote” de processos securitizados, geralmente a um nível mais baixo, que são incorporados em uma ordem mais alta e ampla. Ao mesmo tempo que impõe hierarquias a outros níveis mais baixos, como os Estados... Desta maneira, esferas políticas, assuntos e conflitos securitizados são cada vez menos compreendidos como separados ou autônomos da macrossecuritização. (Villa 2014:351).

De acordo com Buzan & Wæver, a macrossecuritização é definida por 3 pontos: 1 a abrangência, que vai de nicho<sup>8</sup> até inclusiva. No caso de ser inclusiva, ela abrange mais setores (militar, político, ambiental...); 2 o nível, começando do individual e indo ao global; e 3 a capacidade de convencimento da audiência relevante (Buzan & Wæver 2009:258).

Considerando o exposto anteriormente, faz-se necessário atentar para algumas questões empíricas. Assim sendo, é preciso “identificar múltiplas audiências e das suas interações com os atores de securitização, a verificação da aceitação nos diversos níveis, bem como o exame das tensões existentes entre as várias camadas de securitização” (Oliveira 2015:111).

Ao longo do século XX a Tríplice Fronteira esteve sujeita a processos de securitização, dessecuritização e também macrossecuritização. A própria construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu tem a função de garantir o domínio brasileiro na região, quando o objeto de referência era a soberania do país e a segurança nacional, ao mesmo tempo que também foi consequência da macrossecuritização da ameaça comunista. Mais recentemente, o terrorismo vai ser macrossecuritizado na mesma localidade.

#### I.III.II – Críticas? Indo além da securitização

Fica clara nas seções acima que o Estado é um elemento central nas discussões da EC. É justamente este foco no Estado que fez com que os Estudos Críticos de Segurança, na voz de Ken Booth (2005), considerassem que a EC ignora o indivíduo, pessoas reais,

---

<sup>8</sup> A questão é intensamente e consistentemente securitizada, mas não é um candidato sério para assumir a posição mais alta e definir a política geral, somente de um nicho (Buzan & Wæver 2003:296).

constituindo-se estadocêntrica. Afirma-se também que a EC se fundamenta em um conceito de identidade que não é construído, mas fixo, e isso gera um foco nas consequências causais das identidades ao invés de focar na identidade constituída por meio de processos políticos e discursivos (Buzan & Hansen 2012:325).

Buzan & Waever (1997: 243) responderam afirmando que identidades podem ser consideradas um objeto de referência depois dos processos e práticas políticas executados por pessoas e grupos. Outra crítica importante se refere ao “dilema silencioso”, conforme critica Lene Hansen, o foco no ato do discurso “pressupõe uma situação em que o discurso é possível”, o que não necessariamente é verdadeiro, principalmente em sociedades mais fechadas e especialmente em relação a situação das mulheres (Hansen 2000:285).

O discurso ou ato de fala, quando se debate securitização, tem sua centralidade questionada. Por exemplo, argumenta-se que a securitização de um dado tema prescinde, além do ato de fala, de “uma variedade de elementos extradiscursivos/matérias, como métodos e tecnologias usados nesse mesmo enquadramento” (Carrapiço & Pinéu 2015:266).

Essa abordagem permite entender a securitização como um processo mais longo, sendo o ato de fala a primeira fase. Posteriormente ocorreria a aceitação por parte da audiência e pôr fim a “normalização” de medidas excepcionais adotadas, tudo isto estaria permeado por “uma multiplicidade de práticas cotidianas que inscrevem a securitização da vida diária” (Carrapiço & Pinéu 2015:266).

Outra crítica que se faz ao conceito de securitização, mais precisamente sobre o ato de fala é quanto à necessidade do ator securitizador estar em uma alta posição de poder. Existem trabalhos que apontam para a importância do discurso administrativo inferior e “outros elementos a se ter em conta relativamente ao discurso para além da fala” (Carrapiço & Pinéu 2015:282).

Assim, a “securitização de um determinado objeto é o resultado não só do seu enquadramento verbal, mas também dos métodos e tecnologias usados no seu enquadramento” (Carrapiço & Pinéu 2015:283). No entendimento desta investigação, o que Carrapiço e Pinéu apontam é pertinente, pois a forma como se escolhe lidar com a questão contribui para a representação de tal questão. Pois indo além, o processo de normalização ou institucionalização das respostas às ameaças são parte constitutiva do processo de securitização (Carrapiço & Pinéu 2015:287), o que as autoras consideram que alarga o conceito de securitização (Carrapiço & Pinéu 2015:284).

#### I.IV – A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, o Complexo Regional de Segurança Sul-americano e o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira

A Teoria do Complexo Regional de Segurança (TCRS) é considerada a maior contribuição da Escola de Copenhague para os Estudos de Segurança Regional (Herz & Lage 2015: 196). Buzan e Waever o definem como “um conjunto de unidades às quais os principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos, estão tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser analisados separadamente” (Buzan & Waever 2003: 44).

O intuito é diferenciar a segurança e o processo de securitização do que é meramente político. Para ser considerada como uma questão sobre segurança, é preciso que tal questão seja apresentada como uma ameaça existencial a um objeto de referência por um ator securitizante (Buzan et al. 1998: 4, 5). Bonditti et al. afirmam que, desta maneira, os autores mantiveram o significado central de segurança herdado da ortodoxia: segurança era sobre ameaças existenciais, implicava meios excepcionais e geralmente envolvia o Estado mantendo a segurança como fato histórico ou verdade de fato (Bonditti et al. 2014: 34).

A ideia principal é que estes processos vão acontecer, principalmente, em blocos regionais (Buzan & Waever 2003: 44). O fim da Guerra Fria e os processos de descolonização colocaram em evidência arranjos regionais, com poderes locais tendo mais espaço para atuarem (Buzan & Waever 2003: 3), estas mudanças permitiram a incorporação de localidades antes relegadas, em detrimento dos grandes centros, nas análises relativas à segurança internacional, tal qual a América Latina (Herz & Lage, 2015: 189).

Buzan e Waever argumentam que o nível regional é o mais apropriado para uma série de análises práticas de segurança. Isto se explicaria, pois, a dinâmica de segurança é relacional, portanto, a “segurança nacional” de um Estado não é independente do sistema ou do subsistema no qual ele está inserido, ou seja, o nível nacional não é adequado para uma análise. No entanto, pensar a segurança globalmente também é inviável visto que o mundo não está totalmente integrado em matéria de segurança, dificilmente as preocupações dos Estados coincidem, o que torna a análise neste nível restrita a superpotências (Buzan & Waever 2003: 43).

Devido aos fatores acima mencionados, os autores destacam a importância da análise no nível regional e, para tal, propõem uma divisão do mundo em complexos

regionais. Tais complexos são formados pelas preocupações e aspirações de cada Estado que o compõe, que são por sua vez oriundos de peculiaridades domésticas. São nos complexos que ocorrem a conjunção do nível global, demonstrado pela atuação das superpotências, com o nível regional, demonstrado pela interdependência em questões de segurança de Estados próximos geograficamente (Buzan & Waever 2003: 43). Esta interdependência é tão intensa que os processos de um Estado geram impactos nos outros (Herz & Lage 2015: 197).

Herz & Lage chamam atenção para o fato que “região” é um espaço socialmente construído. Isto significa que ao se falar sobre uma região, uma organização regional ou um complexo regional, é feita uma contribuição no processo de construção social da região, seja para reforçar ou contestar uma suposta realidade (Herz & Lage 2015:198).

Buzan e Waever definem a América do Sul como um Complexo Regional de Segurança, considerando que devido a algumas diferenças, é possível dividir a região em dois subcomplexos, o Norte Andino e o Cone Sul, onde está localizada a Tríplice Fronteira (Buzan & Waever 2003: 264). O subcomplexo Cone Sul contém as principais potências da região e era tradicionalmente definido pelas rivalidades interconectadas entre Argentina, Brasil e Chile com os estados-tampão Paraguai, Uruguai e Bolívia e o Norte Andino é composto por Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e Guiana (Buzan & Waever 2003: 317).

Os autores mencionam uma rivalidade entre as potências regionais Argentina e Brasil, gerada por uma série de fatores. Ambos os países almejavam a posição de líder do continente e, após os conflitos violentos que ocorreram até 1870, a rivalidade continuou pelo domínio da Bacia do Prata, onde está localizada a Tríplice Fronteira. Já no século XX existia uma percepção mútua de ameaça entre os países e o que dominava as relações era uma linguagem de equilíbrio de poder com os demais países sul-americanos temendo o fato do Brasil apresentar políticas expansionistas, fomentadas pela ideia de um papel natural de liderança destinado ao país (Buzan & Waever 2003, p. 314) .

Prosseguindo com sua análise, Buzan e Waever afirmam que o subcomplexo do Cone Sul sofreu transformações que o aproximaram de algo similar a uma Comunidade de Segurança (Buzan & Waever 2003: 322, 327). O que provaria isso são as assinaturas de diversos acordos entre os países do Cone Sul, a exemplo do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (Argentina

e Brasil - 1980) e do Tratado de Assunção (1991), que institui o Mercado Comum do Sul (Mercosul), entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (Fajardo 2004: 103, 104).

Segundo Foucault, “a humanidade não progride lentamente, de combate em combate, até uma reciprocidade universal, em que as regras substituiriam para sempre a guerra; ela instala cada uma de suas violências em um sistema de regras, e prossegue assim de dominação em dominação” (Foucault 1978, p. 17). É justamente isto que buscamos demonstrar nesta investigação: que apesar da rivalidade entre os Estados não mais requerer medidas de segurança, outras tomaram o lugar como justificativa para o recrudescimento do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira. Ainda tomando como base a afirmação de Foucault citada anteriormente, durante a investigação vemos como vai sendo construído o arcabouço institucional e tecnológico que vai culminar com a implementação do CIOF no mesmo local da Usina Hidrelétrica de Itaipu<sup>9</sup>.

#### I.V – Complexo Regional de Segurança Sul-americano e a sombra estadunidense

A atuação dos EUA na América Latina é um exemplo tradicional de um complexo contendo uma grande potência, o da América do Norte; colidindo com um sem grandes potências, o da América do Sul; e os autores consideram que a América do Sul não desperta considerável preocupação quanto à segurança nos Estados Unidos (Buzan & Waever 2003: 263).

A região pode não estar no topo da lista de prioridades dos estadunidenses, no entanto o interesse pela América do Sul e, mais especificamente, pelo subcomplexo do Cone Sul, é notável. Durante a investigação, são encontradas constantes menções à Tríplice Fronteira em diversos documentos oficiais dos EUA, a exemplo do *Country Reports on Terrorism* (CRT), do Departamento de Estado, o que aponta para um interesse considerável daquele país pela região.

---

<sup>9</sup> No segundo capítulo analisa-se a construção da usina de Itaipu como uma parte do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira. Desta forma demonstrar-se-á as relações de poder e os discursos utilizados para consolidar a soberania brasileira na região e expandir o domínio do país pelo continente, enfrentando as ameaças originadas pelos Estados tidos como rivais. À primeira vista Itaipu pode não ter relação com o dispositivo, mas o intuito é justamente realizar um trabalho empírico sobre dispositivos mais heterogêneos que se relacionam com a segurança, mas não são necessariamente construídos em torno dela ( Bonditti et al., 2014: 37). Desta forma conseguimos sugerir que Itaipu é a precursora do CIOF.

Faz-se importante mencionar também a participação estadunidense no Mecanismo de Segurança Regional. Em telegrama enviado no dia 29/07/2019 pelo embaixador brasileiro em Buenos Aires, Sérgio Danese, para as demais embaixadas brasileiras nas Américas, obtido por meio da Lei de Acesso<sup>10</sup> (Anexo I) à informação, é possível compreender melhor tal mecanismo.

Sérgio Danese relata que participaram do anúncio do lançamento do mecanismo o secretário de Estado dos EUA, Michael Pompeo; o ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Luis Castiglioni; e o secretário-geral, embaixador do Brasil Otávio Brandelli, e o intuito do grupo transcrito a seguir, na íntegra:

Com o propósito de coordenar política e diplomaticamente os esforços na luta contra a atividade ilícita na região e suas possíveis vinculações com o crime transnacional e o financiamento do terrorismo. O Mecanismo manterá reuniões com periodicidade semestral, com a coordenação das respectivas chancelarias e o apoio de outras agências com competência na matéria (Danese 2019b).

Cabe ainda ressaltar que logo após a 2ª Guerra Mundial, em uma iniciativa capitaneada pelos Estados Unidos, foi celebrado o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), assinado pelos países americanos na Conferência do Rio de Janeiro (1947), que consolidou a hegemonia estadunidense sobre a região (Urán 1987: 207). A partir de então inúmeros acordos de cooperação militar foram firmados com os países sul-americanos, a exemplo do Acordo de Assistência Militar entre a República dos Estados Unidos do Brasil<sup>11</sup> e os Estados Unidos da América, assinado em 1952, que previa basicamente o fornecimento de minérios estratégicos por parte do Brasil aos EUA em troca de equipamento militar (D'Araújo, 2009).

Outra iniciativa que merece ser destacada, devido aos impactos nefastos causados para os direitos humanos, é a criação da Escola das Américas em 1946, pelo Departamento de Estado dos EUA. Com o intuito inicial de fomentar a cooperação com os EUA, a escola formou diversos militares que iriam instaurar ditaduras na América Latina (Gill, 2005), efetivamente doutrinando milhares de oficiais e adotando a tortura como prática oficial, constando inclusive nos manuais da escola (Haugaard, 1997).

Com o fim da Guerra Fria, as instituições criadas para combater o comunismo vão se voltar para novas percepções de ameaças (Herz 2002: 99), nomeadamente a produção e o tráfico de drogas; crises políticas que afetem a estabilidade da democracia e o

---

<sup>10</sup> Pedido nº 09200.000473/2020-87, é possível buscar o pedido por meio desta ferramenta: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>.

<sup>11</sup> O Brasil se chamava oficialmente “Estados Unidos do Brasil” de 1889 até 1968, quando foi adotado o República Federativa do Brasil.

terrorismo, especialmente na Tríplice Fronteira (Villa 2010: 24). Assim criava-se um novo inimigo que serviria de justificativa para uma série de intervenções estadunidenses na América Latina, que se iniciariam nos anos 1980 e perduram até os dias atuais (Tavares de Freitas 2017:59).

Villa salienta que, apesar da América do Sul não estar no topo da lista de prioridades dos EUA no que tange à agenda de segurança, as políticas daquele país para a região apresentam uma coerência e consistência (Villa 2010:24). Segundo o autor, tal agenda é securitizada, ou seja, problemas políticos e que deveriam ser lidados por meio de políticas públicas são transformados em problemas de segurança, sendo que há quatro questões principais:

Primeiramente, as ameaças percebidas pelos EUA não têm origem estatal (terrorismo e crime organizado); (2) presença militar para o combate dessas ameaças e ajuda humanitária à população local; (3) inclusão da região na lógica da “Guerra ao terror”, a exemplo da ajuda militar à Colômbia e acordos com os países da Tríplice Fronteira para o combate ao terrorismo; e (4) preocupação tradicional e não tradicional com relação ao “Estado”, demonstrado pelo receio de uma corrida armamentista na região e por instabilidades políticas domésticas (Villa 2010: 25).

Após os ataques de 11 de setembro, a menção à Tríplice Fronteira, entre outras localidades na América Latina, em artigos e documentos do governo estadunidense se tornou constante e expressam preocupação com a presença e/ou apoio de grupos terroristas nestes locais (Ferreira 2016: 17). É justamente essa percepção de ameaça, de origem não-estatal, o terrorismo, definida por um ator exógeno a região, os EUA, que compõem a variável-chave que define a agenda de segurança regional (Villa 2010: 38, 39), e que vai culminar na instalação do CIOF no território.

## Metodologia

Esta seção do capítulo irá explicar a metodologia utilizada para a produção desta investigação. Conforme Guzzini, para compreender os discursos de (des)securitização é necessário analisar o contexto local, isto inclui investigar a economia política de produção de conhecimento especializado em segurança, a imprensa, o sistema político e a própria “memória coletiva de lições tiradas constituintes do repertório de recursos interpretativos e discursos de identidade” (Guzzini 2015:28).

Ao se escrever sobre um campo de saber, reconhece-se que seja qual for a realidade, ela é mediada por um modo de representação. Essa representação, entretanto,



não é a descrição da realidade, mas sim uma maneira de se criá-la (Shapiro, 1989: 13,14). Em outras palavras, o conhecimento pode compactuar com as consequências que determinada realidade causa, ou pode contestá-las e apresentar alternativas.

Quando se está exilado de certas narrativas, abre-se a possibilidade de resistir a certas representações que elas por vezes impõem. Tais práticas controlam corpos e espaços, limitam o que pode ser dito e feito, alguém que se coloca como dissidente desta narrativa tida como verdadeira não projeta valores sociais já inscritos em uma ordem coerente (Ashley & Walker 1990: 261).

O primeiro uso da genealogia nas Relações Internacionais contestou as presunções realistas que eram quase consensuais na disciplina. Diversos pesquisadores e pesquisadoras apontaram para as práticas históricas que constituem o Estado, a soberania e o sistema internacional, aqui incluídas a diplomacia, a política externa e a segurança (Bonditti et al. 2014: 3).

Conforme Miguel Borda de Sá aponta, a genealogia fornece caminhos para se pensar as relações de poder (Sá 2019:218). Porém, diferente da “história dos historiadores”, ela “não supõe uma verdade eterna” (Foucault 1978:17), a genealogia busca desestruturar e contestar representações, não construí-las. A genealogia não valida e explica o atual entendimento do estado das coisas como algo natural, lógico; pelo contrário, ela intervém criticamente abalando tais histórias (Bonditti et al. 2014: 7, 8).

Bonditti et al explicam que a genealogia:

vai além ao questionar o papel do poder na constituição não apenas de formações discursivas, mas também de posições de sujeito (por exemplo, o 'cientista', o 'economista'), autoridades (por exemplo, instituições científicas e econômicas), modos de ser (por exemplo, novos tipos de formação corporal de soldados ou trabalhadores), mudanças sociais (por exemplo, reorganizações da arquitetura urbana e tecnologias governamentais) e lutas políticas (Bonditti et al. 2014: 7, 8).

Acreditamos que é possível realizar uma intersecção entre a genealogia, como ferramenta analítica e as contribuições da Escola de Copenhague, que é nossa base teórica neste trabalho. O intuito é compreender: como a securitização de fenômenos como o COT e o terrorismo tem ligação com a construção de Itaipu, que por sua vez resultará na instalação do CIOF naquela localidade.

Quais foram as dinâmicas e as relações de poder envolvidas nestes dois momentos históricos distintos? Foucault fornece ainda mais perguntas: “quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder

que se exercem a níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensões tão variados?” (Foucault 1978: 98).

A análise genealógica concentra-se em tais momentos decisivos, quando formas de comportamentos, entidades ou fenômenos se tornam problemáticos (Bonditti et al. 2014: 19). Para exemplificar, nesta pesquisa busca-se entender as fundações que levaram à instalação do CIOF naquele território, para tal, precisamos esclarecer quando e como a Tríplice Fronteira se tornou uma área problemática.

Uma análise genealógica, sob um prisma teórico alargado da EC (Carrapiço & Pinéu 2015), demonstra que o Estado brasileiro problematiza ou securitiza a região desde o final do século XIX e princípio do XX<sup>12</sup>, o que difere são os sujeitos causadores do problema. Atualmente são criminosos e terroristas, no início do século XX a percepção de ameaça provinha dos Estados/militares paraguaios e argentinos, na segunda metade do século XX incorporam-se novas ameaças, como os chamados grupos subversivos, organizações de esquerda que se opunham aos governos militares da região. Já atualmente, a ameaça é proveniente do COT e grupos terroristas.

A tecnologia governamental para lidar com cada um dos problemas foi evoluindo desde o começo, tendo como base o controle sobre o território e as pessoas que nele habitam e transitam. É interessante notar como as práticas adotadas durante a ditadura militar são reutilizadas e aprimoradas atualmente. Buscar-se-á, portanto, traçar os momentos em que a Tríplice Fronteira aparece e desaparece como problema, juntamente com a reconfiguração das relações de poder que acompanham os discursos sobre como lidar com essa problemática.

Como a investigação cobre um período histórico extenso, a metodologia variou conforme variava o período, com a primeira parte da pesquisa usufruindo mais de fontes secundárias, entendidas como parte do trabalho de autores e autoras sobre a Tríplice Fronteira. No primeiro período analisado (1900 – 1945), buscamos então analisar os formuladores da geopolítica brasileira, ou os produtores de conhecimento “especializado em segurança”, assim analisamos estudos sobre o Capitão Mario Travassos (1891-1973) (Andersen 2008) e sobre o capitão Belarmino (Myskiw 2009).

Para entender o processo político da construção de Itaipu e a implementação do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira (1962-1985), recorreremos aos trabalhos do

---

<sup>12</sup> Conforme já explicado, a região abrigou diversos conflitos ao longo da história, sem ignorar tais conflitos, delimitamos nossa pesquisa a partir do final do século XIX.

general Golbery (Silva 1967), definitivamente um dos formuladores mais influentes da geopolítica brasileira e a autores que se debruçaram sobre os estudos do general (Andersen 2008; Blanc 2018; Fajardo 2004; Jussamar da Silva 2010; Sessi 2015).

A parte final focou-se em fontes primárias, majoritariamente relatórios e produções institucionais e telegramas diplomáticos. Por óbvio em cada período analisado foram usadas fontes primárias e secundárias, o que diferiu foi o quanto a fonte primária foi utilizada.

Com os eventos definidos, Bonditti et al apontam questões que podem ser feitas: “o que estava em jogo? Quem estava envolvido? Que respostas foram defendidas? De quais recursos (intelectuais, materiais ou outros) eles recorreram?” (Bonditti et al 2014: 24). Os autores explicam que estas perguntas permitem analisar o desenrolar histórico das disputas sobre os problemas e as respectivas soluções adotadas. Mais que isso, como os problemas identificados em um determinado episódio serviram para implementação de medidas em eventos futuros? “A genealogia trabalha com matéria-prima histórica para criar um mapa parcial dessa emergência, como documentos governamentais, notícias e comentários contemporâneos” (Bonditti et al 2014: 24).

Com isso, a intenção é destrinchar o *dispositivo de segurança na Tríplice Fronteira*, mais especificamente o processo que levou a instalação do CIOF na TF, demonstra-se que o Estado buscou endurecer o *dispositivo*, não importa qual seja a percepção de ameaça. Foucault explica que o *dispositivo* é um: “conjunto completamente heterogêneo que consiste em discursos, instituições, formas arquitetônicas, decisões normativas, leis, medidas administrativas e afirmações científicas” (Foucault & Gordon 1980:194), ou seja, a junção de uma série de práticas e um regime de verdade formam o dispositivo (Foucault & Senellart 2008: 19).

Para lidar com um problema, uma necessidade urgente, o dispositivo é “formado por meio da adoção, adaptação e agregação de conhecimentos, práticas e tecnologias existentes” (Bonditti et al. 2014: 26). O dispositivo, conforme Foucault, é estratégico, ou seja, as relações de poder podem uma hora desenvolvê-lo em uma certa direção, em outro momento podem bloqueá-lo. Sendo assim, ao analisar o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira sob uma ótica genealógica, evita-se isolá-lo dentro de quadros históricos distintos, o que demonstraria uma composição diferente de elementos e forças alinhadas a um propósito diferente (Bonditti et al. 2014: 28).

O modo de coleta de dados se deu por meio do recurso a Lei Brasileira de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), que regula o acesso a informações públicas por cidadãos, e suas equivalentes paraguaias, argentinas e estadunidenses. Foram solicitados mais de 25 pedidos de acesso à informação para o Ministério de Relações Exteriores, Departamento de Polícia Federal (DPF), Ministério da Justiça e Segurança Pública, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Departamento de Estado (EUA), e para os governos argentino e paraguaio.

Além disto, também foram examinados documentos coletados em fontes abertas, como requerimentos de parlamentares, informes de encontros multilaterais, relatórios produzidos por Brasil e Estados Unidos e sentenças judiciais. Destacamos aqui os 5 relatórios *Country Reports on Terrorism* produzidos pelo Departamento de Estado dos EUA, referentes aos anos de 2013 e 2015 a 2018. As solicitações geraram uma quantidade de dados e documentos diferentes, mas que ajudaram a construir o processo que culminaria com a instalação do CIOF no ano de 2019 na Tríplice Fronteira.

Foram obtidas oito circulares telegráficas de embaixadas brasileiras na Argentina, Estados Unidos e Paraguai e um esclarecimento da Justiça Federal de São Paulo quanto a uma das operações policiais que foi analisada<sup>13</sup>. Em todos os momentos que ocorre a análise deste conteúdo, uma nota de rodapé foi feita indicando o número do pedido de informação. Também foram utilizados, como dito, documentos obtidos em fontes abertas, todos também devidamente assinalados, além disto, todos estes documentos constam em nossas referências bibliográficas e no volume de anexos desta dissertação.

Nota-se, ao longo da dissertação, que o foco da análise foram relações de poder verticais, de cima para baixo (van Dijk 1993:250). Não desprezamos movimentos de resistência contra “políticas de segurança” que por vezes podem ser violentas e injustas, no entanto, nosso intuito é demonstrar como se deu o processo de instituição de tais políticas pelas elites dominantes, neste sentido recorreremos a análise crítica de discurso (van Dijk 1993) para evidenciar a construção discursiva das ameaças.

Tal opção aconteceu naturalmente, pois:

Sua compreensão estrutural pressupõe percepções mais gerais e, às vezes, análises indiretas e de longo prazo das causas, condições e consequências

---

<sup>13</sup> Quando possível, optamos por identificar tais fontes citando o nome de quem assinou o documento (Ex.: Sergio Moro, Sergio Danese etc.), ao invés de apenas identificar como “Ministério da Justiça”, “Embaixada brasileira em Buenos Aires”. Tal opção se deve ao fato de acreditarmos que por trás do aparato estatal existem indivíduos que devem ter seus nomes registrados, o Estado é composto por pessoas que devem ser responsabilizadas pelos seus atos.

fundamentais de tais questões. E, ao contrário da maioria dos cientistas sociais e políticos, os estudiosos do discurso crítico desejam dar uma contribuição mais específica, a saber, obter mais insights sobre o papel crucial do discurso na reprodução da dominação e da desigualdade (van Dijk 1993:253).

Não pretendemos aqui ser inovadores, outras pesquisadoras e pesquisadores já utilizaram as contribuições teóricas da EC alargadas (Carrapiço & Pinéu 2015). Além disto, o uso da genealogia como ferramenta analítica possui precedentes na literatura (Bonditti et al. 2014). A interseção entre a securitização e a genealogia, na nossa opinião, faz sentido para nossa investigação e, de fato, foi o método que nos ajudou a conduzir esta pesquisa, em adição.

## II – A emergência do dispositivo de segurança da Tríplice

### Fronteira

#### Apresentação

Após o enquadramento teórico feito no capítulo anterior, o intuito deste Capítulo 2 é começar a destrinchar o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira, de modo a entender as fundações que permitiram a futura instalação do CIOF. Para tal, analisaremos o processo de construção da usina hidrelétrica de Itaipu, infraestrutura que consideramos seminal para o estabelecimento do CIOF, focando nas relações de poder envolvidas e em como esta infraestrutura serviu como uma tecnologia governamental para exercer o controle na região.

Infelizmente, não há espaço nesta dissertação para se analisar o período anterior ao século XX. Assim sendo, inicialmente apresentaremos os discursos que promoveram a ocupação da região a partir da fundação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu em 1889, buscando consolidar a soberania do Estado brasileiro, supostamente ameaçada por argentinos e paraguaios. Em seguida, investiga-se o processo diplomático e político que possibilitou a construção de Itaipu, para então analisar a usina como tecnologia governamental constituidora do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.

#### II.I – Uma fronteira viva: a ocupação da Tríplice Fronteira

Frederico Freitas, discorrendo sobre a colonização da região entre 1890 e 1950, pondera que existia uma relação de mútua desconfiança entre Argentina e Brasil que perdurou mesmo após o parecer favorável do presidente estadunidense, Grover Cleveland, ao Brasil no litígio fronteiro com a Argentina, em 1895 (Freitas 2018:105). De maneira similar, a fronteira entre Brasil e Paraguai também abrigou conflitos, a desconfiança datava da Guerra do Paraguai, que dizimou quase a metade da população masculina paraguaia (Blanc, 2018: 211). A assinatura do Tratado de Cotegipe - Loizaga, em Assunção, Paraguai, em janeiro de 1872, redesenhou as fronteiras de Brasil e Paraguai, que sofreu consideráveis perdas territoriais (Blanc, 2018: 213).

Antonio Myskiw escreve sobre a formação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu. Em seu trabalho há material histórico importante sobre a colonização da região, inclusive com análises de documentos. Um exemplo são relatórios produzidos pelo capitão

Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, quem operacionalizou a criação da Colônia Militar e constantemente informava ao Ministério da Guerra que aquele território estava abandonado e poderia ser facilmente tomado por argentinos e paraguaios (Myskiw 2009:115).

O Ministério da Guerra autorizou, em 1888, o estabelecimento da Colônia Militar a 20 quilômetros das Cataratas do Iguaçu, visando povoar e ocupar a região e inibir a atuação de comerciantes argentinos e paraguaios (Priori et al., 2012: 61). As Cataratas eram importantes, pois começavam a atrair cada vez mais visitantes, inclusive estrangeiros e, estando no território de ambos os países, capturavam a atenção de militares e políticos, argentinos e brasileiros, que queriam estabelecer ali um parque nacional para garantir a ocupação e o investimento na zona fronteira (Freitas 2018: 106). Os clamores feitos por tais políticos durante a década de 1930, pela nacionalização das fronteiras, via disponibilização de terras para colonização, foram ouvidos e os parques nacionais criados em 1934 (Argentina) e 1939 (Brasil) (Freitas 2018: 106).

Após as criações dos parques argentino e brasileiro, o processo de colonização acentuou-se. Tanto Argentina quanto Brasil incentivavam a povoação da região, com os primeiros centrando seus esforços no parque nacional (Freitas 2018: 121) e o Brasil, com um conjunto de medidas adotadas pelo Estado Novo (1937-1945) para reforçar a presença brasileira nas fronteiras (Conte, 2018: 249).

Tradicionalmente, na visão realista, as fronteiras têm importância, pois definem o Estado territorialmente. São, portanto, limites que devem ser defendidos ou atacados (Jaskoski et al., 2015: 4). Figuras proeminentes das forças armadas e da política brasileira, a exemplo do general Golbery, escolheram a visão realista para moldar o Estado Brasileiro. Mas o general não foi o único.

Compreender o papel epistemológico de geógrafos e pensadores militares é importante, pois o pensamento que estes autores formularam serviu como justificativa científica para a forma como as fronteiras do Brasil foram representadas. Além disso, cabe ressaltar também o papel de jornais nessa representação. Sérgio Lopes fornece trechos de notícias sobre a região da Tríplice Fronteira durante a década de 1940. A seguir, transcrevemos trecho publicado no jornal O Dia, de Curitiba, Paraná, em 15/09/1943:

Quem examina com atenção as fronteiras do Brasil a oeste, verifica, sem maior dificuldade, como um imperativo político e econômico, a necessidade de proporcionar a uma extensa e rica área geográfica os elementos indispensáveis

de que carece para atender ao seu próprio desenvolvimento A colonização nesses ângulos do território nacional está muito longe de corresponder aos reclamos do País, e, além disso, a sua rarefeita e difusa densidade demográfica facilita, sem dúvida, a formação de núcleos desintegradores da comunhão brasileira, o que constitui, por si, um obstáculo aos interesses da unidade nacional (Lopes, 2004: 16, 17).

Discursos como os citados acima não nasciam espontaneamente na imprensa, o Capitão Mario Travassos (1891-1973), por exemplo, inspirou a estratégia de ocupação das fronteiras. Em 1931 o militar publicou o livro “A Projeção Continental do Brasil”, onde afirmava que era necessário estabelecer uma colonização massiva nas fronteiras do Prata, causando uma pressão demográfica que garantiria não somente a proteção das fronteiras nacionais, mais também uma expansão econômica e dominação dos países vizinhos, alcançando a hegemonia brasileira na América do Sul (Andersen, 2008: 3).

Assim, a ideia dos geopolíticos brasileiros seria “vivificar as fronteiras” (Andersen, 2008: 5). O autor exemplifica a vivificação recorrendo ao pensamento de Teixeira Soares, o chefe da Divisão de Política e de Fronteiras do Itamaraty<sup>14</sup> em 1941 e 1953:

Se a fronteira é o resultado condicionante da política torna-se vital, então, conceber uma política de fronteiras. Esta política deve ser vigilante, previdente e construtiva, para que as fronteiras sejam estáveis e protegidas, assim como importantes demográfica e economicamente (...). As fronteiras vivas são zonas de alta sensibilidade política. O contrário delas serão fronteiras mortas, ermas, desprotegidas, esquecidas. Fronteiras vivas serão sempre afirmações de um espírito forte de nacionalidade. Fronteiras mortas darão imagem pouco favorável a um país que não cuida de seus lindes como deveria cuidar, porque fronteiras protegidas e povoadas enaltecem o espírito de providência e de organização de um povo. (Teixeira Soares, 1972: 15).

Retratada com uma região abandonada, à mercê da ocupação estrangeira, foram sucessivas as tentativas de exercer o controle sobre a região da Tríplice Fronteira. A primeira, já citada, foi a instalação da Colônia Militar, no entanto, a Colônia Militar de Foz do Iguaçu manteve as relações comerciais com argentinos e paraguaios, o que era óbvio devido à proximidade geográfica e muitos dos colonos tinham famílias argentinas e paraguaias (Myskiw, 2009, p. 223, 226).

Fazendo uma interseção entre Foucault (1978) e a Escola de Copenhague, analisando o processo anterior verificamos também a emergência<sup>15</sup> da securitização da região. É possível considerar que o processo de securitização se inicia com os relatórios do Capitão Belarmino, e, quando pensamos a securitização como um processo longo, não

---

<sup>14</sup> O Ministério de Relações Exteriores do Brasil também é chamado de Itamaraty.

<sup>15</sup> Para Foucault, a “emergência é portanto a entrada em cena das forças; é sua interrupção, o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o teatro” (Foucault, 1978: 16).



restrito a um único ato de fala, nem a altos funcionários do Estado, esta securitização fica mais clara (Carrapiço & Pinéu 2015).

Os relatórios e estudos levados a cabo pelo Capitão Belarmino são o primeiro ato securitizante na Tríplice Fronteira, sendo o objeto de referência a própria soberania brasileira na localidade. Tal securitização vai culminar com uma medida excepcional, o estabelecimento de uma Colônia Militar para garantir a presença do Estado brasileiro na localidade e afastar as ameaças causadas por argentinos e paraguaios. Porém após o estabelecimento do empreendimento, acontece um processo de dessecuritização, pois o foco da colônia passa a ser sua sobrevivência sem a necessidade de auxílio do poder central.

Myskiw atribui o fracasso do empreendimento e sua conseqüente extinção em 1910 a dificuldades econômicas, isolamento geográfico, tensões sociais, disputas pelo poder e conflitos agrários (Myskiw, 2009: 225). Em seguida, novamente forças entraram em cena, desta vez mais energicamente, em um novo processo de securitização que culminaria na iniciativa que se denominou de “A Grande Marcha para o Oeste”. Aqui o discurso securitizante está totalmente atrelado a ideia de estabelecimento do Estado Nacional brasileiro e no próprio pensamento geopolítico brasileiro, com a ideia de fronteiras vivas.

“A Grande Marcha para o Oeste” acontece neste contexto, uma campanha de nacionalização e ocupação das fronteiras brasileiras promovida pelo governo de Getúlio Vargas. Levada a cabo durante a década de 1940, que inclusive apelou para as tradições coloniais do Brasil, exaltando os bandeirantes como heróis, dando diversos incentivos e distribuindo terras na região sul (Andersen 2008:4).



Figura 2: Propaganda da “Marcha para o Oeste”, com o presidente Getúlio Vargas apontando para as fronteiras do país, o discurso vai além do ato de fala. Fonte: Memorial da Democracia.

Concomitante a tal política, por meio do Decreto Lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1944, foram criados territórios federais em áreas de fronteira por questões de defesa da soberania nacional, com o desmembramento de territórios dos estados e seu controle pelo Governo Federal. Assim se estabeleceu o Território Federal do Iguazu (Andersen, 2008: 3). Os investimentos federais focaram no povoamento da região e em obras de infraestrutura, com interventores militares, em vez de governadores, sendo esta iniciativa extinta em 1946 junto com o regime de Vargas (Priori et al., 2012: 71).



Figura 3: Mapa do território federal do Iguazu, que abarcava a região hoje conhecida como Tríplice Fronteira (Priori et al., 2012: 68).

Além disso, o governo criou também, em 1937, na recém promulgada Constituição, uma zona de segurança ao longo das fronteiras do Brasil. Tal era localizada numa faixa interna de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, onde era proibida a propriedade e aquisição de imóvel por estrangeiros. Apesar do fim do governo Vargas, a nova Constituição de 1946 vai manter tal faixa de segurança, assim como a de 1988, do período democrático, que define: “as normas para a utilização desta faixa devem ser reguladas por lei federal de modo a defender o interesse e a soberania nacional” (Andersen, 2008: 3, 4).

Na nossa visão e delimitação temporal, esta é a emergência na genealogia da securitização da região. Sua inauguração acontece com o estabelecimento da Colônia Militar de Foz do Iguazu, passando também pela criação do Parque Nacional de Foz do Iguazu e vai culminar com a criação do território federal do Iguazu. Neste processo ocorrem securitizações e dessecuritizações, mas há um ponto comum que é o objeto de referência, a soberania brasileira, ou, de maneira distinta, mas similar, a própria ideia de nação, a “brasilidade” ameaçada.

Para Balzacq, algumas securitizações podem ser melhor compreendidas se o analista focar na natureza e nas funções das políticas públicas adotadas para lidar com problemas públicos, definidos como ameaças (Balzacq 2011:15). Ou seja, ao olharmos para o CIOF como um dispositivo para enfrentar as ameaças na Tríplice Fronteira no século XXI, podemos compreender o processo de securitização da região que se inicia um século antes.

Em outras palavras, o estudo de políticas «adotadas para lidar com as ameaças» não se reduz a uma análise de suas funções técnicas endógenas. Em vez disso, as políticas operacionais ativam um dispositivo específico, se elas podem ser consideradas como elementos básicos que contribuem para o surgimento de um campo de segurança e na rotinização das práticas (ou seja, *habitus*). Ferramentas ou instrumentos de segurança são os dispositivos sociais através dos quais os profissionais de (in)segurança pensam sobre uma ameaça. Eles contribuem para a aceitação das práticas de segurança. As ferramentas baseiam-se em uma forma de conhecimento prévio sobre uma ameaça e a maneira como ela deve ser enfrentada. Balzacq (2008: 79) define os instrumentos de securitização como "um" dispositivo "social e técnico identificável que incorpora uma imagem de ameaça específica por meio da qual a ação pública é configurada para resolver um problema de segurança (Balzacq 2011:15).

Tendo em conta que nosso objeto de pesquisa é o CIOF, olharmos para todas as políticas que foram formando o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira nos ajuda a compreender como e por qual motivo o CIOF viria a ser instalado na região. Para tal, precisamos olhar para o processo contínuo de (des)securitização. Com o fim do Estado Novo, em 1945, o território federal do Iguazu é extinto e a região volta a ser parte do estado do Paraná (Priori et al. 2012:71). Ou seja, mudam-se as relações de poder e ocorre uma dessecuritização (Guzzini 2015) da Tríplice Fronteira.

Em suma, todo o processo narrado acima foi pautado na necessidade, de acordo com acadêmicos, políticos e militares, de se povoar as fronteiras do Brasil e evitar a perda do território nacional. Apelou-se, inclusive, ao nacionalismo (figura 3), representando os bandeirantes como heróis e não como escravocratas e a ideia principal era vivificar as fronteiras do país. A emergência da Tríplice Fronteira como uma região problemática vai desencadear o primeiro processo de securitização daquela região. Aqui o objeto de referência é a própria ideia do Brasil como nação, além da integridade territorial do país.

Como Guzzini refere em sua conceptualização do poder, onde afirma que ele é performativo no sentido que “mobiliza ideias de agência e responsabilidade” (Guzzini 2016), não se tratou de um único discurso securitizante, mas todo um processo performático que vai ter início na passagem do século XIX para o XX, com o estabelecimento da Colônia Militar de Foz do Iguazu, tal qual foi narrado acima e

mobilizou diferentes atores, o que por fim resultou em diversas medidas excepcionais, um exemplo claro foi a intervenção federal sobre a região que chegou a mudar a soberania de determinados territórios por questões de “segurança”, iniciativa que vai terminar após o fim do regime de Getúlio Vargas, o que consideramos ser um período de dessecuritização da região, que coincide com um período democrático no Brasil.

Após o golpe militar de 1964, o Estado brasileiro vai avançar ainda mais na ocupação das zonas fronteiriças do país. Portanto, após a dessecuritização com o fim do Estado Novo, a Tríplice Fronteira será novamente ressecuritizada. A ditadura, a exemplo do que fez Getúlio Vargas na década de 1940, editou o Decreto Lei 314/68, onde incluía uma Comissão Especial da Faixa de Fronteiras no Conselho de Segurança Nacional:

Art. 3º Para o desempenho de suas funções, o Conselho de Segurança Nacional dispõe de uma Secretaria-Geral, como órgão de estudo, planejamento e coordenação no campo da Segurança Nacional e conta com a colaboração da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras e das Divisões de Segurança e Informações dos Ministério Cívico, como órgãos complementares. (Silva, 2010: 37).

Aqui temos um movimento securitizador, pois a segurança nacional está diretamente atrelada à segurança da região fronteiriça. Para a Ditadura Militar brasileira, baseada em teorias geopolíticas formuladas ao longo do século XIX e XX, garantir tal segurança era garantir a sobrevivência da própria ideia de Brasil. Para tal, as medidas excepcionais adotadas se misturam com as iniciativas de “desenvolvimento” do país.

As estratégias para lidar com as ameaças seriam desenvolvidas na Escola Superior de Guerra, com o auxílio de generais como Golbery, e as iniciativas que melhor demonstram como a concepção de “fronteiras vivas” se converteram em programas governamentais são o Projeto Calha Norte, na região amazônica, e a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai (Andersen 2008:6).

Para Andersen, Itaipu representa uma estratégia ofensiva e tinha como objetivo, além do fornecimento energético, consolidar o Brasil como a potência regional. Isto seria alcançado, pois Itaipu reduziria o potencial energético do rio Paraná, o que prejudicaria o desenvolvimento industrial do nordeste argentino e bloquearia o escoamento de produtos paraguaios por Buenos Aires, já que a navegação nas hidrovias do interior da Argentina também é afetada pela usina (Andersen 2008:10, 11).

Além de prover energia, para o que ela foi inicialmente projetada, ela garantiu a ocupação da região e alterou as relações sociais definitivamente, inclusive as entre os Estados (Balzacq 2011:16). A próxima seção desta dissertação focará justamente na usina

de Itaipu, o processo de sua construção e a infraestrutura como engrenagem fundamental do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.

## II.II – Surge a ideia da Usina Hidrelétrica de Itaipu

### II.II.I – O projeto Sete Quedas e os primeiros embates diplomáticos

Desde a assinatura do Tratado de Cotegipe - Loizaga (1872) existiam desavenças entre os Estados brasileiro e paraguaio quanto aos limites fronteiriços. Tais desavenças se acentuaram no arrancar do século XX e, a partir da década de 1960 reivindicações de ambos os países se concentraram nas margens do Rio Paraná, alternando momentos de cooperação e tensão (Blanc, 2018: 211, 212).

Segundo alguns estudiosos, tal qual Blanc (2018) e Neto (2012), Brasil e Paraguai divergiam quanto ao limite fronteiriço na região da Tríplice Fronteira, mais precisamente quanto a uma localidade chamada pelos brasileiros de Sete Quedas<sup>16</sup> e pelos paraguaios de Salto de Guairá. Tal divergência era causada por diferentes interpretações das partes do Tratado de Cotegipe – Loizaga (Neto, 2012: 110).

Para o Paraguai, o “Salto de Guairá” era uma localidade só, enquanto que para o Brasil cada cachoeira das “Sete Quedas” era única (Blanc, 2018: 214). Então, de acordo com o tratado, na visão brasileira o marco fronteiriço seria a maior das sete cascatas das Sete Quedas, que era a quinta, enquanto na paraguaia a fronteira se estendia até a extremidade norte das cachoeiras e abrangia todas elas. Soma-se a este imbróglio o fato das águas do Rio Paraná seguirem Argentina a dentro, fazendo com que o país exigisse ser consultado previamente em caso de mudanças na nascente que gerassem consequências em seu território (Blanc 2018: 216).

Quando foi divulgada a intenção de se explorar o potencial energético da região, em 1962, a questão territorial voltou à tona (Neto 2012: 117). Em 1961, o então presidente Jânio Quadros solicitou ao Ministro de Minas e Energias, João Agripino, uma obra no setor energético e, apesar de ressalvas técnicas da falta de demanda na região, o projeto escolhido foi o chamado Sete Quedas, porém a renúncia de Jânio Quadros postergou os estudos (Neto, 2012: 118).

João Goulart, o sucessor de Jânio Quadros, escolhe como Ministro de Minas e Energias Gabriel Passos, quem contratou o engenheiro Marcondes Ferraz para aprofundar

---

<sup>16</sup>O Salto de Sete Quedas foram as maiores cachoeiras do mundo em volume de água com 13,3 mil m<sup>3</sup>/segundo, sendo o dobro de volume d'água das Cataratas do Niágara, na divisa EUA/Canadá, e treze vezes mais caudalosas que as Victoria Falls na Zâmbia.

os estudos sobre o projeto Sete Quedas (Neto 2012: 118). O projeto apresentado por Ferraz partia do pressuposto que as Sete Quedas estavam em território brasileiro, e que o Paraguai deveria receber uma parcela da energia devido ao rio Paraná ser internacional (Neto, 2012: 119).

Após a divulgação do projeto as autoridades paraguaias protestaram, com base na interpretação que as Sete Quedas, ou o Salto de Guairá, eram território em disputa e, devido a isto, “nenhum país poderia propor o aproveitamento unilateral” do potencial energético (Neto, 2012: 119, 123). O protesto aconteceu em 12 de março de 1962 por meio da nota nº94 enviada pela embaixada paraguaia à chancelaria brasileira, que respondeu com a nota nº24, em 19 de setembro do mesmo ano:

Quanto ao aproveitamento do Salto das Sete Quedas, situado integralmente em território do Brasil, desejo informar Vossa Excelência que o Governo Brasileiro estará disposto a examinar oportunamente a possibilidade de participar a República do Paraguai na utilização dos recursos energéticos e de quaisquer outras a explorarem-se no referido Salto (Neto, 2012: 123).

Entre 1962 e 1964, durante o governo João Goulart, as discussões diplomáticas seguiram alternando momentos de posições mais duras e cooperação. Houve inclusive alguns encontros entre o ditador paraguaio Alfredo Stroessner e o presidente brasileiro, um deles em 19 de janeiro de 1964, três meses antes do golpe civil-militar que deporia o presidente brasileiro, onde foram discutidas as questões limítrofes e o aproveitamento hidrelétrico conjunto do rio Paraná. Dias depois, o chefe de Estado brasileiro afirmou que sua principal preocupação era diminuir a tensão com os paraguaios e que a relação do Brasil com o Paraguai “nada tem de imperialista, mas de irmãos” (Neto 2012: 125).

Apesar de João Goulart afirmar que a obra iniciaria no seu mandato, inclusive com sua administração buscando uma parceria com a União Soviética (URSS) para a construção do empreendimento, o golpe civil-militar de 31 de março de 1964 põe fim a seu governo (Neto 2012: 125). É durante a ditadura militar (1964-1984) que as obras de Itaipu vão avançar e a fala de Goulart afirmando que o Brasil não tinha nada de imperialista não condiz com o pensamento que passa a comandar o destino político do país após sua deposição.

A mudança de regime não vai alterar o objetivo brasileiro de consolidar a presença no território por meio da construção de Itaipu. No entanto, conforme será demonstrado, Itaipu vai evoluir de uma infraestrutura usada para consolidar a posição brasileira na localidade para servir de instrumento de combate aos opositores das ditaduras militares que usurparam o poder nos países do Cone Sul, com o apoio dos Estados Unidos.

## II.II.II – A ditadura e a busca pela hegemonia na América do Sul

Ainda durante a 2ª Guerra Mundial, os Estados Unidos vão liderar a criação da Junta Interamericana de Defesa (JID), em 1942, com o intuito de afastar a Alemanha nazista dos países da região. Esta é a primeira instituição que lida com temas militares no continente, dando origem ao já mencionado TIAR, criado em 1947 e posteriormente a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948, marcando o início de um período mais institucionalizado, por meio de organizações internacionais, do Complexo Regional de Segurança Sul-Americano (Carvalho & Souza 2019: 310).

A justificativa oficial para estas iniciativas era garantir a defesa mútua em caso de ataque externo a um país americano. Na prática, todo esse arcabouço institucional serviu para consolidar a hegemonia estadunidense no continente, afastando a influência soviética e garantindo o acesso a mercados e matérias-primas para o capital estrangeiro, principalmente dos EUA (Moura 1991).

As forças armadas brasileiras, fortalecidas após a participação no conflito em terras europeias e sob forte influência ideológica estadunidense vão exigir à força uma participação ainda maior na vida política (Urán 1987: 207). O general Eurico Gaspar Dutra é eleito presidente com a maioria dos votos populares (1946-1951) após a ditadura do Estado Novo (1937-1945) ser derrubada por um ultimato militar, em meio às mobilizações populares em prol da redemocratização.

Deste modo, o que caracteriza a política externa brasileira após 1945 é o alinhamento com os Estados Unidos, com o objetivo de consolidar a hegemonia brasileira na América do Sul e afastar o fantasma do comunismo. No entanto foi um “alinhamento sem recompensas” (Moura 1991), pois os EUA já estavam em vias de consolidar sua hegemonia política e econômica na América do Sul, diferente do período da guerra quando Getúlio Vargas conseguiu importantes investimentos no Brasil por meio da aliança com os EUA (Moura 1991), conseguindo inclusive financiar indústrias importantes, como a siderúrgica de Volta Redonda (Marini 2013: 144).

As forças armadas brasileiras, bem como a política externa, estavam imersas na disputa ideológica da Guerra Fria. Considerando-se parte do mundo ocidental, uma parcela importante das elites civis e militares acreditava que o alinhamento com os EUA era a melhor opção para combater as agitações internas (Martins 1975: 63), causadas pela crise gerada pelo esgotamento da política de abertura ao capital estadunidense, estratégia adotada para impulsionar a industrialização do país a partir de 1955 (Marini 2013: 115).



O combate ao inimigo interno deveria ser concomitante ao cumprimento do papel brasileiro de sub-liderança na América do Sul, garantindo a ordem continental (Martins 1975: 63). Isso explica o renovado apoio às iniciativas estadunidenses, a exemplo do TIAR e posteriormente da OEA e também a atuação brasileira nos vizinhos, seja por meio de ações encobertas, seja influenciando os setores militares sul-americanos (Urán 1987: 196).

Um dos militares brasileiros que vai receber formação estadunidense é o general Golbery, instruído na *National War College* durante a Segunda Guerra. É na ESG, instituição que o general Golbery ajuda a criar, que vai ser formulada a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), com o intuito de homogeneizar o comando das forças armadas e atribuir um novo papel ao Estado na economia, como garantidor da ordem capitalista (Urán 1987). As ideias da DSN vão ser aprimoradas pelo próprio general Golbery em organizações como Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), durante a conspiração que antecede o golpe militar de 1964 (Fajardo 2004: 40).

A obra *Geopolítica do Brasil* (1967), escrita pelo General Golbery, e que vai influenciar bastante a estratégia brasileira, apresenta três características marcantes, sendo elas a influência da Geopolítica Clássica, do Realismo Político e o anticomunismo (Chimenes Gil, 2019). A ideia principal da obra é transformar o Brasil em uma potência, assegurando o apoio aos EUA na Guerra Fria, linha de pensamento que vai influenciar consideravelmente a política externa brasileira nos anos seguintes (Fajardo 2004: 40).

O Realismo do general Golbery fica evidente pela definição que o general faz do Estado. Segundo ele, este se caracteriza pela soberania que dispõe e por meio do seu poder nacional busca atingir Objetivos Nacionais Permanentes (ONP) e Objetivos Nacionais Atuais (ONA) (Carvalho 2010: 95).

Levando isso em conta é possível diferenciar ONP de ONA: os ONP são estruturais e finais e os ONA são conjunturais e meios para que se atinjam os primeiros (Carvalho 2010:73). Portanto o objetivo de consolidar o Brasil como maior potência da América do Sul seria permanente, e para tal a construção de uma hidrelétrica que permitisse povoar e consolidar a soberania na região da fronteira, além de exercer controle sobre a bacia hidrográfica, seria um objetivo atual.

Deste modo o pensamento geopolítico deveria subsidiar o governo com informações e meios para que os objetivos fossem atingidos. É justamente essa ênfase na

informação que vai impulsionar a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), o serviço de inteligência e contrainteligência da ditadura militar, o qual o próprio general Golbery vai dirigir.

Se considerarmos que um processo de securitização pode ocorrer não só por meio de atos de fala, mas com práticas discursivas não materiais (Carrapiço & Pinéu 2015:284) a estratégia desenvolvida pelo general Golbery pode constituir uma securitização das brasileiras e, conseqüentemente, a Tríplice Fronteira. Para Golbery, era vital para o Brasil integrar seu território, sendo que a 1ª fase de suas diretrizes geopolíticas era justamente:

“Articular a projeção continental do Brasil... ligando o Nordeste e o Sul ao núcleo central do país, ao mesmo passo que garantir a inviolabilidade da vasta extensão despovoada do interior pelo tamponamento eficaz das possíveis vias de penetração... neste particular, importa salientar, pelo menos, a importância da vitalização dos rios navegáveis de toda a faixa fronteiriça onde a bandeira brasileira precisa, no mais curto prazo, fazer-se não só presente mas assídua” (Silva 1967:135, 139).

Portanto, o Estado vai assumir um papel importante na economia, sendo por um lado o motor do desenvolvimento por meio de obras públicas, por outro assegurando ordem e estabilidade para garantir o lucro do capital (Martins 1975: 68; Urán 1987: 192). Durante esse período é possível notar a influência do pensamento do General Golbery, pois o mesmo expôs suas ideias sobre a intervenção estatal na economia na obra “Planejamento Estratégico”, de 1955, na qual reconhece que métodos coercitivos podem ser benéficos para se alcançar determinados objetivos econômicos (Carvalho 2010: 87).

Na América Latina o Brasil optou por investir em relacionamentos bilaterais ao invés de propor uma integração multilateral. Dessa forma diversas iniciativas para promover o capital brasileiro foram protagonizadas pelo Estado, inclusive por meio de grandes obras de infraestrutura, como por exemplo a usina hidrelétrica de Itaipu, em conjunto com o Paraguai e instalações para a exploração do gás natural na Bolívia (Martins 1975, p. 84).

A expansão econômica brasileira para os países vizinhos vai abrindo então o caminho tanto para o capital estrangeiro quanto para o nacional, e também para uma parcela pobre do campesinato. No primeiro caso a busca era por maiores lucros e no segundo por uma vida melhor, mas ambos cumpriram o papel de expandir a influência brasileira sobre as fronteiras, especialmente no Paraguai, mas não só (Urán 1987: 199, 200).

De acordo com Cecilia Vuyk, a migração de colonos brasileiros vai começar em 1960 e se intensificar a partir da década de 1970, sendo que no final daquela década

estimativas apontam para algo em torno de 150.000 brasileiros vivendo no Paraguai. No final dos da década de 1990 o número teria aumentado para 500.000 (Vuyk 2014:10). Tal intensificação, de acordo com Carlos Florentín, se deve em parte à iniciativa da ditadura de Stroessner de, em 1967, liberar a compra de propriedades por estrangeiros em zonas fronteiriças, fato sem reciprocidade por parte do Brasil que, como já mencionado, não permitia a venda de terras à estrangeiros em área a 150km da fronteira (Florentín 2017:157). Ainda conforme Florentín:

Muitos dos colonos brasileiros adquiriram terras de políticos e soldados próximos ao governo ditatorial. Com essas terras, eles se tornaram a maior comunidade de estrangeiros do Paraguai. Mesmo dando origem a uma polêmica categoria de identidade com bastante visibilidade na imprensa paraguaia: os “brasiguaios<sup>17</sup>” (Florentín 2017:157).

A antropóloga Marcia Sprandel desenvolveu uma cartografia sobre os brasileiros no Paraguai. O objetivo foi demonstrar as diferentes percepções e representações dos brasileiros que vivem no Paraguai, por vezes considerados camponeses pobres que foram em busca de uma vida melhor, principalmente pela mídia brasileira e outras vezes como “empresários ricos, imperialistas, atraídos pelos baixos preços das terras e pela abolição da proibição de compra de terras por estrangeiros” (Sprandel 2006:137).

Esta expansão brasileira nas fronteiras (e para além das fronteiras) é mais uma expressão do conceito de “fronteiras vivas” e da “Projeção Continental do Brasil”, do Capitão Mario Travassos e do General Golbery. No entanto, esta estratégia geopolítica brasileira não passou despercebida e sem oposição. Nomes como Eduardo Galeano e Domingo Laíno a denunciaram, apontando questões como a falta de títulos de propriedade das terras adquiridas pelos brasileiros que seriam, em tese, destinadas a um programa de reforma agrária para serem repassadas a camponeses paraguaios (Florentín 2017:161).

## II.III – O processo diplomático e político da construção de Itaipu

### II.III.I – A resolução das disputas entre Paraguai e Brasil

Como demonstrado na seção anterior, a ditadura militar brasileira toma o poder buscando consolidar-se como sublíder da América do Sul. Toda a contextualização feita anteriormente é importante, pois, mais do que garantir recursos hidrelétricos, Itaipu foi utilizada para impor a liderança brasileira no âmbito internacional.

---

<sup>17</sup> Esta investigação entende por brasiguayos brasileiros radicados ou nascidos no Paraguai, para fins de análise.

Indo além, Itaipu foi um instrumento de repressão das ditaduras militares sul-americanas, sob a liderança do governo brasileiro, que exerceu operações de vigilância sobre grupos de oposição e trabalhadores da empresa. Décadas depois, já em sob a vigência de regimes democráticos, tais operações de vigilância seriam normalizadas e institucionalizadas, com o intuito de combater ameaças diferentes, mas utilizando a infraestrutura de Itaipu, por meio de Centro Integrado de Operações de Fronteira, o CIOF, nosso objeto de pesquisa.

A ditadura brasileira vai tratar de avançar com o projeto de Itaipu e endurecer a posição brasileira quanto as divergências com o Paraguai (Neto, 2012: 126). Um exemplo do aumento das pressões é um relatório produzido pelo SNI, no qual os argumentos paraguaios são descritos como “absurdos, uma perversão dos fatos legais e históricos” (Blanc 2018: 216).

No dia 21 de março de 1965, um grupo de 100 paraguaios, composto por membros do alto escalão do regime de Stroessner, militares e jovens estudantes hastearam a bandeira paraguaia as margens do rio Paraná, em uma área em disputa (Blanc 2018: 216). Conforme Neto, tal fato gerou discussões na Câmara dos Deputados, vide fala de Juracy Magalhães, o chanceler brasileiro (1966-1967):

Lamentamos muito, assim, que, em março do ano passado, sem o conhecimento de nossas autoridades, cerca de 100 paraguaios, entre civis e militares, bem como soldados armados, se tenham deslocado para um ponto, aproximadamente a 2 km da linha de fronteira - em território brasileiro, portanto - onde em ostensiva cerimônia cívica, hastearam a bandeira paraguaia, cantaram o hino paraguaio e declaram, em discurso inflamados, ser paraguaio tal território brasileiro. (Neto 2012: 127).

No dia 8 de abril o general brasileiro Álvaro Tavares do Carmo ordenou que um destacamento militar ocupasse a exata localização onde foi feito o ato paraguaio. Dois meses depois outro destacamento militar cruzou as margens do Paraná perto de um posto chamado Porto Coronel Renato e ali acampou, o que o Paraguai considerou um ato de agressão (Blanc 2018: 217, 218).

É interessante notar que a justificativa das autoridades brasileiras para o deslocamento do destacamento militar era para proteção contra o terrorismo e operações para deter o contrabando (Blanc 2018: 216). Meio século depois o terrorismo e o contrabando ainda são questão de “segurança” na Tríplice Fronteira, conforme será demonstrado no próximo capítulo.

Apesar de não haver aqui um único ato de fala claro afirmando que tal território é imprescindível à segurança do Brasil, consideramos que o processo geopolítico de

reivindicação da soberania brasileira é um movimento securitizador. Além disso, consideramos as teorias formuladas principalmente pelo General Golbery, a exemplo da “Geopolítica do Brasil” (1967), também podem ser considerados movimentos securitizantes, pois atrelam o domínio da região da Tríplice Fronteira à sobrevivência do Brasil.

Conforme já mencionado, Carrapiço e Pinéu propõem um alargamento do conceito de securitização para além do ato de fala, e é o que propomos aqui, considerar todo este processo performático que combina grandes estratégias, doutrinas de segurança nacional, pensamento teórico a discursos no parlamento, troca de notas diplomáticas e movimentos de tropas como um ato contínuo de securitização (Carrapiço & Pinéu 2015).

As tensões na área fronteiriça continuaram ao longo de 1965 e 1966, com o Brasil chegando a alocar 600 soldados na região de Porto Coronel Renato e deter uma delegação Conselho Nacional de Limites do Paraguai (Neto 2012: 129, 134). O então ditador brasileiro, o general Castelo Branco, enviou o general Golbery, chefe do SNI, para discutir a questão diretamente com ditador Stroessner (Neto 2012: 131).

Na verdade, o general Golbery esteve alocado no Paraguai entre 1947 e 1950 como “membro da Missão Brasileira de Instrução ao Exército do Paraguai”. Além disso, tal qual Golbery, Stroessner também fora aluno da *National War College* (Silva 2010). Esta missão era a expressão máxima de uma rede comercial, cultural e de comunicação. Os militares brasileiros ajudaram a treinar oficiais paraguaios, observavam exercícios militares e também forneciam equipamentos bélicos (Brun 2017:186). É possível inferir que esta ligação entre o general Golbery e o ditador Stroessner, ideológica que seja, é vital para o estabelecimento de Itaipu como componente do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira, mesmo que não exista algum tipo de relação pessoal mais forte entre os dois.

Não obstante o encontro, as tensões continuaram, com manifestações em Assunção, capital paraguaia, no dia 27 de novembro 1965. Bandeiras do Brasil foram queimadas, comércios brasileiros atacados e pichações “*Paraguay sí, bandeirantes no: fuera mamelucos*”, apareceram pela cidade (Blanc, 2018: 221). Para tentar chegar a um consenso, foi marcado um encontro entre Juracy Magalhães, Ministro das Relações Exteriores e sua contraparte paraguaia Sapena Pastor, que ocorreu na Tríplice Fronteira, nas cidades de Foz do Iguaçu e Puerto Stroessner, hoje chamada de Ciudad del Este, no Paraguai (Neto, 2012: 138).

Neto, que fez um trabalho minucioso sobre as relações entre Brasil e Paraguai entre 1962 e 1979, relata que as autoridades paraguaias exigiram neste encontro a criação de uma faixa neutra de fronteira e a concessão de 50% da energia produzida pelo futuro empreendimento (Neto 2012: 138). A resposta do chanceler brasileiro foi a seguinte: “ministro, para o Brasil suas fronteiras estão definitivamente marcadas através de tratados. Um tratado só poderia ser alterado por um tratado ou por uma guerra na qual fôssemos derrotados” (Neto, 2012: 139).

A fala do chanceler reflete o pensamento do General Golbery, que escreve:

somos uma nação territorialmente realizada, satisfeita com o patrimônio que detemos à custa de antigos conflitos a que não nos pudemos furtar, e de uma atuação diplomática perseverante e clarividente, e, pois, não haverá por onde partilhemos ou sequer transigir com qualquer descabido espírito de revisionismo das fronteiras (Silva 1967:138).

Conforme Neto, o encontro gerou o que ficou conhecido como Ata das Cataratas, e o acordo foi o seguinte:

O documento gerado por esse encontro ficou conhecido como Ata das Cataratas, ou Ata de Iguaçu, e através de seu 3º artigo foi acordado o condomínio das águas entre Brasil e Paraguai, e o estudo e a exploração econômica dos recursos hidráulicos do Salto de Sete Quedas. Estabeleceu-se no artigo 4 a divisão equitativa da energia hidroelétrica "eventualmente" produzida na região. Aos dois condôminos de Salto de Guairá é reconhecido o direito de preferência de compra da energia. Os artigos 3º e 4º serviriam de esteio para as futuras negociações sobre o aproveitamento hidráulico da região. (Neto, 2012: 140).

O acordo citado acima não solucionara todos os pormenores. Entre a assinatura da Ata de Itaipu em 1966 e do Tratado de Itaipu em 1973 aconteceram diversos encontros multilaterais, além dos trabalhos da Comissão Mista Brasil-Paraguai, que deveria tratar da construção de uma hidrelétrica binacional (Neto, 2012: 145; Blanc, 2018: 225).

Antes do plano definitivo da usina de Itaipu ser apresentado, em 1969, autoridades de Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia se encontraram na capital brasileira para assinar o Tratado da Bacia do Prata, que estabelecia algumas bases para um “desenvolvimento racional e integração física” dos rios formados pela bacia platina. Um ano depois, a Comissão Mista supervisionou o “Convênio de Cooperação” entre as agências elétricas brasileira e paraguaia e em janeiro de 1973 a proposta de Itaipu foi apresentada, sendo o Tratado de Itaipu assinado em 26 de abril de 1973 (Blanc, 2018: 224).

Contudo, é importante mencionar que os termos do acordo Tratado de Itaipu foram demasiado vantajosos para o Brasil em detrimento do Paraguai, de acordo com Oscar Creydt, líder do Partido Comunista Paraguaio, “Guairá foi vendida” (Blanc, 2018:

224). Atualmente o acordo continua a ser motivo de debate político naquele país, com denúncias ao imperialismo brasileiro (Vuyk 2019).

#### II.III.II – A posição argentina

Como estamos falando de um subcomplexo regional, as movimentações de Brasil e Paraguai impactariam na Argentina, a qual protestou contra o projeto de Itaipu, que prejudicaria suas ambições de construir seu próprio empreendimento, a hidrelétrica de Corpus. No entanto a posição argentina quanto a Itaipu reflete uma disputa entre os dois países que data desde, pelo menos, o século XIX. As diferenças nos processos de independência e desenvolvimento de Argentina e Brasil tiveram grande importância para desconfiança que vai marcar a relação entre estes países durante o século XIX (Mello 2002:294).

Na primeira metade do século XX, no entanto, o historiador Hélio Jaguaribe aponta para o surgimento de pensadores críticos ligados a CEPAL<sup>18</sup> e conscientes do subdesenvolvimento latino americano e da dependência centro-periferia (Jugaribe 1982:16). Neste contextos, surgiram pensadores que apontavam para uma nova relação, de cooperação, entre Brasil e Argentina, que seria a “pedra angular” do sistema latino-americano (Jugaribe 1982:17).

Por outro lado, como já foi demonstrado, concomitantemente a tais pensadores críticos, no mesmo subcontinente militares e pensadores estavam sob forte influência estadunidense. No contexto da Guerra Fria, não era fácil que a América do Sul tomasse rumos diferentes do desejado pelo poder hegemônico no hemisfério.

Por mais que os pensadores heterodoxos tivessem influência, com cepalinos chegando a altos postos no governo, a exemplo de Raul Prebisch na Argentina e Celso Furtado no Brasil, não possuíam o poder para ditar as políticas adotadas, vide os sucessivos golpes militares ocorridos no continente. Assim sendo, as relações de poder são marcadas por uma rivalidade. Conforme lembra Fajardo, o general Golbery ponderava que o Brasil é defrontado ao sul e sudeste pelo poder argentino, do qual tributariam Paraguai e Bolívia (Fajardo 2004: 61).

Fajardo nos traz ainda uma análise feita pelo *Instituto Argentino de Estudios Estratégicos y de las Relaciones Internacionales (INSAR)*, que interpretava os

---

<sup>18</sup> A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe ou Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros

movimentos brasileiros no sentido de alterar o equilíbrio regional (Fajardo 2004: 62). Percebe-se que o pensamento argentino também estava pautado no realismo, pelo menos ao nível de ações governamentais.

Um dos expoentes do *INSAR* era o general Guglielmelli, que comandou a *Escuela Superior de Guerra y el Centro de Altos Estudios*, a ESG argentina (Fajardo, 2004: 62). Segundo o general, e demais membros da alta cúpula militar argentina, como por exemplo o Contra-almirante Isaac Rojaas, Itaipu era uma ação geopolítica brasileira para garantir a supremacia no continente (Fajardo, 2004: 63).

Ou seja, há um movimento de securitização argentina quanto a construção de Itaipu, que considera que a construção da usina afetaria o equilíbrio de poder, a percepção, portanto, como uma ameaça. Estes discursos securitizantes por parte de militares argentinos vão levar a convocação, alguns dias antes da data de 26 de abril de 1973, do embaixador em Brasília para consultas (Fajardo, 2004: 89).

Quando o tratado é ratificado em agosto, jornais argentinos estamparam manchetes como “Paraguai abrazeirado”, onde destacava-se que “as contas de vidro e os espelinhos que levam, na ocasião estes novos conquistadores, são os instrumentos de ratificação do Tratado de Itaipu” (Fajardo, 2004: 90).

As autoridades argentinas decidem então levar a questão para as Nações Unidas, em novembro de 1973. O argumento central é que qualquer empreendimento nos rios internacionais da região necessitaria de uma consulta prévia (Fajardo, 2004: 91). No entanto, em março de 1976, as forças armadas argentinas orquestram um golpe militar, que vai dar início a um dos regimes mais sanguinários da região. Concomitantemente ocorre e o fracasso da tentativa de internacionalizar a questão de Itaipu. Já em 1976, a Argentina decide avançar com os planos para a construção da hidrelétrica argentina de Corpus e investir no desenvolvimento nuclear (Fajardo, 2004: 95).

Em março de 1977 o país portenho vai sugerir a realização de reuniões tripartites, o que é recusado pelo Brasil. Em retaliação, o transporte de produtos comercializáveis e para o Brasil em território argentino é dificultado (Fajardo, 2004: 96,97). As reuniões tripartites só vão ser aceitas em setembro de 1977, após o que Fajardo chama de “diplomacia militar”, com o encontro de membros das forças armadas, no poder em ambos os países, distensionando as relações (Fajardo, 2004: 98), ou, na leitura desta investigação, dessecuritizando a questão.



Após mais dois anos de negociações, somente após a assinatura do Acordo Tripartite de Itaipu-Corpus (1979), que estabeleceu os níveis do rio e as variações permitidas para os diferentes empreendimentos hidrelétricos na bacia comum aos três países, é que os contenciosos foram solucionados (Blanc, 2018: 225; Buzan & Waever, 2003: 323). Após a solução das desavenças, o Paraguai passaria a centrar suas relações econômicas com o Brasil, o que é considerado por alguns pesquisadores como uma “vitória geopolítica brasileira” (Silva 2010:73, 73).

## II.IV – Itaipu como componente do dispositivo de segurança da Tríplice

### Fronteira

#### II.IV.I – Itaipu e a operação condor

Nos dois subcapítulos anteriores buscamos demonstrar o jogo geopolítico e o processo político e diplomático por trás da construção de Itaipu. Fica claro que a decisão de erguer o empreendimento na Tríplice Fronteira teve o objetivo de, mais do que garantir o fornecimento de energia, consolidar a posição brasileira no continente sul-americano, deixando assim evidente sua funcionalidade como instrumento de segurança, no sentido de conter uma possível expansão argentina ao mesmo tempo que pressiona as fronteiras paraguaias, aumentando a densidade populacional brasileira ali.

As seções anteriores demonstraram como Itaipu foi uma peça no tabuleiro geopolítico pensado por nomes como o general Golbery, mas ela foi além disso. O projeto faraônico serviu para exercer controle sobre a população naquele território e foi também usado para combater e vigiar opositores dos regimes ditatoriais implementados no Brasil, Paraguai e demais países do Cone Sul.

Atualmente se sabe que, com o apoio dos Estados Unidos, foi organizada no Cone Sul uma aliança entre as ditaduras da região, com o objetivo de assassinar opositores destes regimes entre os anos de 1973 e 1980 (Dinges, 2005: 15). De acordo com um documento do Departamento de Estado dos EUA, do dia 19 de julho de 1976, os aparatos de inteligência de Argentina, Bolívia, Chile e Uruguai, junto com observadores brasileiros, se encontram e conjuntamente decidiram “estabelecer um banco de dados computadorizado baseado em Santiago, Chile, com informação sobre subversivos conhecidos e suspeitos; o Brasil se tornaria um membro do grupo” (Bureau of Intelligence and Research 1976).

Além disso, o documento confirma que militares brasileiros e argentinos operavam no território um do outro “quando necessário” (Bureau of Intelligence and

Research 1976). Ou seja, mesmo antes de uma possível formalização da operação já existia uma colaboração secreta entre as forças de segurança dos países do Cone Sul com o objetivo de eliminar opositores políticos.

E como Itaipu se insere neste contexto? Analisemos documento encontrado pelo jornalista Aluizio Palmar, um relatório produzido pela Assessoria de Segurança de Itaipu Binacional (AESI-Itaipu), de 15 de dezembro de 1976, o Informe No. 031/76, "Subversivos Paraguaios em Foz do Iguaçu" (Anexo II).

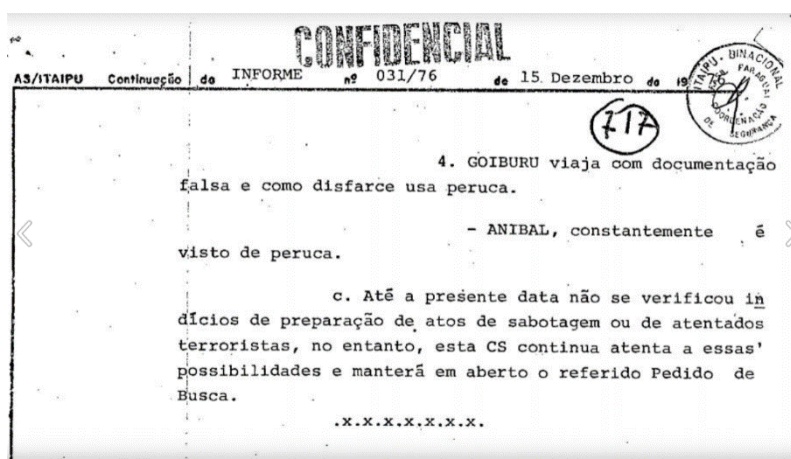


Figura 4: o Informe No. 031/76, "Subversivos Paraguaios em Foz do Iguaçu"

Segundo o relatório, cidadãos paraguaios iriam se deslocar para a cidade de Guáira, no Paraná, para uma reunião, no final do ano de 1976. Ressalta que os indivíduos viajam constantemente entre cidades do Cone Sul, as vezes disfarçados e, apesar de não haver indícios de planos para “atos de sabotagem ou de atentados terroristas”, autorizava que autoridades paraguaias entrassem em território brasileiro para uma operação de busca (Itaipu Binacional, Assessoria de Segurança 1976).

Outro indício da atuação da AESI de Itaipu na Operação Condor são listagens de nomes de pessoas que eram trocadas pelos órgãos de repressão de Argentina, Brasil e Paraguai. Em uma destas listas, encontrada no arquivo de Assunção, constava os nomes de indivíduos ligados a uma organização argentina que conduzia ações armadas contra a ditadura daquele país, redigida em português, que foi produzida pela “Direção Geral da Assessoria”, do Brasil, fato que permite inferir que se trata da AESI Itaipu, segundo o pesquisador Silva (Silva 2010:116, 117).

Ou seja, os documentos apontam que Itaipu funcionava como um centro de informações, para monitorar os trabalhadores da obra e opositores do regime. Mas ela vai além, como nos mostra Jussamar da Silva, no seu trabalho “A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações bilaterais Brasil-Paraguai (1973-1987)”. O

pesquisador chama atenção para um diálogo do General Médici, então presidente do Brasil e Richard Nixon, então presidente estadunidense, em 1971 (2010: 59), o qual transcrevemos traduzido a seguir:

O Brasil estava prestes a construir uma gigantesca barragem hidroelétrica no rio Paraná. Como o rio era a divisa com o Paraguai, eles participariam dele. O Brasil colocaria o dinheiro na barragem que produziria doze milhões de quilowatts. Seria equivalente a quase metade da capacidade instalada atualmente do Brasil. O Paraguai tinha direito a seis milhões, o que era muito mais do que ela poderia usar em um futuro distante. O Brasil ajudaria o Paraguai comprando uma parte da eletricidade do Paraguai. Ele finalmente levou o presidente Stroessner à ideia de disponibilizar parte disso à Bolívia, apontando que se a Bolívia não fosse ajudada, ela sem dúvida se tornaria comunista e receberia grandes quantidades de ajuda das potências comunistas, incluindo armas, e então ela poderia tentar reverter o resultado da Guerra do Chaco. Stroessner finalmente percebeu a sabedoria desse argumento... O Presidente (Nixon) indicou que ficou muito satisfeito em ouvir isso. O presidente Médici acrescentou que a dificuldade é que os paraguaios queriam usar tecnologia paraguaia na barragem por orgulho. Seria como os brasileiros tentando usar a tecnologia brasileira em um programa conjunto com os EUA. Mas ele sentiu que poderia resolver isso de forma satisfatória com os paraguaios<sup>19</sup> (Silva, 2010: 59).

Portanto Itaipu, além de funcionar como um aparelho de vigilância, também serviu para consolidar a supremacia brasileira e como forma de impedir que os países da região adotassem um regime tido como não compatível com a “civilização ocidental”. Assim, o Brasil conseguiu com uma tacada só uma vitória na “geopolítica de contenção” na fronteira e na “geopolítica de participação” na defesa da “civilização ocidental” contra o comunismo, ambas idealizadas pelo general Golbery (Silva, 2010: 73), o que nos leva a concordar com a afirmação de Chimenes que o general foi o “idealizador geopolítico de Itaipu” (Chimenes 2019).

Isto explica o motivo pelo qual, em maio 1973, o então ministro das Minas e Energias, Antônio Dias Leite, declarou na Câmara dos Deputados que “o projeto de Itaipu é essencialmente político”(Silva 2010: 79). Mesmo que houvesse outros projetos com melhor custo-benefício, ocupar a região da bacia do Prata era essencial para o projeto de supremacia brasileiro, conseguindo ao mesmo tempo uma vitória geopolítica e vigiar opositores dos regimes militares no continente.

Mais do que isso, quando se entende a Usina de Itaipu como um componente do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira, é possível compreender de forma mais clara os processos de (des)securitização. Também é possível enxergar que a percepção das ameaças vai mudando e, conforme há esta mudança, ocorre a (des)securitização, que

---

<sup>19</sup> Diálogo encontrado por Jussamar da Silva (2010), tradução e grifo nossos, disponível aqui: <https://nsarchive2.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB282/Document%20143%2012.9.71.pdf>

é afetada por mudanças domésticas, a exemplo do golpe na Argentina que passou a perceber uma ameaça maior oriunda de organizações de esquerda do que dos militares brasileiros.

A próxima seção irá demonstrar como foi orquestrada a participação da Itaipu na luta contra os opositores dos regimes ditatoriais do Cone Sul. No entanto, é pertinente antes demonstrar como a vigilância da região se intensificou durante o processo de construção do empreendimento, visto que foi neste momento que foi inaugurado o monitoramento de trabalhadores rurais, que seriam despejados para dar lugar a obra, e dos próprios operários que construiriam o projeto.

#### II.IV.II – A construção de Itaipu, a luta pela terra e a vigilância

O Tratado de Itaipu definiu, além dos valores a serem pagos pela energia excedente, que o Brasil teria a palavra final nas decisões da empresa. Isto foi possível, pois apesar de estarem asseguradas as igualdades, com mudanças somente podendo ser feitas em comum acordo, ficou também estabelecido que o voto de minerva seria do presidente da empresa, que conforme a nota transversal número 7, seria sempre brasileiro (Silva, 2010: 95).

Em adição a isto, ficou definido também que a geração de energia elétrica deveria começar no prazo máximo de 8 anos (Silva, 2010: 96). Itaipu foi uma obra faraônica, a maior usina do mundo na época. Para se ter uma ideia, o concreto e o aço utilizados para se construir a represa dariam para erguer 380 torres Eiffel; à época era uma obra incomparável (Blanc, 2018: 229). Antes da construção deste empreendimento, a economia da região era baseada, até a década de 1930, na exploração do mate, quando houve a substituição pela exploração da madeira (Catta, 1994: 17).

Para a construção de Itaipu, foi utilizada uma massa de trabalhadores, vindas de outras partes que não a Tríplice Fronteira, além do despejo da população que vivia na localização escolhida para a construção. Vamos aos números: começando em 1974, mais de 35 mil trabalhadores participaram do processo de construção ao longo dos 20 anos de obra, sendo que o pico se deu em 1978, com 31 mil operários atuando naquele ano (Blanc, 2018: 229).

Quanto aos despejos, aproximadamente 40 mil brasileiros e 20 mil paraguaios sofreram um processo de desapropriação (Silva, 2010: 23). Em 1973 e 1974, Itaipu vai fazer um censo demográfico preliminar da área, prometendo que as propostas de indenização seriam feitas posteriormente (Germani, 2003: 70), o que vai gerar inúmeros

conflitos com os despejados devido ao baixo valor das indenizações propostas e a violência de todo o processo, germinando ali a semente do que viria a ser o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), importante movimento social brasileiro até os dias de hoje (Silva, 2010: 97).

São estes dois grupos de pessoas, os trabalhadores e os desapropriados, que vão ser alvo das primeiras operações de vigilância de Itaipu. Conforme Sessi, o artigo XVIII do Tratado de Itaipu dissertava sobre os mecanismos de controle e vigilância das pessoas e do território onde seria construída a usina, especialmente as letras d, e, f, g h (2015: 41).

Vejamos o artigo:

As Altas Partes Contratantes, através de protocolos adicionais ou de atos unilaterais, adotarão todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Tratado, especialmente as que digam respeito a aspectos:

- a) diplomáticos e consulares;
- b) administrativos e financeiros;
- c) de trabalho e previdência social;
- d) fiscais e aduaneiros;
- e) de trânsito através da fronteira internacional;
- f) urbanos e habitacionais;
- g) de polícia e de segurança;
- h) de controle do acesso às áreas que se delimitem em conformidade com o Artigo XVII. (Sessi, 2015: 41).

Em adição ao tratado, a Resolução n. 59/74, determinava a criação das "Assessorias de Segurança da Itaipu, no Brasil e no Paraguai, relacionadas aos sistemas existentes nos respectivos países e subordinadas, respectivamente, ao Diretor Geral e ao Diretor Geral Adjunto" (Sessi, 2015: 43). O setor de recursos humanos de Itaipu operava em conjunto com o setor de segurança, fornecendo inúmeros aspectos sobre a vida dos operários, inclusive suspeições sobre ligações com "ideologias de esquerda" (Silva, 2010: 126).

Tal vigilância fica explícita se olharmos para uma greve dos trabalhadores de Itaipu, em 1975. Silva conta que a AESI paraguaia relatou o seguinte sobre a greve: "trabalhadores de várias jurisdições, especialmente Itaipu e CBPO estão organizando greve, orientados por exilados no exterior, opositores ao governo" (Silva, 2010: 130). Também é pertinente citar o fichamento e posterior vigilância sobre participantes de uma reunião organizada pelo Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Paraná (MASTRO), em 1984, quando discutiam o problema das desapropriações (Silva, 2010: 98).

Silva, que pesquisou sobre Itaipu no contexto da Operação Condor, afirma que diversas cidades espalhadas pelo Brasil e também Paraguai compunham o organograma

de espionagem e repressão do órgão, que contava com militares e policiais (2010: 107). Os relatórios produzidos pela AESI entre 1973 e 1988 circularam entre os países do Cone Sul no âmbito da Operação Condor (Silva, 2010: 112). E, como é possível comprovar através de um relatório disponibilizado novamente pelo jornalista Aluizio Palmar, não se limitavam a vigiar a oposição armada ao regime, vigiavam também atividades políticas institucionais, tal qual prova o relatório da AESI Itaipu de 12 de junho de 1983 que monitorou políticos que se reuniram na cidade de Foz do Iguaçu no chamado Comitê de Solidariedade com o Povo Paraguaio com o objetivo de “criticar o regime político vigente no Paraguai”<sup>20</sup> (Anexo III).

Tal documento comprova que a usina hidrelétrica de Itaipu, por meio da AESI ali instalada, exercia atividades de vigilantes não somente com opositores armados do regime e trabalhadores, mas a qualquer pessoa ou grupo que pudesse minimamente contestar as ditaduras da região. É necessário cuidado ao comparar a AESI estabelecida durante a ditadura militar com o CIOF instalado agora em 2019, mas as práticas de vigilância podem sim ser comparadas.

#### II.IV.II – Itaipu, a imposição da modernidade e uma nova Foz do Iguaçu

Além de todo o controle e vigilância exercida por meio de Itaipu sobre as pessoas e o território da Tríplice Fronteira relatado na última seção, o empreendimento vai causar uma mudança profunda na região. A obra faraônica alterou a demografia, com o oeste do estado do Paraná passando de uma população de 56.000 em 1974 para mais de 250.000 em seis anos, e Presidente Stroessner, atual Ciudad del Este, registrando um aumento de 100.000 habitantes, se tornando a segunda cidade paraguaia em população (Blanc, 2018: 229).

Para controlar o fluxo de trabalhadores que se dirigiam para a localidade, Itaipu organizou a vida e os espaços destes operários, exercendo um controle social que vai se tornar prática e necessidade naquele contexto, dentro de uma série de normas criadas pelo empreendimento (Catta, 1994: 77). Parte deste controle já foi demonstrado, que foi por meio da vigilância exercida pela AESI. Em adição a isto a empresa criou e organizou as habitações onde os trabalhadores viveriam, o que alterou o cotidiano desta população e de outros segmentos populares, visto que pessoas viviam no local da obra tiveram que ser remanejadas (Catta, 1994: 77). Conforme Catta, a grande herança de Itaipu foi:

---

<sup>20</sup> O documento em questão está disponível aqui: <https://documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2018/01/1.pdf>

[...] constatamos que a implantação do projeto Itaipu, se por um lado foi o maior responsável pela organização da infraestrutura básica da cidade, o foi também pelas enormes distorções a nível de concentração de rendas e de pauperização contínua de amplos segmentos da sociedade, que foram atraídos por ela, e se viram excluídos das atividades formais de trabalho. Também incrementou e agudizou sensivelmente outros aspectos, mencionados anteriormente, que no quadro geral do cotidiano da cidade se apresentavam praticamente inexistente até a instalação do projeto: o setor informal da economia (contrabando, jogos, ambulantes, vendedores de lixo reciclável, etc.) e o número de pedintes e meninos-de-rua; a insegurança, a criminalidade e a violência; o problema da favelização e de áreas de moradia popular sem a mínima infraestrutura, que abrigavam aquele enorme contingente de excluídos ou "desclassificados" da sociedade. (Catta, 1994: 97).

É após a construção de Itaipu que muitas das questões que hoje são tidas pelas autoridades como as mais problemáticas emergiram. A partir da década de 1980, a cidade era considerada como uma das mais perigosas do país, inclusive pela imprensa (Catta, 1994: 118).

## Conclusões

O objetivo deste capítulo foi demonstrar como a região da Tríplice Fronteira passou por diferentes processos de securitização desde, ao menos, o começo do século XX. Estando localizada na bacia do Prata, diversos acadêmicos e militares brasileiros teorizaram a necessidade de se dominar a região, por exemplo o general Golbery e, neste sentido, a construção de Itaipu foi crucial. A usina de Itaipu, concretizou a posição do Brasil na região, alterando a geopolítica dos países do Cone Sul (Silva 2010:106)

A Usina Hidrelétrica de Itaipu é componente fundamental do dispositivo de segurança criado para a Tríplice Fronteira. Por meio deste instrumento tecnológico governamental, o Estado objetivou:

1. Garantir a soberania brasileira na região, por meio do controle das hidrovias e do fornecimento de energia, alternando a relação de poder existente;
2. Instaurar um regime de vigilância na região contra os opositores dos regimes militares, por meio da troca de informações produzidas pelos agentes de segurança alocados na usina.

As afirmações acima foram comprovadas ao longo deste capítulo por meio da análise das ações do Estado, feitas por este autor e por outros pesquisadores e pesquisadoras que se debruçaram sobre este processo. É possível afirmar que a emergência do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira se deu com o estabelecimento da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, que evoluiu até a assinatura do

Tratado de Itaipu em 1973, que junto com a construção da usina formou um conjunto de normas e obras de arquitetura que realizam a vigilância da região.

Apesar de todo o aparato repressivo e de vigilância montado na Tríplice Fronteira, paradoxalmente, a construção de Itaipu vai contribuir para um aumento de atividades de contrabando e outras contravenções penais. Interessante notar que, após a vitória dos governos autoritários com o extermínio e/ou exílio dos opositores e a conquista do objetivo brasileiro de aumentar a supremacia na bacia do Prata, as consequências econômicas e sociais da construção de Itaipu, somadas aos ataques a bomba em Buenos Aires, Argentina, na década de 1990 e aos ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, vão servir para continuar aumentando o controle sobre a região da Tríplice Fronteira, como será demonstrado no capítulo a seguir.

Foi o processo narrado neste capítulo, que terminou com a utilização de Itaipu como componente do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira e exercendo a vigilância sobre a região por meio da AESI que vai criar as condições para que em 2019 fosse inaugurado o Centro de Controle e Operações de Fronteira. A localização escolhida para erguer Itaipu e todo o aparato e práticas adotadas desde então fazem com que a TF, mais precisamente o complexo tecnológico de Itaipu, seja o local mais adequado para o Estado prosseguir com o primeiro *Fusion Center* brasileiro.



### III – Novas ameaças e antigas soluções: a consolidação do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira e sua perpetuação

#### Apresentação

Neste capítulo da dissertação apontaremos como que se sucedeu o processo de mudança da percepção da origem das ameaças na Tríplice Fronteira. Igualmente, será analisado como as instituições, instrumentos e acordos utilizados para conter outros Estados e a ameaça comunista são agora utilizados contra novas ameaças, como por exemplo o crime organizado e o terrorismo.

Nosso intuito é demonstrar como que, apesar das ameaças serem distintas, os meios e práticas adotadas para enfrentá-las são similares. Em adição a isto, pretendemos demonstrar como que, devido ao arcabouço institucional e de tecnologias governamentais instalados pela ditadura, fez sentido que o CIOF fosse implementado na mesma localidade da AESI de Itaipu.

Sendo assim, o capítulo será organizado com uma primeira seção demonstrando o trabalho de alguns autores e autoras sobre a Tríplice Fronteira no contexto pós-Guerra Fria. Nas duas seções seguintes buscamos entender brevemente o contrabando e o terrorismo e sua relação com a região da Tríplice Fronteira. A ideia é demonstrar os diferentes processos de securitização, pois consideramos que a região por vezes é securitizada, principalmente por um ator externo, os EUA, e outras vezes fenômenos como o COT e o terrorismo são securitizados por autoridades de Argentina, Brasil e Paraguai.

Por fim, analisaremos as medidas, acordos e políticas adotadas para lidar com as novas percepções de ameaça. O que se procura entender é em que medida o dispositivo de segurança formado anteriormente evoluiu e se transformou para se adaptar à nova realidade. Nosso intuito aqui é concluir o desenho do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira e, indo além, será possível notar as diferenças e similaridades da atuação estatal sob um regime democrático com o período do capítulo anterior, sob um regime autoritário. Dentro do contexto democrático será ainda possível observar como diferentes governos e discursos contribuem para a vigilância e perpetuação de um dispositivo de segurança que alterou as relações de poder e contribuiu para a formação das novas ameaças às quais hoje é readaptado para combater.

### III.I – O que se fala sobre as novas ameaças

Os Estudos de Segurança Internacional (ESI) se configuram como subárea das Relações Internacionais no pós-2ª Guerra Mundial e enfatizam debates sobre como proteger o Estado de ameaças internas e externas (Buzan & Hansen 2012: 33). Os efeitos da crise do petróleo de 1973 reforçaram a compreensão sobre ameaças não apenas de origem militar, ampliando-se a utilização da segurança para novas e diferentes ameaças, fazendo emergir uma literatura crítica de segurança (Fierke 2007:20,27). De forma diferente, o fim da bipolaridade entre EUA e URSS afetará os tradicionalistas, que vão passar a conduzir mais análises realistas sobre grupos subestatais (Buzan & Hansen 2012: 251).

Nesta linha, a pesquisadora Graciela De Conti Pagliari afirma que não se pode considerar o Estado como única fonte de ameaças (Pagliari 2009: 91).. Diversos outros atores, como organizações não-estatais, passam a ser incluídos no rol de conflitos e isto impactou em uma reestruturação da agenda de segurança internacional e regional, que busca incluir agora estas chamadas “novas ameaças” (Kaldor 2012).

Com a instituição do Mercosul, superadas as desconfianças, pelo menos parcialmente, observa-se um aumento substancial no comércio e na integração da Tríplice Fronteira (Buzan & Waever 2003: 323; Penha & Neto 2017). A própria constituição do Mercosul objetiva não somente o incentivo da integração econômica, mas uma transformação das fronteiras do Cone Sul, e para tal buscou reestruturar as relações entre Argentina e Brasil (Pagliari 2009:76). Kacowics considera que fronteiras mais abertas se tornam espaços econômicos e de encontro para diversos atores, públicos e privados, se envolverem em transações, lícitas ou não, sendo possível que surja uma fronteira porosa onde fluxos criminais e terroristas apresentem sérios desafios (Kacowicz 2015:89).

Como mencionamos brevemente no início do primeiro capítulo desta dissertação, o COT e o terrorismo seriam hoje, segundo autoridades governamentais e diversos autores, a principal ameaça na Tríplice Fronteira. Tais suposições surgem após os ataques a bomba em Buenos Aires, capital argentina, em 1992 contra a embaixada israelense, e outro em 1994 contra a AMIA (Associação Mutual Israelita Argentina) que deixaram juntos 115 mortos (Silva, 2018: 177).

Inclusive, foi após os atentados na Argentina que se convencionou chamar a fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai de Tríplice Fronteira. A utilização do nome como substantivo próprio foi imposta por atores externos à região, principalmente os

Estados Unidos, representando a área como um local de frágil controle dos limites internacionais e propícia ao desenvolvimento de diversas atividades ilícitas (Rabossi, 2011: 40).

A nomeação da região já estava consolidada à época da assinatura do *Plan de Seguridad para la Triple Frontera* (1998), firmado por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paraguai, em 27/03/1998. A finalidade era combater o narcotráfico, o terrorismo, o contrabando, o tráfico de menores, o roubo de automóveis e outras condutas delitivas na zona de fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai estabelecendo a criação de uma série de comissões e ações específicas a serem implementadas na área (Montenegro & Béliveau, 2006: 16, 17; Rabossi, 2011: 40).

Existe uma considerável bibliografia sobre o tema, que vem sendo produzida desde o começo deste século, com uma diversidade de hipóteses. Bartolomé escreve logo após os atentados terroristas de 11/09/2001, e descreve a Tríplice Fronteira como o “maior foco de insegurança do Cone Sul”, sendo ela uma zona que abriga diversas atividades criminosas, corrupção, e atividades terroristas, desde o esconderijo de membros do Hezbollah<sup>21</sup> até atividades ilícitas para buscar o financiamento do grupo (Bartolomé, 2002).

Seguindo a mesma linha de Bartolomé (2002), a pesquisadora Ana Sverdlick afirma que a região ficou mais conhecida como uma “zona perigosa” devido aos atentados acontecidos na Argentina em 1992 e 1994. Porém, foi depois dos atentados de 11/09/2001 que a comunidade internacional passou a prestar atenção a Tríplice Fronteira, quando se fez a conexão da localidade com terroristas libaneses, que receberiam dinheiro lavado na Tríplice Fronteira para se financiar (Sverdlick 2005).

Tanto Bartolomé (2002) quanto Sverdlick (2005) apontam para os fracos mecanismos de controle da região, que facilitariam tais atividades. Montenegro & Béliveau (2006), em contraste com as pesquisas citadas anteriormente, se contrapõem a forma como a região vinha sendo representada. A primeira parte do livro das autoras analisa a forma como a Tríplice Fronteira é representada pela mídia internacional e argentina, no contexto pós 11/09/2001, e inserida na agenda de combate ao terrorismo global. A segunda parte trata sobre os “atores e espaços”, discorrendo sobre as

---

<sup>21</sup> Organização libanesa que conta com um braço armado e outro político, tendo assentos no parlamento libanês. Não é considerado uma organização terrorista pelas Nações Unidas, por outro lado é considerada terrorista por países como EUA e Israel, a União Europeia apenas considera o braço armado do grupo como terrorista.

características culturais e naturais de cada cidade que forma a região, e encerra falando sobre as diferentes constelações ideológicas que disputam os espaços e a narrativa sobre região (Montenegro & Béliveau, 2006).

Artur Amaral (2008) busca entender mais a fundo como a região é representada como potencial foco de ameaça à segurança dos Estados Unidos. O autor promove um diálogo entre a teoria da securitização da Escola de Copenhague e a literatura da Geopolítica Crítica para pensar a articulação de discursos hegemônicos sobre a Tríplice Fronteira, considerando que há um processo de securitização da Tríplice Fronteira.

Na mesma linha crítica, Josefina Lynn (2008) vê tentativas dos EUA de intervirem na região usando o argumento da ameaça terrorista, inclusive com a alocação de tropas no Paraguai, de onde pode monitorar todo o Cone Sul, região que abriga desde extensas reservas de gás boliviana ao Aquífero Guarani.

Fernando Rabossi (2014) é mais um autor que contesta a narrativa atual sobre a Tríplice Fronteira. Segundo o pesquisador, além da presença árabe, o pânico sobre o "terrorismo" emergiu devido a ameaça que a atividade comercial da região representava para outros interesses comerciais - e o fato de que os negócios na fronteira se aproveitavam de várias ilegalidades.

O trabalho Ari Kacowicz (2015) explica como a Tríplice Fronteira evoluiu de uma área outrora contestada e militarizada entre Argentina e Brasil para uma região altamente integrada em termos econômicos e sociais, mas dominada por contrabando, tráfico, crime e terrorismo. É feita uma argumentação interessante sobre como a evolução de uma paz negativa, quando o conflito está ausente, para uma paz positiva, quando existe uma efetiva integração e cooperação, possibilitou o surgimento de novas ameaças.

Marcos Ferreira (2016) vai mais a fundo na relação dos Estados Unidos com a Tríplice Fronteira. O livro faz uma análise comparada das políticas adotadas por Brasil e EUA para a região, esmiuçando a arquitetura das políticas contraterroristas no pós-11 de setembro e o lugar da América Latina nesta política estadunidense. Por fim, analisa como a Tríplice Fronteira é citada pela burocracia dos EUA e no congresso estadunidense, além de discorrer sobre a postura brasileira frente ao posicionamento dos EUA.

Neumann e Page (2018), membros de uma organização chamada *Counter-Extremism Project*<sup>22</sup>, sediada nos EUA, publicaram um extenso relatório sobre a Tríplice

---

<sup>22</sup> A CEP é uma Organização Não-Governamental formada "por um grupo renomado de ex-líderes mundiais e diplomatas" com o intuito de "combater o extremismo pressionando as redes de apoio

Fronteira. Novamente é possível identificar a representação da Tríplice Fronteira como sendo um “porto seguro” para o nexo entre COT e o terrorismo, apontando a corrupção, a imigração árabe, e a falta de controle como causadores desse fenômeno. Os autores chegam a sugerir o investimento nas companhias de tabaco paraguaias para evitar o comércio ilícito desse produto. Conforme demonstrado, existe uma extensa literatura sobre a região e o suposto nexo entre COT e terrorismo. No entanto há espaço para se discorrer sobre quais foram as políticas de segurança adotadas pelo Estado brasileiro para lidar com estas supostas novas ameaças.

### III.II – As novas ameaças na Tríplice Fronteira

#### III.II.I – O contrabando

Como foi demonstrado, a região da Tríplice Fronteira era uma área militarizada e disputada geopoliticamente por Argentina, Brasil e Paraguai, que principalmente após a assinatura do Mercosul se integrou economicamente. No entanto, é considerada por muitos analistas como “infestada por crime, tráfico e terrorismo” (Kacowicz 2015:89), vide a revisão de literatura feita anteriormente.

Quando finalmente a construção de Itaipu termina, em 1991, mesmo ano do estabelecimento do Mercosul, a situação de Foz do Iguaçu era a seguinte: dos 190.175 habitantes da cidade, 107.809 viviam em bairros populares, formados em sua maioria por trabalhadores que foram para a região atraídos pela oferta de trabalho na usina, que terminou após a construção. Dos que viviam nestas periferias, 62.184 estavam no Rol de Pessoas em Idade Ativa, porém somente 29.963 efetivamente estavam economicamente ativas, ou seja, vinculados ao mercado de trabalho formal, o restante não (Catta 1994: 106).

É interessante notar que no mesmo ano em que se registra uma massa de trabalhadores, somente contando o lado brasileiro da fronteira, fora do mercado de trabalho formal, é estabelecido o Mercosul. Para Kacowicz, no entanto, este grupo de pessoas sem alternativas de sobrevivência não entra na conta dos motivos para o aumento nas atividades ilícitas da região, segundo o autor:

[...] estabelecimento do Mercosul e a expansão das trocas econômicas transnacionais, concomitantemente, levaram a um aumento no comércio e no tráfico ilícitos. Há evidências claras de que o fluxo transfronteiriço de bens e

---

financeiro e material; combater a narrativa de extremistas e seu recrutamento online; e defender leis, políticas e regulamentações inteligentes”.

peças na Tríplice Fronteira aumentou substancialmente como resultado da integração regional desde meados da década de 1980. (Kacowicz, 2015: 99)<sup>23</sup>

A partir de sua fundação, em 1957, a cidade paraguaia de Puerto Stroessner assistiu a uma série de investimentos e uma melhoria da infraestrutura, com o destaque para a construção, entre 1959 e 1965, da Ponte da Amizade, ligando-a com Foz do Iguaçu, e da BR-277, inaugurada em 1969, que liga a ponte até o porto de Paranaguá (Folch, 2018: 271). Esta integração logística que antecede o Mercosul possibilita uma ampla circulação de pessoas, mercadorias e redes transnacionais (Florentín 2017: 169).

Como o Paraguai não possui uma saída para o mar, o país ficou à mercê das tarifas argentinas e brasileiras até meados da década de 1950. Em 1956 foi celebrado um convênio entre Brasil e Paraguai que garantia recebimento, armazenagem e distribuição das mercadorias de e para o Paraguai livre de taxas (Folch 2018: 272, 273).

Tal fato é importante, pois em 1970 o Paraguai vai implementar uma zona franca em *Puerto Stroessner* e em 1971 o *régimen de turismo*, que diminuía as tarifas para 10% caso o produto fosse ser reexportado. Estas medidas ajudaram a transformar a cidade em um polo comercial que atraía, e ainda atrai, brasileiros que compram uma variedade de produtos mais baratos para revender no Brasil, sem pagar os impostos (Masi & Álvarez 2005: 24; Folch 2018: 273).

No entanto, a lei paraguaia nº 624 de 1960, que firmava um convênio de concessão de uma zona franca assinado entre a cidade de Puerto Presidente Stroessner e a *Foreign Markets Trading Corporation*, é considerada como a primeira iniciativa do estabelecimento de uma zona franca na cidade. Na época, um diplomata brasileiro, Gomes Pereira, chega a afirmar que se organizava ali um “centro de contrabando em larga escala para o Brasil” (Rabossi 2004: 18; Silva & Costa 2018: 165).

De acordo com Florentín, há um consenso na academia, brasileira e paraguaia, de que a ditadura de Stroessner garantia governabilidade por meio da utilização do contrabando como ferramenta. O próprio Stroessner afirmou que o contrabando era o preço da paz”, pois garantia a calma das elites clientelistas, sejam elas civis ou militares entre 1954 e 1989 (Florentín 2017: 169, 170).

Em 1991, a antiga cidade de Presidente Stroessner já estava rebatizada de *Ciudad del Este*, fato que ocorreu após a deposição do ditador paraguaio em 1989. Com preços extremamente atrativos, a cidade atraía muitas pessoas que recorriam a compras no

---

<sup>23</sup> Original em inglês, tradução e grifo nossos.

Paraguai a um preço baixo para depois entrar em território brasileiro, contrabandeando tais bens, para revendê-los em grandes centros urbanos do Brasil.

Quem recorria à atividade descrita acima ficou conhecido como “sacoleiro”, pois saía de *Ciudad del Este* com grandes sacolas de produtos, entrando no Brasil por lancha ou outros meios que possibilitassem evitar a alfândega (Folch 2018: 273). Não é de estranhar que uma parte considerável da massa de trabalhadores sem perspectiva que vivia em Foz do Iguaçu estivessem de alguma forma ligados às compras em *Ciudad Del Este*, seja facilitando a entrada de compradores em território brasileiro, seja trabalhando em serviços que atendiam as pessoas que se deslocavam à região para tal atividade ou até mesmo comprando produtos para revender (Catta 1994; Silva 2018: 178).

Silva e Costa classificam o período entre 1990 e 2005 como a “era do comboio”, pois os sacoleiros se deslocavam na região em comboios de ônibus (Silva & Costa 2018: 164). Um agravante do contrabando na região se dava devido à grande oferta de produtos pirateados, quando Brasil e Paraguai se tornaram membros do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIP, em inglês), em 1994, muitos dos sacoleiros carregavam também diversos bens falsificados, o que causou constrangimentos aos países, inclusive com a inclusão do Brasil na “lista negra da pirataria” da União Europeia (Silva & Costa 2018: 167, 168).

É este constrangimento citado acima, somado às acusações estadunidenses da existência de financiamento ao terrorismo na Tríplice Fronteira a partir de 2001 que irá impulsionar o Estado brasileiro a agir. Assim, Florentín aponta que o Mercosul foi importante, pois foram firmados diversos acordos para lidar com este fenômeno:

em 1993 foi assinado o Projeto de Acordo para a aplicação de controles integrados de fronteira dos países do bloco; em 1997 foi celebrado o Acordo de Cooperação e Assistência Recíproca entre as Administrações Aduaneiras do Mercosul para a prevenção de e luta contra as ilegalidades aduaneiras; em 2001 o Programa de Ação de Combate ao Ilícito no Comércio Internacional e o Acordo de Fabricação e Comercialização de Cigarros no Mercosul; e em 2003 o Plano de Segurança Regional sobre contrabando e tráfico ilícito de produtos derivados da indústria do tabaco (Florentín 2017: 171, 172).

É verdade que o Estado obteve êxito em pôr fim a “era dos comboios”, chegando a apreender 386, 641 e 516 ônibus em 2004, 2005 e 2006, respectivamente (Silva & Costa 2018: 169). No entanto, apesar do aumento da repressão, conforme apontam os autores, o fim da era dos comboios não significou o fim do contrabando na região.

O que aconteceu é que houve um período de estabilidade entre 2005 e 2009, com 80 milhões de dólares em mercadoria sendo apreendidos pela Receita Federal, e este valor subindo para 120 milhões em 2010, 140 milhões em 2012 e ficando entre 100 e 130

milhões nos anos de 2012 a 2015, o que indica, segundo os pesquisadores, que o contrabando na região continuou, só que de forma mais “complexa e organizada” (Silva & Costa 2018: 170).

Assim sendo, a partir de 2005, com o fim da “era dos comboios” e um aumento na sofisticação do contrabando, começa a chamada “era do crime organizado” (Silva & Costa 2018: 164). Os principais produtos contrabandeados eram cigarros, eletrônicos e itens de informática:

Juntos, os três itens – excluindo as categorias “automóveis” e “outras mercadorias” – representaram 77% das apreensões de 2006 a 2014, sendo que somente em 2014 representaram 87%. Após o fim da era dos comboios, verificou-se que o cigarro foi o produto com uma curva brusca e ascendente a partir de 2012 (Silva & Costa 2018: 171).

Tal mudança se explicaria pela alta lucratividade do cigarro, que pode gerar ganhos de 231% e pelas desonerações e aumento da importação legal de produtos informáticos (Silva & Costa 2018: 172). Esta nova operação é mais complexa, exige uma maior organização e conta com diversos indivíduos envolvidos na compra do produto no Paraguai – o que requer contatos locais -, transporte para o Brasil, muitas vezes de barco; monitoramento da presença de forças policiais e revenda em território brasileiro (Silva & Costa, 2018: 173).

### III.II.1 – O terrorismo

A primeira menção a possível presença de atividade terrorista na Tríplice Fronteira, por parte dos EUA, é feita em 1992, no contexto do ataque a embaixada israelense em Buenos Aires. A região foi citada no relatório *Patterns of Global Terrorism 1992* (PGT), como um possível local onde o Hezbollah estaria atuando (Amaral, 2008: 153).

Conforme mencionado, após os atentados aos EUA em 11/09/2001 a imagem da Tríplice Fronteira como um local onde há a presença de atividades terroristas é reforçada. Após tal fato, os EUA lançaram diversas políticas que de alguma forma impactaram todo o mundo e a América Latina não foi uma exceção, com documentos do governo estadunidense expressando preocupação com a presença e/ou apoio de grupos terroristas em algumas localidades, como é o caso da Colômbia, Venezuela, Cuba e a Tríplice Fronteira (Ferreira, 2016: 17).

Desde então a região figura nos *Country Reports on Terrorism* dos EUA, onde em um relatório de 2018, quase 30 anos após a primeira menção, ainda constava o Hezbollah operando na Tríplice Fronteira por meio de financiadores (CRT, 2019: 187). A narrativa



estadunidense é que grupos terroristas, via atividades criminosas, utilizam a região para se financiarem, configurando assim uma ameaça à segurança (Ferreira, 2016: 127).

Foi inclusive cogitada uma ação militar contra a região, proposta por Charles Holland, general da Força Aérea estadunidense. O general teria confeccionado uma lista, a pedido do secretário de defesa, Donald Rumsfeld, com possíveis alvos para retaliar o ataque de 11 de setembro, a Tríplice Fronteira constava como uma possibilidade, porém a falta de “inteligência acionável” impediu que a ideia prosseguisse (Ferreira, 2016: 124).

Até recentemente autoridades brasileiras negavam tal suposição, inclusive, uma série de documentos do Ministério das Relações Exteriores brasileiro (MRE) desclassificados em 2017 demonstram isto. Logo após os atentados nos EUA, em 01/11/2001, o Itamaraty circulou o telegrama n°42174<sup>24</sup> (Anexo IV), onde se lê:

Para orientação de Vossa Excelência, informo. A região conhecida como Fronteira-Tríplice, onde se destacam as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai, tem sido apontada como suspeita de abrigar atividades de elementos supostamente ligados a organizações terroristas. Recordo que as primeiras insinuações nesse sentido partiram do então Ministro do Interior da Argentina, Carlos Corach, em 1996, no que poderia ter sido uma tentativa, ao que tudo indica, de desviar a atenção da opinião pública e da mídia dos parcos resultados das investigações em torno dos atentados terroristas contra alvos israelitas, ocorridos em Buenos Aires em 1992 e 1994. (Brasil 2001).

O telegrama continua afirmando que até aquele momento, não havia indícios de atividade na Tríplice Fronteira, apesar desta estar “atentamente vigiada por órgãos policiais e de inteligência do Brasil e de outros países”. O telegrama afirma ainda que as atividades ilícitas desenvolvidas na região, como por exemplo contrabando, tráfico de drogas e de armas, lavagem de dinheiro e pirataria, “tem sido objeto de preocupação e monitoramento constante dos órgãos brasileiros, tanto na área policial como na de inteligência”. Há ainda a menção a existência de comunidades de origens diversas que se dedicam fundamentalmente a atividades de comércio (Brasil 2001).

A menção sobre tais comunidades é importante, pois segundo uma gama de analistas, é justamente a presença de pessoas de origem árabe um dos fatores que levantam suspeitas (Bartolomé 2002; Hudson 2003; Sverdlick 2005). O trabalho de Hudson foi feito para o departamento de pesquisa do Congresso estadunidense, em 2003, porém teve que ser revisado em 2010, pois:

[...]o estudo foi parcialmente editado em novembro de 2010 para refletir o fato de que Rajkumar Sabnani ou Rajkumar Naraindas Sabnani, cuja alegada

---

<sup>24</sup> Obtido por meio da Lei de Acesso à Informação, no entanto o pedido não foi feito por este autor, sendo acessado por meio de pesquisa na plataforma do Fala.Br.

arrecadação de fundos ou lavagem de dinheiro em nome de extremistas da Tríplice Fronteira foi relatada na edição original, foi completamente exonerado de qualquer envolvimento. Sabnani é um empresário proeminente e respeitado que mora em Hong Kong. Além disso, os processos criminais contra parentes e funcionários de Sabnani no Paraguai foram oficialmente encerrados, e todas as partes foram absolvidas de qualquer culpa ou punição em julho de 2007. Portanto, as informações sobre Sabnani e seus associados foram removidas desta versão do estudo. (Hudson 2003)<sup>25</sup>

Não obstante, analistas do *Counter Extremism Project*, publicaram recentemente um extenso relatório intitulado *The many criminal heads of the Golden Hydra*, chama atenção para a grande comunidade libanesa vivendo na região (Neumann & Page, 2018: 56, 67). Para Sverdlick, além da origem libanesa, há o agravante de “90% destas pessoas” serem da região de Vale do Beca, o “berço” do Hezbollah (Sverdlick, 2005: 85).

Concomitantemente, a mesma legislação que facilitou o comércio de produtos importados, elaborada pela ditadura Stroessner, facilitou a viagem e o estabelecimento de comerciantes estrangeiros na região. Tais medidas mudaram a trajetória comercial e migratória das pessoas de origem árabe naquela localidade (Rabossi, 2014: 98).

Em 1975, quando começa a guerra do Líbano, o fluxo migratório aumentou, com pessoas se estabelecendo tanto em *Ciudad del Este* quanto em Foz do Iguaçu. A escolha da região é natural, já havia ali um número considerável de pessoas de origem árabe, portanto parentes e conhecidos serviriam para formar uma rede de apoio e soma-se a isso boas perspectivas econômicas, com o incentivo ao comércio que atraiu libaneses, palestinos e outras pessoas oriundas do Oriente Médio buscando escapar dos conflitos da região (Rabossi, 2014: 99).

Quando um grupo de pessoas vive fora de seu país de origem não é incomum que de alguma forma estejam conectados à vida política do lugar de onde saíram. Portugueses em França se manifestaram em 2012 contra as medidas de austeridade implementadas a época em Portugal (TVI 2012), já brasileiros em Portugal expressaram seu desagrado com o atual governo em um protesto em Lisboa, em 2020 (Observador 2020).

A comunidade migrante residente em Foz do Iguaçu não difere de outras neste sentido, por exemplo, em 1987, representantes de partidos políticos e várias associações árabes pediram ao governo brasileiro para interceder junto ao governo de Israel. O motivo era um pedido de perdão presidencial à brasileira Lamia Maruf Hassen, de 21 anos, que havia sido condenada à prisão perpétua por um tribunal militar israelense por sua suposta

---

<sup>25</sup> Original em inglês, tradução e grifos do autor.

cumplicidade na ação que resultou na morte de um soldado israelense (Rabossi, 2014: 105).

A suspeita, segundo Sverdlick, é que comerciantes árabes lavem dinheiro e repassem para organizações terroristas. A autora cita uma investigação da SEPRELAD, a secretaria anti-lavagem de dinheiro paraguaia, que mostrou que um grupo de 42 árabes residentes na Cidade do Leste enviaram aproximadamente 50 milhões de dólares para outros países, especialmente o Líbano, entre 1997 e 2001, o dinheiro teria sido usado para compra de armas (Sverdlick, 2005: 88).

Em adição a presença árabe na Tríplice Fronteira, outro fator de risco apontado por analistas e pelos EUA, é o “fraco controle” exercido pelos Estados na região (Bartolomé, 2002; Hudson, 2003; Sverdlick, 2005; Kacowicz, 2015; Neumann & Page, 2018). Este controle fraco permitiria à comunidade árabe se associar a grupos criminosos, envolvidos em diversas atividades ilícitas.

Tal associação aconteceria, pois, apesar das diferenças em termos de objetivos, ambos compartilham dos mesmos métodos e estratégias operativas. O “nexo” é o seguinte: os terroristas utilizam a atividade do crime organizado como meio de apoio econômico. Ambos frequentemente operam em estruturas de rede que às vezes se cruzam. O fato é que, dependendo das circunstâncias, os terroristas podem se esconder em organizações criminosas internacionais. Ambos os grupos operam principalmente em áreas onde há falta de controles governamentais eficazes, fraca aplicação da lei e fronteiras abertas (Sverdlick 2005:86).

Tanto o crime organizado quanto grupos terroristas precisam de autoridades governamentais corruptas para ter sucesso em seus objetivos. Ambos os grupos frequentemente usam os mesmos meios de comunicação de massa e novas tecnologias para se comunicar; eles lavam seu dinheiro; e, às vezes, usam os mesmos métodos e estruturas para movimentar fundos (Sverdlick 2005:86).

Durante a década de 1990, após os ataques na Argentina, políticos e autoridades estadunidenses vão avançar com o discurso de securitização do terrorismo na região. Amaral nos traz o exemplo do Diretor Assistente do FBI, Robert Bryant, que em 28 de setembro de 1995 afirma que os dois atentados em Buenos Aires somados ao ataque as torres gêmeas em Nova Iorque em 1991 eram uma “nova e emergente forma de terrorismo internacional” à qual o todo continente americano também estaria vulnerável (Amaral, 2008:157).

Aqui já é possível notar um discurso securitizante por parte dos EUA, que aponta para a Tríplice Fronteira como problemática em diversos relatórios. A ênfase no fraco controle na região será expressa também por diversos relatórios por meio do *Patterns of Global Terrorism*:

Os relatórios PGT nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998 reforçaram os discursos em torno da ameaça do terrorismo internacional na América do Sul (ESTADOS UNIDOS, 1999a). Destaca-se o empenho das autoridades argentinas na apuração dos culpados e seu papel de liderança nos esforços de cooperação regional para atividades de contraterrorismo – principalmente junto a Brasil e Paraguai – para aumentar o controle sobre a região fronteiriça. Embora seja mencionada a prisão de cidadãos argentinos, o Hizballah ainda é tido o “principal suspeito” (PGT 1995 In: ESTADOS UNIDOS, 1996b). Expressam-se, ademais, as “crescentes preocupações de segurança” por parte do governo do norte-americano (PGT 1996 In: ESTADOS UNIDOS, 1997). Entretanto (talvez contraditoriamente), ainda é bastante exíguo e limitado o espaço que os relatórios dedicam à descrição das medidas adotadas pelos governos argentino, brasileiro e paraguaio no sentido de aumentar os controles sobre a região da Tríplice Fronteira. (Amaral, 2008:158).

Recorrendo à Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, é interessante observar como eventos que ocorreram em Buenos Aires impactam em Brasil e Paraguai. Indo além, observa-se a capacidade de penetração dos EUA em uma questão de segurança regional além de suas fronteiras.

A discussão sobre a existência ou não de células terroristas na Tríplice Fronteira vai continuar em uma série de encontros multilaterais. Em novembro de 1998, ocorre a segunda Conferência Interamericana de Luta contra o Terrorismo, organizada pela OEA, em *Mar del Plata*, Argentina (Amaral, 2008:165). Aqui já possível notar como a OEA, outrora ativa na luta contra o comunismo, já é utilizada contra novas ameaças.

Segundo Amaral, os trabalhos foram conduzidos em meio a um “mal-estar diplomático” entre Argentina e Brasil. A origem do desconforto era um desentendimento quanto às investigações sobre o ataque a AMIA, pois o ministro Carlos Corach alegou à imprensa de Buenos Aires que a justiça argentina teria solicitado a extradição de uma suposta testemunha importante, o brasileiro Wilson Roberto dos Santos, que teria informações prévias sobre o ataque de 1994

Lembremos que o ministro Corach foi acusado pelo Itamarty, em 2001, de querer desviar o foco dos “parcos resultados” das investigações fomentando a ideia da existência de atividade terrorista na Tríplice Fronteira (Brasil 2001). A resposta brasileira às alegações de Corach foi que não havia quaisquer pedidos de extradição, mas sim de localização da suposta testemunha (Amaral, 2008:166).

Para Amaral, é neste momento que as posições de Argentina, Brasil, Paraguai e EUA ficam mais claras:

O governo argentino se destacava como o principal interessado em securitizar a Tríplice Fronteira, associando a região ao atentado na AMIA, em cujas investigações o nexó internacional era cada vez mais ressaltado em detrimento da chamada conexão local. Os Estados Unidos surgiam então como um ator secundário, apoiando a tese argentina e incentivando de forma cautelosa o movimento de securitização protagonizado por Buenos Aires. O Paraguai era tragado contra sua vontade para este debate por causa de Ciudad del Este, o segundo mais importante pólo econômico do país que – caracterizado pelo comércio informal, quando não ilegal – passou a sofrer com os maiores controles e com a consequente redução do “turismo de compra”. Em caráter extraoficial, o Brasil via a tentativa de vincular os ataques à AMIA com a Tríplice Fronteira – e a consequente securitização da fronteira conjunta – como uma forma encontrada pelas autoridades argentinas para compartilhar o ônus político e a responsabilidade por não ter conseguido avançar nas investigações sobre o atentado. (Amaral, 2008:166)

Como vimos no capítulo anterior, durante a construção da usina de Itaipu foi montado um forte esquema de vigilância na região. Portanto aqui cabem alguns questionamentos: sendo a Tríplice Fronteira uma área de abrigo de terroristas, a inteligência brasileira responsável pela segurança de Itaipu, obviamente uma área sensível, falhou em detectar quaisquer ameaças? A AESI de Itaipu monitorava opositores dos regimes militares do Cone Sul, operários da construção e movimentos sociais, mas não se interessava por possíveis “radicais islâmicos” que se instalavam em seu quintal?

As dúvidas quanto à existência ou não de atividades ligadas ao terrorismo na Tríplice Fronteira são muitas, e são pertinentes. Devido a impossibilidade de se afirmar com certeza que de fato há operativos terroristas na região, focou-se então nas atividades relacionadas, como por exemplo o financiamento ao terrorismo (Amaral, 2008:168).

Em uma reunião multilateral realizada em janeiro de 2008, entre autoridades de Argentina, Brasil, EUA e Paraguai, afirmou-se que:

de acordo com a informação disponível, nenhuma atividade operacional terrorista tem sido detectada na área da Tríplice Fronteira (...) e que se qualquer atividade que pudesse contribuir diretamente ou indiretamente para a perpetração de atos terroristas fosse detectada, incluindo o financiamento ao terrorismo [grifo meu], os participantes do Grupo 3+1 deveriam prontamente intercambiar informações necessárias para prevenir tais crimes potenciais de se materializarem (Ferreira, 2016: 132).

Independente da prova ou não, o que se sucedeu é que as políticas de segurança para a região foram reformuladas e ampliadas, com base nestas suposições, tal qual será demonstrado a seguir.

### III.III – A evolução do dispositivo de segurança

Nesta seção analisaremos os diversos acordos, protocolos e planos relativos à segurança estabelecidos pelos países da Tríplice Fronteira. Destarte, é possível afirmar

que muitas medidas pensadas para a Tríplice Fronteira foram ampliadas para o âmbito do Mercosul, assim como os acordos que possibilitaram a construção de Itaipu foram a base que deu origem ao Mercosul.

Como foi demonstrado no segundo capítulo, a cooperação entre Argentina, Brasil e Paraguai em matéria de segurança remonta à Operação Condor levada a cabo durante os regimes militares vigentes. Naquele contexto, a Tríplice Fronteira, já era considerada como uma área problemática/securitizada e a cooperação se materializava no âmbito da AESI de Itaipu (Silva, 2010: 112).

No ano de 1991, já no período democrático, teve lugar a Primeira Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul. Em 1992, seria criado o “grupo dos três”, para discutir questões relacionadas ao crime organizado e o terrorismo, que objetivava “fomentar a cooperação regional contra os crimes transnacionais, coordenar ações intergovernamentais, prover mecanismos de compartilhamento de informações de inteligência e avançar no engajamento multilateral” (Ferreira, 2016, p. 166).

Posteriormente, os chefes dos ministérios das relações exteriores de Argentina, Brasil e Paraguai se reuniram para debater a questão da segurança da região e em 1996 foram acordados dois instrumentos importantes de cooperação: a base de dados comum para identificação de pessoas e veículos e o Acordo Operativo da Tríplice Fronteira, que cria o Comando Tripartite (Amaral, 2008, p. 158; Cunha, 2009:58; Ferreira, 2016: 188, 189).

O Comando Tripartite foi inaugurado pelo acordo ministerial firmado na cidade de Puerto Iguazu, do lado argentino da Tríplice Fronteira, no dia 18/05/1996 pelos ministros Carlos Corach, da Argentina, Juan Morales, do Paraguai e Nelson Jobim, do Brasil. As operações deveriam iniciar em junho do mesmo ano, o objetivo era coordenar a ação das forças policiais dos três países e realizar o intercâmbio de informações sobre e na região (Bordignon, 2016:83).



Figura 5: emblema do Comando Tripartite

As forças de segurança que compõem o Comando Tripartite são: pela Argentina, a Gerdarmeria Nacional, Prefeitura Naval, Polícia Federal e, a partir de 2015, a Polícia de Segurança Aeroportuária. Pelo Brasil, a Polícia Federal e também a partir de 2015, Polícia Rodoviária Federal e a Agência Brasileira de Inteligência (Bordignon, 2019: 93).

Segundo Bordignon, a troca de informações acontece informalmente, por meio de aplicativos de mensagens, e-mails e ofícios. Nas reuniões mensais, podem ser formalizadas as “trocas dos ofícios e documentos oficiais que contém as informações para a instrução dos auxílios diretos que podem servir de base para investigações preliminares e, até mesmo, para ações penais em curso” (Bordignon, 2019: 94).

A troca de informações entre os países do Cone Sul não é novidade, como vimos, durante os governos militares as ditaduras se uniram para estabelecer um sistema de vigilância na região. Já no regime democrático notamos que práticas adotadas em tempos não muito distantes são replicadas e institucionalizadas. O que antes tinha como foco opositores dos regimes militares, agora foca em criminosos e terroristas, normalizando o que antes era exceção.

No que concerne à OEA, em 1971 já havia sido elaborada na organização a Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo enquadrados em delitos contra

as pessoas e extorsão, caso houvesse “transcendência internacional” (Cunha 2009:59). Com os ataques da década de 1990 em Buenos Aires há uma nova movimentação na OEA, com a Primeira Conferência Especializada Interamericana sobre Terrorismo ocorrendo em 1996. Ali foi aprovado o Plano de Ação sobre Cooperação Hemisférica para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, “que insta os países a criminalizar o terrorismo e cooperar em seu combate”, dois anos depois, em 1998, vai ter lugar a Segunda Conferência, que produz o desenho institucional do Comitê Interamericano Contra o Terrorismo (CICTE), “órgão responsável por conectar os elementos de segurança dos países participantes, como o compartilhamento de inteligência e respostas conjuntas a atentados” (Cunha 2009:59).

Em 1998, conforme Cunha, são aprovadas duas importantes iniciativas mercosulinas. O Plano Geral de Segurança para a Tríplice Fronteira e o Plano de Cooperação e Assistência Recíproca para a Segurança Regional no Mercosul, que seria substituído em 1999 pelo Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíprocas para a Segurança Regional, com a inclusão de Chile e Bolívia (Cunha, 2009: 58).

Ferreira explica que tal iniciativa tinha objetivos claros, como por exemplo “a melhora da assistência recíproca entre forças de segurança e policiais”. Além disso, visava coordenar ações operativas e implementar um sistema conjunto de informações e comunicações, denominado Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do MERCOSUL (SISME) (Ferreira, 2016: 180).

No entanto, é a partir de 2001, como reflexo dos ataques de 11 de setembro nos EUA, que a questão terrorismo vai ser elevada na lista de prioridades dos países da região. Logo após os atentados, em 21 de setembro, os Estados Unidos, por meio da Conselheira de Segurança Internacional, Condoleezza Rice, solicitam um pedido a Adalberto Rodríguez Giavarini, chanceler argentino, para que os países da TF, principalmente o Paraguai, aumentassem as medidas de controle e vigilância na região da TF (Amaral, 2008: 178).

Em seguida, na data de 28 de setembro de 2001, foi convocada uma reunião extraordinária onde estavam presentes os ministros do interior e da justiça dos países do Mercosul. Desta reunião se originou a “Declaração dos Ministros do Interior do Mercosul sobre Terrorismo” (Cunha, 2009: 58; Ferreira, 2016: 181).

Segundo Cunha, os países:

repudiaram os atentados e comprometeram-se a “empreender a mais ampla cooperação, entre si e com outros países, para conseguir informações, estudos



e ações contra atividades terroristas”. Para tanto, instituiu-se o Grupo de Trabalho Especializado sobre Terrorismo (GTE), reunido três vezes por semestre, cujo escopo precípua é implementar as ações operativas e de coordenação previstas no capítulo sobre terrorismo do Plano Geral [de segurança] (2009: 58).

Não obstante, curiosamente, na mesma data de setembro começa o que Amaral considera o “o mais intenso período de articulação discursiva do governo norte-americano para a securitização da Tríplice Fronteira”. A securitização, segundo Amaral, ocorre por meio da iniciativa de se constituir social e politicamente a TF como um local de fracos controles, suscetível ao refúgio de terrorista e financiamento de terrorismo (Amaral 2008: 181).

Foi neste dia que Steven Monblatt, subsecretário antiterrorismo do Departamento de Estado estadunidense, afirmou: “os EUA acreditam que há focos terroristas nessa área. Terroristas usam essa região para financiarem-se por meio do contrabando e do uso de instituições de caridade de fachada que tiram recursos de viúvas, de órfãos e de pessoas de boa-fé”. Cabe aqui ressaltar que Monblatt não apresentou provas para basear suas afirmações, feitas logo após uma reunião sobre o tema na OEA e ainda levantou a hipótese de financiamento (Amaral 2008: 181).

São estas ações de autoridades estadunidenses, somadas à representação midiática da Tríplice Fronteira como um local de frágil controle e alta incidência de crime, além de produções acadêmicas na mesma linha, que constituem o processo de securitização da região por parte dos EUA. Para Villa:

Porém, mais que um espaço geográfico, a Tríplice Fronteira é um espaço cognitivo sobre o qual se tem construído representações, a maior parte das quais fortemente negativas. O símbolo dessa imagem da região é Cidade do Leste. Uma localidade que, nas palavras de Naím, permanece “no limiar da lei – ou talvez um pouco além dela”, “um lugar maldito” ou “uma casa fora de casa para os cartéis de drogas da América do Sul, tríades chinesas, Yakuza Japonesa, mafiosos italianos, gângsteres russos, gângsteres nigerianos e terroristas do Hezbollah”. A região seria um dos maiores centros de atividades de grupos criminosos internacionais que se dedicam a comercializar ilícitos transnacionais...(Villa, 2014,: 62).

Os fracos controles sobre a região parecem ser sempre invocados quando há interesses de algum ator poderoso. No capítulo anterior vimos como em distintos momentos do século XX a falta de controle foi sempre apontada, o que nos permite sugerir que a região é problematizada ou securitizada desde, no mínimo, esta época. Além disto, como vimos, o Estado está sempre incrementando o arcabouço de vigilância, que parece nunca ser capaz de efetivamente combater as ameaças, antigas ou novas, para as quais foi montado, o que requer um novo recrudescimento, em um ciclo que se repete desde a instalação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu.

Fica clara a mudança da ameaça, outrora o fraco controle causaria a perda da soberania para Estados rivais, atualmente ela permite a existência de atividades criminosas e terroristas. No primeiro momento a solução para o fraco controle foi uma arquitetura de vigilância que teve como ponto máximo de expressão a construção de Itaipu para garantir a supremacia brasileira e a partir da usina manter um olhar atento sobre a região.

Assim, o arcabouço institucional segue em formação e em junho de 2002, no 32º período de Sessões da OEA, acordou-se a Convenção Interamericana contra o Terrorismo (CICTE), que reconhecia o órgão como “foro legítimo para a discussão desta ameaça transnacional dentro das Américas” (Ferreira, 2016: 181). No mesmo mês ocorre o convite, por parte de Argentina, Brasil e Paraguai, para que os EUA passem a integrar o “grupo dos três”. Após as negociações ocorridas durante LVII Assembleia Geral das Nações Unidas, os EUA entram formalmente no grupo em 18 de outubro de 2002 (Ferreira, 2016: 166).

A partir destes dois momentos nota-se um aumento da pressão em direção a aprovação de legislações específicas antiterror e uma maior adesão às convenções internacionais sobre o tema, inclusive com o organismo multilateral se propondo a auxiliar na construção de tal ordenamento jurídico e há um grande foco em questões financeiras (Ferreira, 2016: 182).

A questão financeira é importante, pois como já citado nunca houve provas suficientes para afirmar seguramente que há de fato atividade terrorista na região. No entanto, a aprovação da legislação antiterrorista no Brasil (Lei 13.260/2016 ) vai ter como alicerce basilar as pressões internacionais do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), que monitorava e combatia a lavagem de dinheiro proveniente do comércio ilícito de entorpecentes, no entanto após os ataques de 11 de setembro nos EUA apontou as baterias para a pauta do antiterrorismo (Tavares de Freitas 2017: 107, 108).

Para Tavares de Freitas:

A forte pressão do Grupo, ameaçando colocar o Brasil na lista de países que não cumprem com as medidas antiterrorismo, a partir de políticas contra a lavagem de dinheiro, é apontada como um marco sobre o Executivo Nacional para a proposição do que viria a ser o Projeto de Lei 2016/2015. Consta na justificativa da mensagem do Executivo Nacional para a Câmara de Deputados (Mensagem nº 209 da Presidência da República, 2015), a necessidade de se enquadrar nas exigências impostas. A ação dessa entidade internacional, em conjunto com a direção proposta pelos órgãos de controle e repressão nacional, constituiu a base da qual desdobraram-se as tramitações para a Lei 13.260/2016. (Tavares de Freitas 2017: 108).

A aprovação da lei antiterror, durante o governo de Dilma Rousseff (PT), é a máxima institucionalização do combate ao terror no Brasil, que é precedida por inúmeros acordos multilaterais e outras legislações. No próximo capítulo olharemos para a recente mudança de discurso do Brasil, afirmando que há sim presença terrorista na região e quais são as razões para tal mudança.

## Conclusões

As medidas adotadas ao longo do século XX para garantir a soberania brasileira e, com o apoio dos EUA, enfrentar grupos opositores de esquerda aos regimes militares ecoaram no início do século XXI. As mudanças que ocorreram na região a partir da construção de Itaipu ajudaram a criar um ambiente percebido e representado como permissivo a atividades ilícitas, desde o crime organizado ao terrorismo.

Mesmo que a região seja alvo de um aumento na presença estatal desde o começo do século XX, insiste-se, conscientemente, na ideia de que os controles são fracos ou inexistentes. Assim, os mecanismos de controle criados durante governos autoritários são agora institucionalizados em períodos democráticos.

O Brasil, que passou o período de 2001 até 2018 negando a existência de atividade terrorista na região, apesar de aumentar os mecanismos de vigilância em praticamente toda oportunidade que teve, agora sob a presidência de Jair Bolsonaro, muda o discurso e afirma que há sim atividades terroristas na região.

## IV – A mudança no contexto político do Cone Sul e emergência do *Fusion Center* de Foz do Iguaçu

### Apresentação

No capítulo anterior foi demonstrado como a percepção de ameaças na Tríplice Fronteira, antes oriunda majoritariamente de Estados rivais, evoluiu por meio da ação política de atores locais e externos. Deste modo, foi possível criar a percepção de que a ameaça é originada por fenômenos como o COT e o terrorismo.

O fenômeno não é novo, a própria usina hidrelétrica de Itaipu, construída para consolidar a posição de supremacia do Brasil na região foi posteriormente utilizada para combater e vigiar grupos dissidentes dos regimes militares do século XX. O que pretendemos demonstrar neste capítulo é como a partir da ascensão de governantes alinhados aos EUA houve um recrudescimento no dispositivo de segurança.

A primeira seção analisa brevemente as legislações antiterroristas aprovadas por Argentina, Brasil e Paraguai. Em seguida demonstramos como a mudança da atmosfera política e a ascensão de Mauricio Macri na Argentina, a derrubada de Fernando Lugo no Paraguai, e a eleição de Jair Bolsonaro no Brasil alteraram a atmosfera política e de certa forma pavimentaram ações mais repressivas demonstrando um maior alinhamento com as políticas estadunidenses. Ao final demonstramos a mudança de discurso brasileira, e como novamente a Usina Hidrelétrica de Itaipu é componente essencial do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira.

### IV.I – A aprovação da lei antiterrorismo

#### IV.I.1 – Argentina e Paraguai

O processo político de enquadramento da Tríplice Fronteira como uma zona de fracos controles e suscetível a ameaças remonta ao começo do século XX, tal qual foi demonstrado no II capítulo desta dissertação. Vide o exposto, é possível afirmar que em momentos diferentes a região foi securitizada, sendo que o processo mais recente começou em meados da década de 1990 e se acentuou após os ataques de 11 de setembro de 2001, nos EUA.

Como Argentina, Brasil e Paraguai fazem parte do subcomplexo regional de segurança do Cone Sul, fatos e processos políticos que acontecem em um destes Estados tendem a repercutir nos demais. Foi o que aconteceu com após os ataques em Buenos

Aires, nos anos 1990 que tiveram impactos tanto no Brasil quanto no Paraguai e principalmente na região geográfica onde as respectivas fronteiras confluem.

Além disso, o fato de os EUA serem uma potência próxima do subcomplexo do Cone Sul, permite que aquele país penetre nas dinâmicas de segurança locais, ainda que no contexto da Guerra ao Terror todo o globo tenha sido afetado. Assim, como vimos, o processo de securitização da Tríplice Fronteira durante a década de 2000 impulsionou mudanças em acordos multilaterais e até mesmo na legislação interna dos Estados da região.

De acordo com Miranda, a ideia de que a Tríplice Fronteira abrigaria atividades terroristas impulsionou uma “cooperação sistêmica” entre os Estados da região. Tal cooperação, como vimos e tal qual o autor corrobora, se deu por meio de planos conjuntos, por meio do Mercosul e pelo “Grupo 3 + 1” (Miranda 2018: 33).

Outro importante organismo multilateral importante foi a OEA, a exemplo da já citada Convenção Interamericana contra o Terrorismo (CICTE), que estabeleceu alguns marcos no combate ao terrorismo. O 1º artigo da convenção afirma que o terrorismo foi entendido pelos Estados membros como uma grave ameaça aos valores democráticos e a paz e segurança internacionais. O 2º estabelece que, no âmbito da Convenção, foram entendidos como delitos de terrorismo aqueles estabelecidos em dez instrumentos internacionais<sup>26</sup> (Aita 2017: 41).

Referente aos artigos da Convenção, Aita destaca:

[...] o Art. 4º que trata das medidas para prevenir, combater e erradicar o financiamento do terrorismo, orientando os Estados partes a estabelecer um regime jurídico e administrativo para tal e a utilizarem como diretrizes as recomendações produzidas pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI); o Art. 5º orientando a adotar medidas necessárias para identificar, congelar, embargar e confiscar fundos e outros bens que sejam produtos de cometimento ou tenham a finalidade de financiar a execução de atos terroristas; o Art. 7º tratando da promoção da cooperação e o intercâmbio de informações no âmbito fronteiriço; o Art. 10 versando sobre o traslado de pessoas sob custódia, para prestar testemunho, ajudar na identificação, obtenção de provas, dentre outras finalidades; e os Art. 12 e 13 que tratam, respectivamente, da denegação da condição de refugiado e de asilo aos acusados do cometimento de crime de terrorismo (Aita 2017: 42).

Assim, os três países da Tríplice Fronteira avançaram com mudanças legislativas para incorporar o “terrorismo” nos respectivos códigos penais. A Argentina, em dezembro de 2011, com a Lei 26.734 alterou o Código Penal daquele país, incorporando

---

<sup>26</sup> Tais instrumentos estão listados no 2º artigo da Convenção disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/A-66.htm>.

um agravante para delitos cometidos com o intuito de “aterrorizar a população ou obrigar ou obrigar as autoridades públicas nacionais ou governo estrangeiro ou agentes de uma organização internacional a realizar um ato ou abster-se de fazê-lo”. Além de adicionar uma salvaguarda para a não aplicação quando “os feitos que se tratam ocorrerem no exercício dos direitos humanos e/ou sociais ou de qualquer outro direito constitucional e se tipificou o financiamento de terrorismo (Aita 2017: 44).

O Estado paraguaio, com a Lei 4.024 de 2010, criou a sua legislação específica para lidar com a questão do terrorismo e do financiamento ao terrorismo. Segundo a lei, o terrorismo seria:

realização, a sua tentativa ou a coação para a realização de atos puníveis previstos no Código Penal Paraguai<sup>27</sup>, com a intenção de incutir ou causar terror à população paraguaia ou a de um país estrangeiro; aos órgãos constitucionais ou aos seus membros no exercício funcional; ou a uma organização internacional ou a seus representantes (Aita, 2017: 49).

Importante ressaltar que a preocupação com o financiamento ao terrorismo esteve presente em ambas as legislações, fruto, não exclusivamente, da pressão de agentes externos, exercida principalmente pelos EUA e pelo GAFI.

#### IV.1.II – Brasil

Tal qual seus vizinhos, o Brasil também se viu obrigado, por forças internas e externas, a legislar especificamente sobre o terrorismo. Neste sentido o trabalho da pesquisadora Veronica Tavares de Freitas demonstra como a lei atende a uma nova organização das relações internacionais e cooperação ao mesmo tempo adequa-se a pressões locais.

Desde a redemocratização do país em 1988 houve diversas tentativas de se tipificar o terrorismo no país, até 2016 foram ao menos 23 (Tavares de Freitas 2017: 85). Segundo a pesquisadora, a pressão internacional do GAFI e a atuação de órgãos como a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) – sucessora do SNI, Polícia Federal, Exército e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) foram os protagonistas da aprovação da legislação (Tavares de Freitas 2017: 87).

Para Tavares de Freitas, a promulgação da lei antiterror acontece em um momento que ela considera de “desdemocratização” do país. Tal processo é evidenciado por uma

---

<sup>27</sup> Genocídio, homicídio e lesões graves (Art. 319, 105 e 112); os estabelecidos contra a liberdade (Art.125 a 127); os previstos contra as bases naturais da vida humana (Art. 197, 198, 200 e 201); os atos puníveis contra a segurança das pessoas frente à riscos coletivos (Art. 2013 e 212); os estabelecidos contra a segurança das pessoas no trânsito terrestre, aéreo e naval (Art. 213 a 216); os estabelecidos contra o funcionamento de instalações imprescindíveis (Art. 218 a 220); e sabotagem (Art. 274 e 288) (Aita, 2017: 49).

série de medidas que ampliam o potencial punitivo do Estado, fato associado à retração econômica e de direitos sociais, que começa nos últimos anos da gestão petista de Dilma Rousseff e se aprofunda após o impeachment que a derrubou do cargo e a ascensão de Michel Temer (MDB) ao poder (Tavares de Freitas 2017: 87).

Como exemplos, a pesquisadora aponta:

[...] em 2013, foram sancionadas diversas leis no sentido da tipificação dos repertórios de confrontação dos movimentos sociais. Assim, em agosto de 2013 foi sancionada a Lei de Organizações Criminosas, Lei nº 12.850, a qual foi utilizada em 2016 contra estudantes secundaristas diante de uma ocupação da Secretaria da Fazenda no Rio Grande do Sul em um protesto por melhorias na educação, como também pelo Ministério Público de Goiás para a prisão de quatro integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Na redação da norma está previsto que essa lei se aplica também “às organizações terroristas, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos” (art. 2, § 2, II da Lei 12.850/2013), apresentando relação explícita com a Lei 13.260/2016, que define legalmente que práticas seriam essas (Tavares de Freitas 2017: 87).

Então, no contexto de investidas autoritárias e pressões internacionais, a Lei 13.260, conhecida como lei antiterrorismo, é aprovada em 16 de março de 2016. É válido lembrar que, além da pressão do GAFI, o fato do Brasil sediar grandes eventos internacionais, como a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016 também foram usados como justificativa para a necessidade de uma legislação específica sobre terrorismo (Tavares de Freitas 2017: 74).

Nela, definiu-se que “O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública” (Brasil 2016).

Os atos previstos na lei são os seguintes, com a exclusão dos artigos vetados e das penas:

I - usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

IV - sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, grave ameaça a pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares, instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento;

V - atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa;

Art. 3º Promover, constituir, integrar ou prestar auxílio, pessoalmente ou por interposta pessoa, a organização terrorista:

Art. 5º Realizar atos preparatórios de terrorismo com o propósito inequívoco de consumir tal delito:

§ 1º Incorre nas mesmas penas o agente que, com o propósito de praticar atos de terrorismo:

I - recrutar, organizar, transportar ou municiar indivíduos que viajem para país distinto daquele de sua residência ou nacionalidade; ou

II - fornecer ou receber treinamento em país distinto daquele de sua residência ou nacionalidade.

Art. 6º Receber, prover, oferecer, obter, guardar, manter em depósito, solicitar, investir, de qualquer modo, direta ou indiretamente, recursos, ativos, bens, direitos, valores ou serviços de qualquer natureza, para o planejamento, a preparação ou a execução dos crimes previstos nesta Lei:

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem oferecer ou receber, obtiver, guardar, manter em depósito, solicitar, investir ou de qualquer modo contribuir para a obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro, com a finalidade de financiar, total ou parcialmente, pessoa, grupo de pessoas, associação, entidade, organização criminosa que tenha como atividade principal ou secundária, mesmo em caráter eventual, a prática dos crimes previstos nesta Lei.

Art. 10. Mesmo antes de iniciada a execução do crime de terrorismo, na hipótese do art. 5º desta Lei, aplicam-se as disposições do art. 15 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (Brasil 2016).

O texto da lei prevê que ela não se aplica à:

conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida em lei (Brasil 2016).

No entanto, Tavares de Freitas ressalta que historicamente o terrorismo foi amplamente enquadrado como um crime político (Tavares de Freitas 2017: 23). Além disso, a pesquisadora destaca que:

no art. 16 da Lei 13.260/2016 está prescrito que se aplicam “as disposições da Lei nº 12.850, de 2 agosto de 2013, para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei”. A norma em questão consiste na Lei de Organizações Criminosas, a qual foi utilizada em julho de 2016, em Porto Alegre, contra estudantes secundaristas, um jornalista e um cineastas diante de uma ocupação da Secretaria da Fazenda no Rio Grande do Sul, em meio a um protesto por melhorias na educação; da mesma forma, foi também utilizada em 5 de agosto de 2016, um dia depois do assassinato de um trabalhador rural no interior do Pará, pelo Ministério Público de Goiás para a prisão de quatro integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Tavares de Freitas 2017: 23).

Ou seja, ainda que a legislação de certo modo tente evitar que movimentos sociais sejam enquadrados como terroristas, há exemplos de artifícios penais utilizados no sentido oposto. A mesma crítica é feita a legislação argentina, pois a falta de uma definição clara pode permitir que protestos sociais e eventuais indivíduos ou grupos de pessoas que os pratiquem sejam enquadrados na lei (Durrieu 2015: 18).



## IV.II – Ainda securitizada: a representação da Tríplice Fronteira após o recrudescimento do aparato de segurança e um novo contexto político

Como foi demonstrado no capítulo anterior, o Brasil, pelo menos oficialmente, sempre negou a existência de atividades terroristas na região da Tríplice Fronteira. Em 2003, durante uma conferência intitulada “Combatendo o Terrorismo em Prol da Humanidade”, em Nova Iorque, já durante a primeira gestão do Partido dos Trabalhadores (PT), o então Presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003 – 2011), criticou a política internacional de combate ao terrorismo dos EUA (Amaral 2008: 215).

Em uma parte do discurso previsto, apesar de não lido na conferência devido à falta de tempo, Lula afirmava o seguinte:

O Brasil se preocupa com alegações infundadas quanto à existência de grupos terroristas. Não há qualquer prova de atividade ligada ao terrorismo na região da Tríplice Fronteira entre Argentina, Paraguai e Brasil. Árabes e judeus vivem em harmonia no Brasil. Somos uma sociedade que valoriza a diversidade étnica e religiosa (da Silva 2003: 3).

No entanto, apesar do discurso, o fato é que o governo brasileiro efetivamente aumentou o controle sobre a região e multilateralmente acordou diversas medidas no âmbito da segurança regional. Como o próprio Lula afirma no discurso, o Brasil acatou as sugestões, ou imposições, do GAFI, cooperou com o Comitê Interamericano contra o Terrorismo, o Grupo de Ação Financeira da América do Sul e o Grupo de Trabalho Especializado sobre Terrorismo do Mercosul (da Silva 2003: 3).

A série de medidas adotadas a nível multilateral e nacional teve o seu apogeu, na interpretação desta pesquisa, com a aprovação das legislações antiterrorismo nos países da Tríplice Fronteira. Porém, antes disto os EUA já avançaram com uma série de medidas para aumentar ainda mais a sua presença na América do Sul, como por exemplo a reativação da 4ª Frota Naval – a mesma que foi enviada a costa brasileira para apoiar o golpe em 1964 – e uma reformulação no Comando do Sul dos Estados Unidos (SOUTHCON, em inglês) órgão militar responsável pelo hemisfério sul, ambas as medidas ocorridas em 2008 (Miranda 2018: 37).

Miranda considera que tais mudanças se deveram também há uma crescente influência russa e chinesa na região, além da consolidação do governo de Hugo Chaves na Venezuela (Miranda 2018: 37). Quando a presidenta Dilma Rousseff é derrubada em 2016, o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira está recrudescido, no entanto a nova conjuntura política, com forças mais alinhadas aos Estados Unidos, e consequentemente menos alinhadas aos regimes de esquerda sul-americanos, chegando

ao poder no Brasil vislumbra-se uma nova oportunidade para se incrementar o aparato de segurança da região.

Segundo a doutrina estadunidense, expressa pela *National Security Strategy* de 2002, o fomento ao terrorismo está relacionado a alguns fatores. Estados fracos, corrupção das instituições, fraca presença de agentes de repressão e falta de transparência dos sistemas financeiros (Villa 2014: 361). Mesmo com todas as medidas adotadas na Tríplice Fronteira e a nível nacional, que visam justamente enfrentar tais questões, a ameaça persistiu, ou pelo menos a percepção de ameaça.

No CRT publicado em 2016, referente ao ano de 2015, a Tríplice Fronteira é citada nominalmente como um local onde há tráfico de armas, drogas, contrabando e lavagem de dinheiro, todas as atividades são fontes potenciais de financiamento ao terrorismo, segundo o documento (CRT 2016: 270). Segundo o relatório, o Brasil continuou a apoiar atividades de contraterrorismo, que incluíram “assistência técnica de um país terceiro para controlar tecnologias sensíveis, avaliar e mitigar potenciais ameaças terroristas antes de grandes eventos e investigação de documentos de viagem falsos” (CRT 2016: 272).

Há ainda menções à cooperação entre agências de segurança estadunidenses e brasileiras, com forças brasileiras sendo capacitadas por meio de cursos para aumentar a segurança nas fronteiras e prevenir possíveis ataques aos jogos olímpicos de 2016. O projeto da lei antiterrorismo é citado como algo positivo e o apoio da presidenta é mencionado. É interessante notar que antes do elogio há uma crítica a Lei Nº 7.170/193, conhecida como Lei de Segurança Nacional, por ela ser demasiado vaga na definição de terrorismo, o que prejudicaria o combate a este fenômeno (CRT 2016: 272).

O relatório cita também uma operação da Polícia Federal contra um grupo acusado de realizar lavagem de dinheiro (CRT 2016: 274). A ação citada trata-se da operação Mendaz, que aconteceu na capital paulista e resultou na prisão do libanês Firas Allameddin, do egípcio Hesham Esltrabily, entre outros, acusados de enviar ilegalmente ao Líbano cerca de R\$50 milhões, em valores da época. Em 5 anos, em seu perfil em uma rede social, Allameddin publicava diversas fotos com imagens apoiando o Estado Islâmico, o que seria uma evidência de sua ligação com organizações terroristas, além disto, a reportagem cita que houve uma colaboração da DPF com Israel e Estados Unidos (Coutinho & Haidar 2015).

Na reportagem de Coutinho & Haidar, intitulada “Polícia Federal descobre rede de apoiadores do Estado Islâmico em São Paulo”, há uma referência direta à falta de

legislação específica para enfrentar a questão do terrorismo, citando inclusive que já era discutida tal lei no legislativo e que se ela já estivesse aprovada os acusados poderiam ter sido processados por terrorismo (Coutinho & Haidar 2015).

Faz-se importante apontar a ação securitizadora, que a imprensa pode desempenhar, ainda mais em um momento crucial no debate sobre a Lei 13.260/2016. O discurso utilizado na reportagem, apontando supostas ligações dos acusados com o terrorismo, a ênfase no Brasil não possuir os meios adequados para o enfrentamento a este fenômeno, nos levam a apontar que tal reportagem foi um movimento securitizador que teve impacto na audiência, ou seja, na sociedade civil (Barry Buzan et al. 1998: 25).

Além disso, apesar do CRT 2016 citar a Tríplice Fronteira como foco potencial de financiamento ao terrorismo, é em São Paulo onde ocorre a ação. A individualização da Tríplice Fronteira sempre foi criticada pelo Brasil, como por exemplo na ocasião da 11ª Reunião do Grupo Especializado sobre Terrorismo do Mercosul, ocorrida em 30 de março e 1 de abril de 2004, de acordo com uma circular telegráfica do Itamaraty recentemente desclassificada, que foi obtido via Lei de Acesso à Informação<sup>28</sup> (Anexo V).

Quem faz o relato é a então Secretária Luiza Lopes da Silva (Coordenadora-Adjunta de Combate a Ilícitos Transnacionais- MRE). Nesta reunião, que aconteceu no gabinete do então secretário de segurança interna argentino, Norberto Julio Quantin, estavam presentes a delegação brasileira, paraguaia, uruguaia e chilena, além dos argentinos. Os argentinos alegaram que, apesar de “impossíveis de detectar”, as Unidades de Inteligência Financeira (UIFs) coincidem na avaliação que estariam ocorrendo remessas financeiras da localidade para grupos terroristas. Em resposta, a delegação brasileira afirmou que:

A delegação brasileira reiterou sua posição de que, na ausência de provas concretas, não haveria por que individualizar a região, podendo eventuais remessas financeiras serem efetuadas - e até com maior facilidade - a partir de centros financeiros em outras regiões/países (Silva 2004)

O que o CRT 2016 faz é justamente citar a Tríplice Fronteira, apesar do suposto caso de remessas a organizações terroristas ter acontecido em outra localidade, demonstrando que a preocupação brasileira, 14 anos antes do ocorrido, estava correta. O relatório usa ainda como fonte a notícia citada anteriormente, o que causa certa

---

<sup>28</sup> Pedido nº 09002.000703/2021-25, é possível buscar o pedido por meio desta ferramenta: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>.

estranheza, pois foram várias as menções à crescente e positiva cooperação entre as forças de segurança de EUA e Brasil. Quando se busca em fontes abertas outras menções aos suspeitos citados na reportagem, os resultados são escassos.

Assim sendo, foram realizados dois pedidos de acesso à informação, um para a Polícia Federal<sup>29</sup>, que conduziu a operação, e outro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Justiça Federal de São Paulo<sup>30</sup> (Anexo VI). A Polícia Federal negou o acesso, se resguardando nas possibilidades de sigilo que a Lei de Acesso à Informação oferece, por outro lado a Justiça Federal, por meio do Juiz Silvio Luís Ferreira da Rocha, a autoridade que respondeu o pedido de acesso, conta que a operação resultou na Ação Penal nº 0009698- 67.2015.4.03.6181, em fase de instrução e ressalta que os suspeitos não são acusados de terrorismo, mas foram enquadrados na lei das organizações criminosas, lavagem de dinheiro, entre outras.

O mais interessante é um trecho do relatório final apresentado pelo DPF à justiça, o qual transcrevemos na íntegra a seguir, disponibilizado no pedido já citado:

(...) Cabe ressaltar que o presente inquérito policial federal foi instaurado em 05/08/2015, e dentre as fontes de informações obtidas para início da investigação policial, cite-se a edição nº 2211 da revista Veja, de 06/04/2011, cuja reportagem sob o título “O Terror Finca as Bases no Brasil”, na qual, em apertada síntese, revelou a presença de supostas células terroristas em território brasileiro, formadas por estrangeiros oriundos de países do oriente médio que, com a utilização de documentos e uniões matrimoniais “forjadas”, conseguiram se estabelecer no país. Todavia, no bojo da investigação policial, os elementos coligidos nos autos não permitem aduzir que os envolvidos pertencem a determinada célula ou grupo terrorista, ou que tenham praticado ação que possa ser configurada como crime de terrorismo (...) (Da Rocha 2021).

Mesmo com a impossibilidade de se provar o envolvimento com terrorismo, o fato é que a percepção de ameaça foi construída tanto nacionalmente quanto internacionalmente. O convencimento da opinião pública é essencial para que medidas de exceção sejam legitimadas, e quando se publica que há no Brasil apoiadores do Estado Islâmico operando é óbvio que o processo de aprovação de uma lei para enfrentar esta “ameaça” seja apoiado. Não é por acaso que tais reportagens apareçam em momentos cruciais, podendo inclusive terem sido incentivados por vazamentos provenientes de autoridades, como parece ser o caso da reportagem a qual estamos a referir.

---

<sup>29</sup> Pedido nº 08198.011504/2021-30, é possível buscar o pedido por meio desta ferramenta:

<https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>.

<sup>30</sup> O pedido feito a Justiça Federal de São Paulo originou o processo nº 0273644-91.2021.4.03.8000.

Logo após a publicação da reportagem, o Sindicato dos Policiais Federais replicou a notícia em sua página internet, urgindo o congresso nacional a aprovar a Lei antiterror<sup>31</sup>, aparentemente ignorando o próprio relatório da instituição. Parece-nos que este caso é um exemplo claro da atuação da Polícia Federal em favor da aprovação da legislação, conforme apontou a pesquisadora Freitas em seu trabalho sobre a lei (Tavares de Freitas 2017: 87).

#### IV.II.I – Mudanças políticas no Cone Sul: Argentina

No *Country Reports on Terrorism* referente ao ano de 2016, publicado em 2017, com a legislação já aprovada, a Tríplice Fronteira continuou a figurar como um local onde, potencialmente, poderia haver financiamento ao terrorismo (CRT 2017: 277). Fato novo na região é a eleição de Mauricio Macri para a presidência argentina e o “aumento substancial” da cooperação entre EUA e aquele país (CRT 2017: 277).

A eleição de Mauricio Macri é importante, pois marca uma reaproximação entre a Argentina e os EUA. Segundo o pesquisador argentino Roberto Miranda, a relação entre Argentina e EUA teve um tempo de entendimento e um de distanciamento. Na sua visão, o entendimento se deu pela necessidade do país portenho em solucionar questões relacionadas com sua dívida externa e na cooperação contra o terrorismo, proveniente principalmente dos ataques em Buenos Aires na década de 1990 (Miranda 2018: 40).

Um dos maiores exemplos de tal recrudescimento é o movimento de Argentina e Paraguai de declararem o Hezbollah como uma organização terrorista. A Argentina, sob administração Macrista, na véspera da data em que os atentados a AMIA completariam 25 anos, decidiu atender a uma demanda de Estados Unidos e de Israel, emitindo o *Decreto 489/2019*<sup>32</sup> no dia 16/07/2019, sobre ocultação e lavagem de dinheiro de origem criminosa. (Página 12 2019).

O *Decreto 489/2019* cria o *Registro Público de Personas y Entidades vinculadas a actos de Terrorismo y su Financiamiento* (RePET)<sup>33</sup>. Assim, a Argentina passa a ter uma lista pública de pessoas e organizações consideradas terroristas, sendo que a inclusão na lista é regida pelos artigos 27, 28 e 29, que determinam que resoluções judiciais, a lista elaborada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e pessoas ou organizações com

---

<sup>31</sup> Publicação disponível aqui: <http://sindipoldf.org.br/noticias-sindipoldf/terrorismo-e-terra-sem-lei-no-brasil/>.

<sup>32</sup> O decreto pode ser acessado aqui: <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/211523/20190717>

<sup>33</sup> A lista de pessoas e organizações pode ser conferida aqui: <https://repet.jus.gob.ar/>

ativos congelados pela Unidade de Informações Financeiras (UIF) estarão listadas (Argentina 2019).

É este decreto que inclui o Hezbollah na lista de organizações terroristas, fato comemorado pelo então Secretário de Estado estadunidense, Mike Pompeo. O secretário lembrou que a Argentina foi o primeiro país da América do Sul a adotar tal medida, e posteriormente também apoiou a agenda de reformas econômicas liberais propostas por Mauricio Macri (DeYoung 2019).

IV.II.II – Mudanças políticas no Cone Sul: Paraguai entre o Brasil e os EUA, um recrudescimento do dispositivo de segurança

A eleição de Horácio Cartes, que assume a presidência paraguaia em 2013, marca um “alinhamento acrílico” aos Estados Unidos na visão de Winand et al ( Winand et al 2016:22). O CRT publicado em 2014, referente ao ano de 2013, cita o “sucesso” do “lobby” de Horácio Cartes, que conseguiu que o legislativo aprovasse uma mudança na lei de defesa nacional para ampliar o uso dos militares em questões domésticas. A cooperação entre ambos os países é mencionada, além do fraco controle nas fronteiras, apesar de desta vez não se citar nominalmente a Tríplice Fronteira (CRT 2014).

Absolutamente nenhuma menção é feita ao fato de o novo presidente paraguaio ter sido investigado pela *Drug Enforcement Administration* (DEA) por suspeita de lavagem de dinheiro e comércio irregular de tabaco para os Estados Unidos na tão vigiada Tríplice Fronteira. A investigação foi revelada pelo *Wikileaks*<sup>34</sup>, no âmbito de uma ação que visava “desmantelar uma operação de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro na Tríplice Fronteira e em outros lugares do mundo” e ocorreu em 2009 (Calcena 2011; A Pública 2013).

Horácio Cartes não é um comerciante de origem árabe, é um banqueiro e um empresário da indústria de tabaco (Turner 2014:264), ao que consta, não tem ligações com grupos islâmicos, e inclusive seguiu a cartilha estadunidense de segurança na Tríplice Fronteira, de acordo com os CRTs publicados. Como que os EUA aceitaram trabalhar com alguém que, segundo suas próprias forças de segurança, estava envolvido justamente com o problema que se queria enfrentar?

Esta é uma pergunta que os Estados Unidos parecem não querer responder, visto o assunto Cartes-DEA não evoluiu, pelo menos não publicamente. Já a preocupação que atividades ilícitas na Tríplice Fronteira possa financiar grupos terroristas, especialmente

---

<sup>34</sup> É possível consultar o documento aqui: [https://wikileaks.org/plusd/cables/10BUENOSAIRESS5\\_a.html](https://wikileaks.org/plusd/cables/10BUENOSAIRESS5_a.html)

o Hezbollah, manteve-se durante os anos de 2015 e 2016, assim como a assistência financeira e a cooperação técnica com os EUA (CRT 2017).

O CRT, referente ao ano de 2017, publicado em 2018, afirma que o Paraguai efetuou, com o auxílio dos EUA, “múltiplas prisões” de indivíduos ligados ao Hezbollah envolvidos em lavagem de dinheiro e tráfico de drogas (CRT 2018:210). Ao que tudo indica o relatório refere-se a prisão de um libanês chamado Ali Issa Chamas, no aeroporto internacional Guarani, em Ciudad del Este, quando tentava embarcar 39 quilos de cocaína para Istambul, na Turquia, em 19 de agosto de 2016.

De acordo com o procurador Benjamin Greenberg, após a detenção de Ali Chamas pelas autoridades paraguaias, agentes da DEA apreenderam o celular do suspeito, que teria autorizado a busca em seu aparelho e inclusive fornecido a senha. Com o aparelho em mãos, os agentes estadunidenses descobriram que um carregamento teste de 2 quilos seria enviado aos Estados Unidos (Greenberg 2017a) (Anexo VII).

Foi com base na intenção de enviar drogas aos EUA que Ali Chamas foi extraditado àquele país, onde seria investigado, julgado e condenado pela Justiça estadunidense a 42 meses de prisão por “Conspiração para distribuir 500 gramas ou mais de cocaína sabendo que seria importada para os Estados Unidos”, em sentença proferida pela juíza Kathleen Williams (Williams 2017) (Anexo VIII). Não houve condenação por terrorismo, nem qualquer crime associado a financiamento de terrorismo. Interessante notar que a justiça estadunidense cita que o réu confessou que pagava 10 mil dólares por quilo de cocaína com o intuito de “facilitar a entrada no Líbano” da droga, este dinheiro seria destinado ao Hezbollah (Greenberg 2017b) (Anexo IX).

Tal pagamento parece ser mais uma propina do que propriamente um financiamento ao Hezbollah, no entanto os procuradores afirmam ainda que a família Chamas seria aliada do grupo. É sim possível que os Chamas e o Hezbollah colaborem, afinal ambos atuam no Líbano e a família Chamas é poderosa naquele país, no entanto ela, tal qual outras famílias poderosas envolvidas em negócios ilícitos, age sobre suas próprias regras, não necessariamente respondendo ao Hezbollah ou outro grupo (Samaha 2012).

Independente da ligação de fato ou não, os EUA continuam com a atuação na Tríplice Fronteira e a prisão de Ali Chamas serve como evidência do possível financiamento ao terrorismo. É neste contexto de contínua securitização que Mario Abdo Benítez vai chegar à presidência paraguaia, formando uma trinca de governantes

alinhados aos EUA e de direita no Cone Sul: Mauricio Macri (2015 – 2019), na Argentina, Jair Bolsonaro (2019), no Brasil e Mario Abdo Benítez (2018), no Paraguai.

A partir da segunda metade da década de 2010, com a mudança no contexto político do Cone Sul, com a chegada ao poder de governantes mais alinhados aos EUA, o discurso securitizante, tendo como ameaça a atuação terrorista na região é mais aceito. Apesar de todas as medidas de aumento no controle e vigilância que elencamos ao longo da descrição do dispositivo de segurança da TF, a percepção de ameaça não diminui.

Um dos principais atores securitizantes da Tríplice Fronteira é a *Foundation For Defense of Democracies*<sup>35</sup> (FDD). O think-tank vai participar de ao menos duas audiências no Congresso daquele país, uma em 2016<sup>36</sup> e outra em 2017<sup>37</sup>, onde a Tríplice Fronteira é citada diversas vezes como um local propício ao financiamento de atividades terroristas, mesmo que não haja terroristas na região.

O fato de não haver elementos terroristas operando na jurisdição não significa que você não esteja exposto ao risco de financiamento do terrorismo. O simples fato de você ter um sistema financeiro interconectado com o resto do mundo, com o sistema financeiro global, por si só o expõe ao risco de financiamento do terrorismo e esta é uma sutileza que muitos funcionários públicos em nossa região ainda não compreendem perfeitamente (Braun et al. 2017:11)

Para Emanuele Ottolenghi, do FDD, por trás da atuação do Hezbollah na América Latina há o Irã, e o objetivo principal destes atores é “exportar a revolução para a região em um projeto de longo prazo de transformar o Hemisfério Ocidental em uma região antiamericana e base avançada iraniana” (Rubio et al. 2020:1). É neste contexto de um novo avanço dos Estados Unidos sobre a Tríplice Fronteira que Jair Bolsonaro no Brasil e Mario Abdo Benítez no Paraguai vão chegar ao poder.

Um relatório da Polícia Federal brasileira vai incluir o texto de Emanuele Ottolenghi na audiência realizado no congresso dos EUA em 2016 em suas investigações sobre o terrorismo no Brasil. O jornal paraguaio *Ultima Hora* vai dar destaque a uma conferência dada por Emanuele Ottolenghi onde ele afirma que o último beneficiário de operações de lavagem de dinheiro no país é o Hezbollah (Vargas 2018). O jornal argentino

---

<sup>35</sup> Em português Fundação para a Defesa da Democracia, é um think-tank estadunidense focado em política externa e segurança que tem o com o objetivo de “fortalecer a segurança nacional dos EUA e reduzir ou eliminar as ameaças representadas por adversários e inimigos dos Estados Unidos e de outras nações livres”.

<sup>36</sup> “O inimigo no nosso quintal: analisando fluxos de financiamento de terror da América do Sul. Audiência perante a Comissão de Serviços Financeiros da Câmara dos Deputados

<sup>37</sup> “Influências externas emergentes no hemisfério ocidental”. Audiência perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado.



*La Nacion* também cita o analista do FDD em uma notícia sobre o financiamento a grupos terroristas na TF (Nabot 2017).

Em 2017 os EUA vão fazer uma nova investida na Tríplice Fronteira, que começa com a visita de agentes do Departamento de Tesouro dos EUA, em junho. Em seguida, o deputado republicano Robert Pittinger participou de encontros sobre segurança e inteligência no país, em novembro (Nabot 2017). Já no ano de 2018, no vizinho Paraguai, o congressista democrata Michael Quigley, acompanhado do embaixador Lee McClenny, irá visitar o palácio presidencial paraguaio e se reunir com autoridades entre os dias 28 e 30 de agosto (Ultima Hora 2018).

No Paraguai, Mario Benítez vai incorporar em seu discurso político a luta contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo como prioridade, o que vai ter impactos na alfandega e na vida financeira de Ciudad del Este (Duarte 2019:2). A visita da comitiva estadunidense vai acontecer quase que concomitantemente a acusação do então Ministro do Interior paraguaio, Juan Ernesto Villamayor, de que durante o governo anterior de Horácio Cartes, Assad Ahmad Barakat conseguiu indevidamente um passaporte paraguaio a (Vargas 2018).

#### IV.II.III – A nova investida sobre a Tríplice Fronteira

Assad Ahmad Barakat é personagem central na Tríplice Fronteira, tido como um dos principais operadores do Hezbollah na região pelo departamento de tesouro estadunidense em 2004<sup>38</sup>. Segundo os EUA, Assad Ahmad Barakat lavava dinheiro por meio de seus negócios na Tríplice Fronteira, onde também praticava pirataria, e foi alvo de uma operação da polícia paraguaia em 2001, na qual sua prisão revelou materiais audiovisuais supostamente produzidos pelo Hezbollah (Bartolomé 2002:71).

A primeira prisão de Barakat ocorre em 2002, no lado brasileiro da Tríplice Fronteira, sendo extraditado ao Paraguai onde foi condenado a quase 7 anos de prisão por lavagem de dinheiro. A partir de então surgem diversos relatórios, baseados principalmente em notícias de jornal, sobre ele e o “clã Barakat” (Hudson 2003; Estados Unidos 2004). Em 2006 o departamento de tesouro dos EUA vai novamente apontar Barakat, além de outros 4 membros de sua família, junto com mais outras 5 pessoas e 2 empresas, como terroristas (Estados Unidos 2006), Barakat seria solto em 2008, de

---

<sup>38</sup> Declaração disponível aqui: <https://www.treasury.gov/press-center/press-releases/Pages/js1720.aspx>.

acordo com o juiz Hugo Sosa Pasmor, porque o Brasil condicionou sua extradição a não acusação por crimes outros que a lavagem de dinheiro .

Mais recentemente, o nome Barakat voltará as manchetes após uma ação da Argentina para combater a lavagem de dinheiro na Tríplice Fronteira. No dia 11 de julho de 2018, a *Unidad de Información Financiera* argentina identificou uma “série de pessoas de nacionalidade libanesa com possível conduta delitiva” e, junto com “informações proporcionadas por fontes do exterior , reuniu elementos de convicção para suspeitar que tais pessoas poderiam estar envolvidas em ações e lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo” (UIF 2018).

Tais pessoas formariam o “Clã Barakat” e ao menos 14 delas lavaram cerca de 10 milhões de dólares no casino Iguazu, do lado argentino da Tríplice Fronteira. Uma vez fora da Argentina, esse dinheiro iria parar nas mãos do Hezbollah, de acordo com a nota das autoridades argentinas, que ainda agradecem a colaboração do *FinCen* estadunidense e de seu diretor Kenneth Blanco (UIF 2018).

Em 31 de agosto de 2018, pouquíssimos dias depois da visita das autoridades estadunidenses, a procuradora paraguaia Irma Llano, encarregada da Unidade Especializada em Delitos Informáticos, vai pedir a prisão de Assad Ahmad Barakat por falsificação de documentos. O documento em questão foi um passaporte paraguaio, obtido em abril, ainda que Assad Barakat não tivesse mais direito, visto que sua nacionalidade paraguaia foi revogada (Vargas 2018).

Assad Barakat seria preso, novamente, pelo DPF brasileira em setembro de 2018 e extraditado para o Paraguai em julho de 2020, de onde seria expulso novamente agora em abril de 2021, supostamente voltando ao Brasil (Brito 2021). De acordo com seu filho, há 20 anos a família Barakat é perseguida e nunca se logrou provar nada. Ele ressalta que não existem acusações formais contra o pai, nem no caso do casino Iguazu nem no financiamento ao Hezbollah, apenas existem publicações na internet com títulos acusatórios (Benetta 2021).

Consideramos que são parte da nova investida securitizante na TF as ações coordenadas em 2018: a decisão argentina de congelar uma série de ativos financeiros ligados ao “clã Barakat”, a acusação de falsificação de documentos no Paraguai, além da prisão de Assad Barakat no Brasil. Tais ações dos Estados vão ser acompanhadas por uma série de reportagens. Somente no ano de 2018 foram “96 reportagens publicadas (51 na

Argentina; 30 no Paraguai; e 15 no Brasil) que repercutiam o nexa entre o terrorismo e a área da Tríplice Fronteira” (Silva et al. 2019:193).

Os autores consideram que estas publicações, a exemplo de anteriores, serviram de fontes para outras matérias e até mesmo para textos acadêmicos que serão posteriormente considerados por tomadores de decisão, como foi o caso do texto de Hudson (2003) (Silva et al. 2019:193). Indo além, nossa investigação aponta que estas publicações ao longo de 2018 demonstram a capacidade da grande mídia de definir agendas de discussão e, posteriormente, políticas públicas, configurando um caso de *agenda setting* (Scheufele and Tewksbury 2006:11), contribuindo assim no discurso de criação de uma ameaça.

#### IV.II.IV – Bolsonaro e a mudança de discurso em relação a presença terrorista na Tríplice Fronteira

Outro fato novo e importante no ano de 2018, é a eleição, no Brasil, de Jair Messias Bolsonaro, alinhado ao discurso estadunidense da administração Trump. O então presidente eleito, Jair Bolsonaro, vai receber a visita do então Conselheiro Nacional de Segurança estadunidense John Bolton, em novembro de 2018. Bolton declarou que o governo americano tinha a expectativa que o Brasil considerasse o grupo Hezbollah como uma organização terrorista, conforme informava o então embaixador brasileiro em Washington, Sergio Amaral, em telegrama obtido por meio de solicitação que fizemos ao MRE, com base na Lei de Acesso à Informação<sup>39</sup> (Anexo X).

Ainda durante a coletiva, Bolton foi questionado sobre a possibilidade de pedir ao Brasil que incluía o Hezbollah em sua "lista de terroristas", tendo respondido que "isso certamente é algo que pode surgir no Brasil com o presidente eleito Bolsonaro. E eu acho que é uma das maiores prioridades do presidente Trump, estender a cooperação contra o terrorismo, seja o Hezbollah ou o Hamas ou outros" (Amaral 2018).

Tavares de Freitas nos lembra que Bolsonaro, quando deputado, foi o autor do Projeto de Lei 5.825/2016, que “Dispõe sobre as ações contraterroristas e dá outras providências”. Basicamente aumentando os critérios definidos na legislação já aprovada e, segundo a autora o terrorismo neste sentido funciona “como uma justificativa para a

---

<sup>39</sup> Pedido Nº 09200.000475/2020-76 é possível buscar o pedido por meio desta ferramenta: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>. Neste pedido foram concedidos pelo Itamaraty 26 páginas contendo diversos telegramas e outros expedientes diplomáticos repercutindo a decisão argentina e paraguaia de declarar o Hezbollah uma organização terrorista, portanto o mesmo nº de pedido refere-se a diferentes telegramas, nomeadamente Amaral 2018, Danese 2019a, Foster 2019a, Foster 2019b, Magalhães 2019.

ampliação de poderes e recursos para o viés do monopólio da violência do Estado brasileiro” (Tavares de Freitas 2017:103, 104, 105).

O novo mandatário brasileiro, portanto, evidentemente, tem uma abordagem distinta de seus antecessores, por mais que o dispositivo de segurança tenha sido ampliado e tornado mais agressivo nas gestões passadas. Em um contexto que há 3 presidentes alinhados aos EUA, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Mike Pompeo, esteve presente em uma conferência sobre contraterrorismo em Buenos Aires, em julho de 2019. Quem relata tal fato é o embaixador brasileiro na Argentina Sergio Danese, conforme já mencionado no I capítulo.

É durante tal conferência que será anunciado o novo “Grupo 3 + 1”, agora chamado de Mecanismo de Segurança Regional, conforme já relatado no primeiro capítulo desta dissertação. Além disso, fato importante, é a declaração do Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil, Otávio Brandelli, de que o Hezbollah atua na América do Sul, sendo esta a primeira declaração do Itamaraty neste sentido, uma nítida mudança de discurso, provavelmente já com a influência da nova gestão do Presidente Jair Bolsonaro (sem partido), que começa em 2019 e de seu ministro das relações exteriores, Ernesto Araújo, a quem Brandelli estava substituindo na conferência (Lusa 2019).

A coincidência de Bolsonaro, Benítez e Macri e no poder pavimenta, portanto, o caminho para um novo ciclo de vigilância na Tríplice Fronteira e fornece uma oportunidade clara para analisarmos como acontece um processo de securitização. Entendemos que quem capitaneia este processo são os Estados Unidos, que como vimos teve suas demandas atendidas pela Argentina com o Decreto 489/2019, que declarou o Hezbollah como uma organização terrorista.

Tal fato ocorreu no marco do 25º aniversário do ataque a AMIA, concomitantemente, tal qual informa telegrama enviado da embaixada brasileira de Washington, aconteciam movimentações dos senadores Ted Cruz, Marsha Blackburn e Kevin Cramer. Todos do partido Republicano, enviaram, em 19 de julho, 3 dias depois da publicação do decreto na Argentina, carta ao secretário de Estado Mike Pompeo (Foster 2019a):

Elogiamos a inclusão do Hezbollah na lista de organizações terroristas pela Argentina e reconhecemos seu importante papel de liderança como o primeiro país latino-americano a fazê-lo. É hora de os líderes do Brasil e do Paraguai cumprirem sua dura retórica e, ao mesmo tempo, reconhecer e denunciar a presença do Hezbollah dentro de suas fronteiras, designando-o como a

organização terrorista que é. Essas nações também devem seguir o exemplo da Argentina e criar um registro público para permitir que seus governos rastreiem e incluam na lista negra as entidades de financiamento do terrorismo (...). Somente abordando a presença do Hezbollah essas nações podem olhar para trás para o bombardeio da AMIA e confiar que um ataque semelhante nunca acontecerá novamente<sup>40</sup> (Foster 2019a).

O poder discursivo da securitização une atores securitizantes como Argentina, Brasil, Paraguai e principalmente EUA. Esses atores securitizam o Hezbollah ao defini-lo como uma ameaça à soberania nacional e à segurança da região (Buzan et al. 1998). A securitização vai ficando mais clara à medida que a pressão continuará nos dias seguintes, quando se organiza um evento no Senado estadunidense intitulado “AMIA 25º aniversário: melhorando a cooperação regional no contraterrorismo após uma tragédia”, que aconteceu 25 de julho de 2019, sendo organizado pelo *Center For a Secure Free Society*<sup>41</sup>, com a presença dos embaixadores brasileiro, argentino e paraguaio.

Novamente, a ponta de lança é o senador Ted Cruz, que foi o orador que abriu o evento, afirmando que o “Hezbollah segue muito vivo e ativo na Tríplice Fronteira e o Brasil e o Paraguai deveriam seguir o exemplo argentino” (Foster 2019b). Houve dois painéis após a fala de abertura: "melhorando a cooperação regional contra o terrorismo" e "designando o Hezbollah como uma organização terrorista na América Latina". No primeiro painel, segundo o relato da embaixada, estiveram presentes Leah Soibel a fundadora de uma ONG israelense chamada *Fuente Latina*<sup>42</sup>, Joseph Humire, diretor executivo do *Center For a Secure Free Society*, Celina Realuyo, ex-diplomata, Ilan Berman, acadêmico e autor do livro "*Iran's Strategic Penetration of Latin America*"(Foster 2019b).

Para os participantes, a forma como a Argentina declarou o Hezbollah como terrorista deve servir de modelo “tanto político quanto técnico” para os demais países da região. Foi destacada a importância de mecanismos de supervisão de movimentações financeiras no combate às redes terroristas e ao crime transnacional e também à crescente penetração do Irã na região, fato agravado e facilitado pela inexistência de “arcabouço institucional-normativo de combate ao terrorismo" (Foster 2019b).

---

<sup>40</sup> Trecho da carta dos senadores a Mike Pompeo destacado pelo telegrama, original em inglês, tradução nossa.

<sup>41</sup> Thinktank estadunidense dedicada a assuntos de segurança nacional, de acordo com vídeo (disponível aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=Z7pLi4DLrUI>) uma das principais preocupações é com o avanço do socialismo na América Latina.

<sup>42</sup> Uma ONG israelense dedicada a propagar a visão israelense dos fatos para a comunidade hispânica nos EUA e na América Latina.

Neste primeiro painel, de acordo com o relato da embaixada brasileira, fala-se mais de como lidar com as ameaças do que sobre elas. Segundo Wæver, ao final a securitização é a maneira como se lida com uma ameaça, assim “segurança” se refere mais a gestão da ameaça do que a ameaça em si, como fica evidente na discussão ocorrida no congresso estadunidense (Wæver 2011:472, 473).

A ideia de que o Irã tenha capacidade de penetrar no complexo regional de segurança americano não seria factível se fossem consideradas as capacidades tradicionais do Estado, como Forças Armadas regulares. Somente quem teria essa capacidade seriam superpotências ou grandes potências (Buzan and Waever 2003:34, 35). No entanto, com as novas ameaças, é possível construir o Irã como uma ameaça, a partir do momento que considera-se que aquele país utiliza métodos como o terrorismo e o crime em locais sem controle.

É possível considerar que o que acontece neste âmbito de discussão é o que Buzan e Waever chamam de *Macrosecuritização*. Os objetos de referência são a democracia e os valores judaico-cristãos, ameaçados pela expansão do Irã e do Hezbollah no hemisfério ocidental, neste caso no Cone Sul. Esta macrosecuritização engloba securitizações menores nos níveis locais, como o financiamento ao terrorismo, o contrabando, o tráfico de drogas e outras atividades relacionadas com o crime organizado.

Sobre o segundo painel, é interessante notar a participação de Robert Pittinger, o mesmo que visitou Buenos Aires em 2017 para participar de fóruns de inteligência e segurança. A embaixada relata que:

destacam-se: (i) O deputado Jeff Duncan (R-Carolina do Sul), co-presidente da Frente Parlamentar argentina no Congresso norte-americano, considerou "imperativa" a cooperação entre os Estados Unidos e os países da região e apontou como prioritário o combate (a) aos fluxos de divisas que financiam organizações terroristas, (b) aos "documentos falsos" obtidos por potenciais terroristas (tendo citado o Brasil e Honduras nesse contexto) e (c) à reação à influência de atores extrarregionais, como Rússia e Irã, na Venezuela; (ii) O deputado argentino Luis Petri (UCR) ofereceu sua perspectiva sobre as alterações no contexto político argentino que permitiram ao país adotar lista nacional para designação de entidades terroristas. Ao considerar que os sistemas de justiça nacionais não são capazes de combater o terrorismo internacional a contento, avaliou ser "necessário pensar e criar organizações supranacionais que tenham a capacidade de investigar e perseguir terroristas ao redor do mundo";(iii) Para o ex-deputado Robert Pittinger, "this is the moment (...) for the Triborder Area countries to find the commitment and courage to do what is right".(Foster 2019a).

Caso tenham sido apresentadas provas concretas do financiamento durante o evento, a embaixada não relatou. No entanto, o deputado argentino Luis Petri ressalta que a mudança política na Argentina permitiu que o Hezbollah fosse declarado como uma

organização terrorista, o que demonstra que a mudança no contexto político no Cone Sul foi essencial.

Especificamente na Argentina, foi o poder executivo quem construiu a percepção de ameaça com a audiência interna. O governo Macri estava fortalecido após as vitórias nas eleições presidenciais de 2015 e nas legislativas de 2017 e começou o movimento de securitização do terrorismo e do tráfico de drogas em uma série de discursos e políticas, logo na sua fala inaugural na presidência afirmou que já houve menções ao “combate ao tráfico de drogas e logo depois, por meio do Decreto 228/16 instaurou situação de emergência no país para enfrentar o tráfico (Battaglino 2019:13, 14).

Como vimos, as ações de Macri na Argentina foram semelhantes as adotadas por Benítez no Paraguai. No dia 19 de agosto de 2019, a embaixada brasileira em Assunção, Paraguai, vai informar que:

Com base em resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e na legislação interna, o governo paraguaio, pelo Decreto nº 2.307, de 9 de agosto de 2019, reconheceu o ISIS e a Al Qaida como “organizações terroristas globais” e o Hamas e o Hezbollah como “organizações terroristas internacionais”(Magalhães 2019a).

Dias depois do anúncio, a embaixada brasileira em Assunção, Paraguai, vai informar que o almirante Craig S. Faller, comandante do SOUTHCON, visitou o presidente paraguaio Mario Abdo Benítez em 22 e 23 de agosto e ressalta que o país é “aliado estratégico”. A visita ocorre três dias após a designação do Hezbollah como terrorista por parte do governo paraguaio (Magalhães 2019b).

Além do encontro com o mandatário, o almirante estadunidense reuniu-se com o ministro da Defesa e com o comandante das Forças Armadas do Paraguai, respectivamente generais Bernardino Estigarribia e Eladio González, ocasiões em que tratou da parceria bilateral em temas de defesa e segurança regional. A embaixada informa que o encontro não trouxe “nenhum fato novo” e serviu para as autoridades se conhecerem, não obstante, citam que, de acordo com a imprensa local, “os Estados Unidos buscarão intensificar a cooperação com as Forças Armadas do Paraguai, país considerado "aliado estratégico" do governo norte-americano na região, em temas como combate ao crime organizado transnacional, assistência humanitária e capacitação de recursos humanos” (Magalhães 2019b).

Nesta altura é impossível não traçar paralelos entre a atuação estadunidense no combate ao COT e ao terrorismo no século XXI e ao combate ao comunismo no século XX. Para Silvina Romano, a estratégia estadunidense pós-11 de setembro de 2001

mantem alguns pilares básicos da Doutrina de Segurança Nacional desenvolvida no passado, em uma fusão de princípios típicos do realismo e fundamentos liberais (Romano 2010:368).

No dia 20 de agosto de 2019 o presidente Jair Bolsonaro vai declarar, quando perguntado sobre o Hezbollah por repórteres: “são grupos terroristas, como o MST para mim também são terroristas. Desestimulam o homem do campo a produzir... Pretendo designar sim, pois são terroristas” (Mazui 2019). Apesar de perguntado especificamente sobre o Hezbollah, Bolsonaro vai fazer questão de referir ao Movimento dos Trabalhadores sem Terra<sup>43</sup> (MST), o que demonstra claramente um dos pontos levantados pela autora Tavares de Freitas, que é justamente o uso da lei antiterror contra movimentos sociais (Tavares de Freitas 2017).

Após quase 3 décadas de negação do Brasil quanto à existência de operações de caráter terrorista na região da Tríplice Fronteira, o discurso muda. Apesar disto, o Brasil não vai avançar na designação do Hezbollah, pelo menos até o momento, como uma organização terrorista. Isto não quer dizer que o país não vá avançar no recrudescimento do dispositivo de segurança. Em 5 de dezembro de 2019, durante reunião do Mercosul, denominada Cúpula do Vale dos Vinhedos, a região fronteira recebeu especial atenção.

Foi feita uma declaração conjunta sobre “Ilícitos Transfronteiriços no Mercosul”, onde os Estados coincidiram “na avaliação de que o crime organizado transnacional é uma ameaça crescente à prosperidade e ao bem-estar das populações dos Estados Partes do MERCOSUL e constitui um obstáculo para alcançar o desenvolvimento sustentável”. No mesmo encontro foi assinado um acordo que permite que agentes de segurança atravessem fronteiras durante perseguições policiais (Brasil 2004: 2). Consideramos que a declaração conjunta constitui um movimento securitizador quando considera o crime organizado como

No entanto, é notável a mudança de tom, principalmente após a vitória do opositor de Mauricio Macri na Argentina, Alberto Fernández, que tem como vice-presidenta Cristina Kirchner. Na realidade, a participação na cúpula do Mercosul foi um dos últimos atos de Macri na presidência argentina e a mudança de gestão trouxe junto algumas desavenças entre os mandatários brasileiro e argentino.

---

<sup>43</sup> Movimento de trabalhadores rurais que luta pela reforma agrária, adota como uma das táticas a ocupação de grandes propriedades rurais improdutivas.



De Buenos Aires, a embaixada brasileira analisou a mudança de gestão no quesito segurança, considerando que em substituição a Patricia Bulrich, antiga chefe da pasta de segurança pública, a nova nomeada Sabina Frederic indica uma “inflexão em relação à política da anterior” (Danese 2019a). Tal fato se explicaria, pois Frederic seria considerada como:

adepta da corrente "garantista" de segurança, que tenderia a defender as garantias constitucionais dos infratores e a necessidade de controles institucionais contra excessos das forças policiais, em oposição à corrente "punitivista" ou "mão dura", que seria mais inclinada a medidas de endurecimento da repressão policial. (Danese 2019a).

O que mais chamou a atenção, e na nossa opinião demonstra a mudança de visão e discurso brasileiro, é a análise do embaixador Sergio Danese quanto a posição de Sabina Frederic sobre o Hezbollah:

Sobre a discutida decisão do Governo Macri de reconhecer o Hezbollah como organização terrorista, tema de altíssima sensibilidade local, Frederic declarou, em entrevista recente – aparentemente esquecendo-se dos atentados contra a sede da AMIA/DAIA e a Embaixada de Israel -, que se trataria de "comprar um problema que não temos. O terrorismo é um problema dos países da OTAN, não nosso". Acrescentou que a decisão foi "uma exigência dos Estados Unidos ao governo". Cabe recordar, a respeito, que, em reunião recente mantida com o embaixador dos Estados Unidos nesta capital, o presidente eleito afirmou que não estaria entre suas prioridades a revogação do decreto presidencial que qualifica o Hezbollah como organização terrorista (Danese 2019a, Grifo nosso).

O embaixador brasileiro Sergio Danese afirma que a nova ministra de segurança argentina esqueceu um episódio que ceifou a vida de 115 pessoas, a grande maioria argentina. Além disso, se compararmos com declarações de diplomatas dos anos 2000, quando a indicação era de que não havia atividade terrorista na região, nota-se uma mudança de discurso aguda.

Com este novo contexto político e claros exemplos de securitização da Tríplice Fronteira e macrossecuritização de ameaças como o terrorismo e o COT, pavimentou-se o caminho para um recrudescimento do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira. Para a pesquisadora Isabelle Castro, nos últimos anos os *Country Report Risk* avançaram no discurso securitizante quanto a Tríplice Fronteira:

Houve, portanto, uma aceitação parcial e crescente do movimento securitizador por parte de uma audiência da esfera do Poder Executivo que patrocinou a compra de novas tecnologias de controle e vigilância para a região, a instalação dos Fusion Centers na Argentina e no território binacional de Itaipu, a mudança de denominação do Grupo 3+1 para Mecanismo de Segurança Regional, a inclusão do Hizballah em lista de grupos terroristas por Argentina e Paraguai e a participação em frequentes treinamentos oferecidos pelo agente securitizador (Castro 2021:89).

Assim, no dia 25 de março de 2019 foi publicada a Portaria nº264, que instituiu o grupo de trabalho para implantar o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), o *Fusion Center* brasileiro (Oliveira 2020).

Pouco depois da criação do grupo de trabalho, uma comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, liderada pelo então Ministro Sergio Moro partiu para os EUA para “fins de uma série de visitas técnicas oficiais a instituições norte-americanas, com o intuito de reunir experiências e boas práticas para fortalecer as operações integradas no Brasil” (Moro 2020:1), conforme informa em uma resposta a um requerimento feito pelo Senador Humberto Costa (PT/PE)<sup>44</sup> (Anexo XI).

Nos EUA, Sergio Moro e sua comitiva visitaram o *El Paso Intelligence Center* (EPIC), no Texas, na fronteira com o México. Lá, conheceram o modelo que tem como objetivo central “o recebimento, análise, coleta e compartilhamento de informações relacionadas a ameaças à segurança nacional” (Moro 2020:1). Além do *Fusion Center*, a agenda da comitiva contemplava as seguintes atividades:

- Reunião na Agência Anti-Drogas norte-americana (DEA Special Operations Division and Narcoterrorism Operations Center);
- Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizado (International Organized Crime Intelligence and Operations Center);
- Visita ao departamento de Estado: Secretárias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT) e o Departamento do Tesouro Americano;
- Visita às Forças-Tarefas Conjuntas do Terrorismo do FBI (JTTF);
- Visita à Força-Tarefa Investigativa de Delitos Cibernéticos (National Cyber Investigative Joint Task Force (NCIJTF));
- Visita a National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA);
- Reunião entre Agência Anti-Drogas Norte-americana e a Polícia Federal;
- Visita ao FBI - “Quantic Counterterrorism and Forensic Science Research Unit;
- Visita ao “National Targeting Center” (Moro 2020:7 - 11).

Se provas definitivas da presença de atividade terrorista na Tríplice Fronteira foram apresentadas à comitiva brasileira, elas permaneceram secretas. Dos EUA vai ser importada a prática de vigilância do EPIC, um *Fusion Center* que é anterior ao 11 de

---

<sup>44</sup> Obtido por esta investigação, trata-se do OFÍCIO Nº 617/2020/AFEPAR/MJ.

setembro, herança da política de guerra às drogas conduzida pelos EUA na década de 1970 (Salvatore 2018:37).

## Conclusões

Os ataques na década de 1990 na Argentina e principalmente de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos tiveram grandes impactos no Cone Sul e, mais especificamente, na Tríplice Fronteira. Ao longo deste capítulo buscamos demonstrar como pressões externas e internas fizeram os países do Cone Sul alterarem sua legislação e aumentarem políticas repressivas na região da Tríplice Fronteira.

Por meio de uma análise de documentos oficiais de Estado, demonstramos como diferentes grupos políticos podem, ou não, influenciar a posição de um país perante a comunidade internacional. Fica claro que a região sofre consequências de um processo de macrossecuritização do terrorismo e fica também claro como que Itaipu foi usada da mesma forma ao longo dos anos em diferentes contextos.

Assim, o dispositivo foi evoluindo, desde a própria ocupação da Tríplice Fronteira para evitar a perda de soberania, até a construção de Itaipu para consolidar a soberania brasileira e sua posterior utilização como tecnologia governamental de vigilância contra opositores políticos até a consolidação desta utilização agora em regime democrático. Um ponto que coincide entre o período autoritário e o mais democrático é a influência estadunidense na formulação das políticas de segurança brasileiras.

É dos EUA que o Brasil vai importar o modelo para implementar o CIOF, que de certa maneira herda as atribuições da AESI Itaipu, sendo inclusive instalado no mesmo local. A instalação do CIOF demonstra como a Tríplice Fronteira é securitizada, mas a sua instalação em Itaipu demonstra que a usina foi também uma parte essencial das políticas de segurança do Brasil no passado e continua a ser no presente, de modo que ali foram construídos os fundamentos da implementação do primeiro *Fusion Center* brasileiro.

## V – A expressão máxima da securitização da Tríplice Fronteira: CIOF, o *Fusion Center* brasileiro

### Apresentação

Ao longo deste trabalho apontamos como a Tríplice Fronteira foi submetida a processos de securitização e dessecuritização, devido a diferentes ameaças, mas que independente de tais ameaças resultaram em um aumento da vigilância na região. Para exercer a vigilância, tecnologias governamentais foram se instalando, a primeira foi a Colônia Militar de Foz do Iguaçu, após isto, por meio da usina hidrelétrica de Itaipu foi criada a Assessoria Especial de Segurança e Informação de Itaipu, que exercia o controle no território.

Apesar de todas as medidas que relatamos ao longo do trabalho, a Tríplice Fronteira ainda é representada como uma região problemática, carente de controle governamental, portanto ainda necessitada de um aumento nos mecanismos de vigilância. Devido a todo processo narrado até aqui neste trabalho, da forma como as tecnologias governamentais de vigilância foram sendo implementadas na Tríplice Fronteira, o local mais adequado para a instalação do CIOF, o primeiro *Fusion Center* brasileiro, é naturalmente aquele território.

Desta forma, este último capítulo fará uma radiografia do *Fusion Center*, explicando a sua origem nos Estados Unidos. Após isto é apresentado o processo que implementou o CIOF em Foz do Iguaçu e traçamos paralelos com as problemáticas do dispositivo dos EUA e do Brasil.

### V.I Uma radiografia dos *Fusion Centers*

Após os ataques de 11 de setembro nos EUA foi formada uma comissão com o objetivo de preparar um relato completo das circunstâncias dos atentados, incluindo a preparação da retaliação e as respostas imediatas. Entre suas atribuições estava a de recomendar medidas para prevenir ataques futuros (9/11 Commission 2004).

Uma das recomendações foi uma maior integração entre os diferentes órgãos de segurança e inteligência em diferentes esferas, municipal, estadual e federal (Rosenbach & Peritz 2009:96). No relatório, lê-se que é necessário “unificar os diversos participantes na luta contra o terrorismo e seus conhecimentos em um sistema de compartilhamento de informações baseado em rede que transcende as fronteiras tradicionais do governo” (9/11 Commission 2004:400).

Destas recomendações nasceram os chamados *Fusion Center*, que começaram a ser implementadas em 2004 e 2005. São definidos como um “esforço colaborativo de duas ou mais agências que fornecem recursos, experiência e informações ao centro com o objetivo de maximizar sua capacidade de detectar, prevenir, investigar e responder a atividades criminosas e terroristas” (United States Department of Justice 2006).

A ideia é que o *Fusion Center* seja um mecanismo para troca de informação e inteligência, preparando relatórios usando dados de diferentes fontes e utilizando-os para lutar contra o crime e o terrorismo (United States Department of Justice 2006). Atualmente existem 80 *Fusion Centers* espalhados pelo território estadunidense de acordo com o site oficial da *National Fusion Center Association* <sup>45</sup>.

Além da integração e troca de informação entre diferentes agências de distintas esferas, há também um envolvimento do setor privado. Segundo o Departamento de Segurança Interna dos EUA, entidades privadas são, muitas vezes, as primeiras a detectarem indícios de uma ação terrorista ou criminal (U.S Department of Homeland Security 2014).

Devido a isto, é incentivado que entidades privadas, que vão desde proprietários de infraestrutura crítica até Organizações não Governamentais, colaborem com o *Fusion Center* da sua localidade. A colaboração vai desde a troca de informação, passando por treinamentos e o compartilhamento de produtos, por exemplo relatórios de inteligência, entre as entidades privadas e o *Fusion Center* (U.S Department of Homeland Security 2014).

A ideia inicial, no contexto pós 11 de setembro de 2001, era criar dispositivos que permitissem prevenir e combater atos terroristas (9/11 Commission 2004). No entanto, apesar deste objetivo inicial, rapidamente tal dispositivo expandiu o escopo de sua atuação para incluir “*all crimes and all hazards*”<sup>46</sup>. Entre os fatores que levaram a tal fato, destacamos a necessidade de conseguir mais recursos (Rollins 2008:21).

Aliás, a expansão dos objetivos dos *Fusion Center* tem relação também com o envolvimento das forças de segurança dos níveis estadual e local no mecanismo. A necessidade de convencer estas forças a colaborarem com o empreendimento levou

---

<sup>45</sup> Associação Nacional de Fusion Centers (<https://nfcausa.org/>) que defende os interesses dos fusion centers.

<sup>46</sup> Em tradução livre: todos os crimes e riscos.

muitos gestores a ampliarem o escopo dos *Fusion Center*, e combater crimes no nível local era mais atrativo para tais agentes (Rollins 2008:21).

Antes da expansão do aumento e até mesmo da implementação dos *Fusion Centers*, o que se tentou foi ampliar *Joint Terrorism Task Forces (JTTFs)*<sup>47</sup>. No entanto, não havia confiança mútua entre as forças das diferentes esferas, com acusações de falta de compartilhamento de informações por parte das forças federais (German & Stanley 2007:6).

O fracasso das JTTFs, somada a uma tendência no preterimento de estratégias tradicionais adotadas pela polícia em favor de práticas baseadas na inteligência (*intelligence-led policing*), contribuíram para a emergência dos *Fusion Centers* (German & Stanley 2007:6). Tal prática se baseia em um sistema de triagem em que atividades criminosas específicas, ou suspeitos de crimes ou terroristas, são explicitamente alvos de monitoramento e intervenção devido ao pressuposto de que o foco em atividades ou pessoas consideradas perigosas reduzirá o crime ou o terrorismo (Monahan 2009:20).

Assim, em 2004 e 2005 foram surgindo *Fusion Centers* em diferentes estados dos EUA, de maneira desordenada, mas com financiamento federal, até que o *U.S Department of Homeland Security*<sup>48</sup> (DHS) e o *U.S Department of Justice*<sup>49</sup> (DOJ) publicaram uma série de recomendações para a implementação dos dispositivos (United States Department of Justice 2006:1).

Com o apoio do governo federal, a aceitação das forças estaduais e locais, tal mecanismo foi se expandido ao ponto ampliar a coleta de dados “para além da atividade criminal, incluindo a inteligência federal e dados dos setores públicos e privados” (Rollins 2008:1).

Praticamente, a atuação dos *Fusion Center*, no nível local, é compartilhar informações, auxiliar investigações e confeccionar “produtos” de inteligência que visam identificar ameaças ou riscos. O compartilhamento de informações pode ser simples, como passar adiante boletins do FBI. O auxílio na investigação é feito de diversas formas, podendo ser uma busca em bancos de dados ou até mesmo operacionalizando uma escuta (Monahan & Regan 2012:303).

---

<sup>47</sup> Em tradução livre: Forças-Tarefa Conjuntas de Terrorismo.

<sup>48</sup> Em tradução livre: Departamento de Segurança Interna dos EUA, criado em 25/11/2002, formado pela integração de 22 agências federais diferentes (Monahan & Palmer 2009:619).

<sup>49</sup> Em tradução livre: Departamento de Justiça dos EUA.

No que tange ao material produzido, inclui análise de riscos para eventos sensíveis, como políticos ou esportivos, avaliações de vulnerabilidade de infraestrutura vitais (pontes, monumentos, usinas de energia ou universidades). Em adição, há também os “relatórios de atividades suspeitas” e aqui se incluem desde alguém pichando uma parede, até alguém tirando fotos de um prédio, ou alguém escrevendo sobre política em um blog (Monahan & Regan 2012:303).

Esta expansão, para a *American Civil Liberties Union*<sup>50</sup> (ACLU), é perigosa, pois há precedentes na história estadunidense de violações vagamente definidas como atividade de inteligência, perpetradas por forças de segurança locais, estaduais e mesmo federais (German & Stanley 2007:7).

Um exemplo foram as unidades Anti-Subversão das polícias e o Programa de Contra Inteligência (COINTELPRO) do FBI. Conhecido por violações da lei, principalmente devido ao fácil acesso a informações pessoais prejudiciais, como resultado da coleta irrestrita de inteligência doméstica (German & Stanley 2007:7).

Na década de 1970, após o caso COINTELPRO, o Congresso estadunidense abriu um inquérito que apontou que o FBI espionou mais de 10.000 cidadãos, incluindo Martin Luther King. Como consequência, em 1976 foram estabelecidas, pelo Procurador Geral Edward Levi, regras para atividades de vigilância interna, que foram afrouxadas em 1983 pelo Procurador Geral William French Smith e tornadas ainda mais frágeis em 2002 pelo Procurador Geral John Ashcroft, já no contexto da reação aos ataques de 11 de setembro de 2001 (Fernandez 2008:108).

Devido ao seu funcionamento, que coordena o compartilhamento de diferentes dados em várias redes com o objetivo de, preventivamente, identificar indivíduos suspeitos, é possível considerar os *Fusion Centers* dispositivos de vigilância (Monahan & Palmer 2009:619). Como a finalidade é prevenir ataques ou crimes, com base na análise de informações, muitas vezes os dispositivos de vigilância vão abstrair indivíduos e contextos sociais, transformando-os em dados que podem ser “analisados de forma discreta, trocados livremente e recombinaados para fornecer uma representação aparentemente objetiva - ou 'dados duplos' - de indivíduos” (Monahan & Palmer 2009:619).

---

<sup>50</sup> Em tradução livre: “União Americana pelas Liberdades Civis” é uma ONG estadunidense que afirma ter a missão de “defender e preservar os direitos e liberdades individuais garantidas a cada pessoa neste país pela Constituição e leis dos Estados Unidos”

## V.II Problematizando os Fusion Center

Após a sua implementação, a princípio desordenada e depois capitaneada pelo DHS e DOJ, críticos foram apontando algumas questões sobre os *Fusion Centers* (German & Stanley 2007; Monahan 2009; Monahan & Palmer 2009; Monahan & Regan 2012; Taylor & Russell 2012; Salvatore 2018). Algumas destas críticas no intuito de aprimorar o funcionamento do dispositivo, por exemplo tornar mais eficiente o compartilhamento e coleta de dados ( Taylor & Russell 2012; Salvatore 2018) e outras problematizando justamente a coleta exacerbada de dados e violações de direitos civis, entre outras questões (German & Stanley 2007; Monahan 2009; Monahan & Palmer 2009; Monahan & Regan 2012).

Uma das críticas é sobre a ineficiência e o desvio de função, pois para conseguir acesso a mais recursos, os *Fusion Centers* ampliaram o escopo do seu objetivo. O que acontece é que, recebendo recursos para diferentes finalidades, perdeu-se o foco de combate ao terrorismo, com dispositivos usando tais fundos para, por exemplo, comprar equipamento para o corpo de bombeiros em Massachusetts (Monahan & Palmer 2009:621).

Quando olhamos para o contexto no qual surgiram os *Fusion Centers* nos EUA, é possível entender como se investiu tantos recursos nestes dispositivos, sobre o pretexto de lutar contra o terrorismo e garantir a segurança nacional. Em 2008, o DHS forneceu aos estados, em valores da época, cerca de 23 bilhões de dólares para o fornecimento geral de segurança, incluindo 380 milhões de dólares para a implementação e operação de *Fusion Centers* (Monahan & Palmer 2009:621).

Além da alocação considerável de recursos para fins de segurança e da integração de diferentes agências e esferas do governo, o contexto pós 11 de setembro é marcado pela aceitação da audiência de medidas que aumentem o poder do Estado e tenham o potencial de ameaçar liberdades individuais. Há uma evidente intensificação da vigilância desde os ataques em setembro de 2001 com uma proliferação de câmeras de vigilância em locais públicos, aumento da segurança nas fronteiras e aeroportos e repressão exagerada a manifestações (Monahan and Palmer 2009:628).

A ameaça a liberdades individuais e a vigilância exacerbada é considerada por críticos como uma das principais problemáticas que envolvem os *Fusion Center* (German & Stanley 2007; Monahan 2009; Monahan & Palmer 2009; Monahan & Regan 2012; Taylor & Russell 2012; Salvatore 2018). Em 2008, a operação da ACLU em



Massachusetts conseguiu o documento que continha os procedimentos do Fusion Center local, o *Commonwealth Fusion Center's* (CFC's) (German & Stanley 2008:7).

Em tal documento estavam listadas inúmeras práticas, entre elas a infiltração de policiais disfarçados em reuniões públicas para coletar informações, mesmo quando não há suspeita fundamentada de atividade ilegal. Além disso, a instauração de “inquéritos e investigações” quando “declarações orais ou escritas advogam atividades ilegais ou violentas, para determinar se existe uma ameaça real” (German & Stanley 2008:7).

O relatório da ACLU lista dois casos de infiltração por agentes de segurança, nos moldes descritos pelo CFC's. No primeiro, um policial à paisana fotografou ativistas em um protesto na Universidade de Harvard, em 2008, já o segundo foi mais complexo e envolveu uma investigação de 14 meses, entre 2005 e 2006, e contou com infiltrações em um grupo contra a pena de morte em Maryland. Um dos ativistas, Max Obuszewski, teve os dados inseridos em plataformas federais sob a suspeita de terrorismo doméstico (German & Stanley 2008:8).

A ACLU faz a ressalva que não foi possível provar a de fato ligação entre os *Fusion Centers* de Maryland e o de Massachusetts com as operações policiais, no entanto ressalva que tais dispositivos existem justamente para ser o ponto focal da análise de dados deste tipo, o que compromete o objetivo inicial para qual o dispositivo foi criado, para o qual não parece ser tão efetivo.

Em 2013, uma comissão do senado estadunidense feita para avaliar os *Fusion Center* afirmou que: “dos 610 relatórios analisados, a investigação do Subcomitê identificou dezenas de problemáticos ou inúteis - obsoletos, irrelevantes, potencialmente violadores de proteções às liberdades civis e extraídos de fontes públicas antigas” (Coburn & Levin 2012:27).

Priscilla Regan e Torin Monahan apresentam o conceito de "centros de concatenação" para se referir aos *Fusion Centers*. A ideia é que, ao invés do *Fusion Center* funcionar como repositórios centrais para armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, dados díspares são reunidos conforme necessário, investidos de significado, comunicados a outros e, em seguida, descartados de forma que não existem registros de tais atividades de vigilância (Monahan & Regan 2012:302).

Quando se olha para o relatório do Senado estadunidense referente aos *Fusion Center* sob o prisma do conceito de concatenação é possível ter clareza de que muitos dos

relatórios são produzidos para, por exemplo, continuar a conseguir orçamento para o dispositivo.

#### V.III O CIOF, sua justificativa e seus objetivos

O *Fusion Center* brasileiro não será o primeiro em território sul-americano. Em 2016, os Estados Unidos deram apoio logístico, financeiro e operacional para a instalação de um dispositivo deste tipo na Argentina (Castro 2021:85). Além disto, na Colômbia, os Estados Unidos financiaram e operacionalizaram ao menos um *Fusion Center*, no ano de 2007, localizado na região de Macarena, no âmbito do Plano Colômbia, que deveria “coordenar atividades militares, policiais, de desenvolvimento econômico e judiciário.” O mesmo documento menciona que era uma iniciativa piloto que deveria servir de modelo para outros 10 dispositivos semelhantes (GAO 2008:14).

Por meio da Lei de Acesso a Informação<sup>51</sup> obtivemos acesso ao projeto de implementação do *Fusion Center* em Foz do Iguaçu. Como já foi explicado, tal equipamento funciona basicamente como um centro de informações, e o projeto obtido do Ministério da Justiça e Segurança Pública brasileiro nos fornece mais detalhes sobre a tecnologia governamental que vem para modernizar e incrementar o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira, ao mesmo tempo que utiliza práticas adotadas no passado, a semelhança da operação Condor.

Conforme informa o relatório final do projeto, assinado por Silvia de Oliveira, coordenadora-geral da área de cooperação internacional na Polícia Federal, por meio da Portaria nº 264, de 25 de março de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública instituiu um Grupo de Trabalho encarregado de projetar e implementar o primeiro Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) (Oliveira 2020) (Anexo XII).

Tal como aconteceu no começo do século XX quando foi criada a Colônia Militar de Foz ou em meados daquele século, quando foi construída Itaipu, a Tríplice Fronteira está novamente no centro de discussões estratégicas. Novamente, a Usina Hidrelétrica de Itaipu vai ser utilizada, mais do que como uma infraestrutura geradora de energia, como um centro de vigilância que congrega forças de segurança dos mesmos países envolvidos na Operação Condor, desta vez em um ato legítimo, no sentido jurídico da palavra.

---

<sup>51</sup> Pedido nº 09002.000887/2021-23 é possível buscar o pedido por meio desta ferramenta: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>. Neste pedido foram concedidos diversos documentos sobre a cooperação internacional envolvendo o *Fusion Center* de Foz do Iguaçu, portanto o mesmo nº de pedido refere-se a diferentes telegramas, nomeadamente (Oliveira 2019a), (Oliveira 2019b) e (Oliveira 2020).

Em matéria de cooperação internacional, o *Fusion Center* ou CIOF contará com um núcleo de Cooperação Policial, que será responsável por

Receber e dar a possível solução a demandas que envolvam a interação entre agências policiais de caráter judiciário, b) produzir informações válidas para utilização em procedimento de persecução criminal, c) promover as relações entre instituições nacionais e estrangeiras em matéria investigativa, d) tramitar documentos e informações relacionados à cooperação policial; e) realizar a análise integrada de casos, f) promover o compartilhamento e a troca de informações entre os bancos de dados geridos pelas Instituições e Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Federação (Oliveira 2020).

O Brasil possui diferentes forças de segurança que estão, de fato, sem uma grande integração.

No âmbito federal existem a Polícia Federal (polícia judiciária de alçada federal) e Polícia Rodoviária Federal. Entretanto, cada estado da federação possui sua própria força, um civil, que assume o papel da polícia judiciária, responsável por investigações, e a militar, responsável pelo patrulhamento ostensivo, atuando fardada. Esta estrutura policial brasileira foi montada durante o regime militar (Demeter 2021: 101).

É óbvio que a cooperação entre as diferentes forças que atuam na área da segurança no Brasil é importante, bem como a cooperação internacional. O que queremos apontar é que estas práticas não são novas e foram implementadas em contextos autoritários e usadas contra adversários políticos há poucas décadas, ao contrário do que afirma o projeto de que seriam “novas metodologias de trabalho, principalmente no que tange a ações integradas e compartilhamento de informações” (Oliveira 2019a) (Anexo XII).

A análise do projeto permite comprovar que Itaipu foi construída também para aumentar o controle brasileiro sobre aquele território e para compor o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira. Vejamos algumas das justificativas para a implementação do CIOF em Foz do Iguaçu:

3.3.6.1. o posicionamento geográfico adequado para ações preventivas e repressivas de combate ao crime organizado atuante diretamente nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, com reflexos diretos nos grandes centros consumidores no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Porto Alegre e demais capitais;

3.3.6.2. a facilidade de atuação conjunta com autoridades de países estrategicamente importantes para o combate ao crime organizado, sejam produtores de entorpecentes ou países de passagem para armas e outros produtos ilícitos, como o Paraguai e a Bolívia;

3.3.6.3. a existência de arcabouço legal vigente para cooperação internacional entre intuições policiais do Mercosul — Acordo do COMANDO TRIPARTITE da Tríplice Fronteira, criado há 23 anos e em plena aplicação, envolvendo as polícias de atuação nacional do Brasil, Paraguai e Argentina, através de reuniões periódicas para a troca de informações e o planejamento de ações. Tal acordo de cooperação internacional foi estabelecido após a execução de dois atentados terroristas a "bomba" na Argentina, na década de 90 - o primeiro em 1992 contra a Embaixada de Israel e o segundo em 1994

contra o Centro da Comunidade Judaica, ambos em Buenos Aires, totalizando mais de 100 mortos e 500 feridos;

3.3.6.4. o interesse nacional na região (policias estaduais - civis e militares, Polícia Federal e Rodoviária Federal, Forças Armadas, órgãos de controle e fiscalização (estaduais e federais) e internacionais (países de fronteira, agências de segurança internacional, adidos policiais, oficiais de ligação etc) em possuir recursos operacionais disponíveis e acesso a informações compartilhadas para alimentar investigações e ações operacionais naquela faixa de fronteira, mormente em relação ao descaminho e contrabando, tráfico de drogas e armas, bem como à lavagem de dinheiro de organizações criminosas;

3.3.7. A ITAIPU Binacional, em função do Tratado de ITAIPU, de 26 de abril de 1973, possui como um de seus objetivos estratégicos "garantir a segurança da produção de energia com os melhores índices de qualidade", e para tanto, ainda, em sua missão, estabelece que poderá adotar, através de protocolos adicionais ou de atos unilaterais, todas as medidas necessárias, especialmente as que digam respeito a aspectos de polícia e de segurança (alínea g, do Artigo XVIII do Tratado de ITAIPU).

3.3.10.1. A parceria entre o MJSP, ITAIPU Binacional e a Fundação PTI-BR, no que couber, objetiva aprimorar o policiamento da região de fronteira, coordenar operações policiais ostensivas de fronteira e adotar medidas de prevenção e repressão ao crime organizado, identificando interesses recíprocos entre os partícipes e vantagens da parceria:

- a) não ocorrência de repasse de recursos entre o MJSP e a ITAIPU;
- b) relevância na realização do projeto para o combate ao crime organizado e à corrupção nas regiões de fronteira;
- c) utilização, por parte do MJSP, das instalações disponibilizadas pela ITAIPU com infraestrutura adequada;
- d) desenvolvimento econômico e sustentável;
- e) melhoria na condução de investigações, com compartilhamento de informações;
- f) alocação do efetivo do MJSP, sem necessidade de contratação de pessoal;
- g) aumento da confiabilidade dos sistemas operacionais;
- h) cooperação técnica mútua nas atividades necessárias à consecução do projeto. [...] (Oliveira 2019b: 2,3) (Anexo XIV).

Os pontos 3.3.6.1, 3.3.6.2. e 3.3.6.4. demonstram a localização estratégica de Itaipu, poderiam facilmente justificar a construção da usina para garantir a supremacia e o controle sobre a região. O ponto 3.3.6.3 é o único do projeto que cita o terrorismo, não como ameaça real, mas apenas para demonstrar a cooperação entre os países da região. O 3.3.7 demonstra, inequivocamente, como o Brasil utiliza o Tratado de Itaipu para fins de segurança, conscientemente e os demais pontos atestam a utilização de Itaipu como componente do dispositivo de segurança da região.

Conforme o projeto de implementação do CIOF, os objetivos são os seguintes:

Objetivo geral:

3.1.1. Implantar o Projeto-Piloto do Centro Integrado de Operações de Fronteira – Fusion Center, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, para promover operações policiais ostensivas de fronteira e de prevenção e repressão ao crime organizado.

3.2. Objetivos específicos:

3.2.1. Interoperar o Centro Integrado de Operações de Fronteira - Fusion Center em sua versão Piloto com os Centros Integrados de Comando e Controle Estaduais e Nacional.

3.2.2. Capacitar profissionais das áreas de inteligência, segurança pública, controle aduaneiro, fiscalização e defesa em cursos específicos para atuação no Fusion Center a partir do corrente ano (2019).

**3.2.3. Aparelhar o Fusion Center com ferramentas unificadas e compartilhadas para várias instituições, com sistemas de interceptação de sinais, análise de vínculos e extração de dados, além de outras ferramentas tecnológicas de ponta para interoperabilidade de comunicação, interface para comutação de radiocomunicação, recebimento de imagens de alta qualidade e outras informações, internet de alta qualidade, bancos de dados nacional de DNA (RIBPG), de cadastro de pessoas, de rastreamento de armas e munições, computadores, videowall, equipamentos de videoconferência e toda a estrutura e tecnologia necessárias para o gerenciamento de eventos críticos, controle de operações e tomada de decisões operacionais.**

**3.2.4. Ampliar e integrar os sistemas de comunicação e monitoramento (leitura de OCR e reconhecimento facial) com os municípios, estados, instituições e concessionárias de serviços, a fim de aprimorar as atividades operacionais de enfrentamento aos crimes transfronteiriços (Oliveira 2019b: 2, grifo nosso).**

#### V.IV As práticas e tecnologias de vigilância do CIOF e potenciais riscos a liberdade e democracia

É justamente a ligação entre o CIOF e o tratado de Itaipu, que apontamos no final da última seção, que baseia nossa afirmação de que os fundamentos do CIOF são criados na instalação da usina hidrelétrica de Itaipu, que não é somente uma infraestrutura de geração de energia, é também uma das componentes principais do dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira. Para Silva: “materialização de Itaipu na Tríplice Fronteira... também cumpriu outro papel, o de mediar informações sobre operários, funcionários e pessoas consideradas suspeitas pelas ditaduras em vigor” (Silva 2010:106).

O papel que Silva menciona e que destacamos anteriormente foi desempenhado, dentro de Itaipu, pela AESI. A questão é que há provas de que a AESI e sua estrutura foram utilizados inclusive no período de reabertura democrática, conforme mostra o próprio Silva. Segundo o pesquisador, em uma visita a Tríplice Fronteira, o então presidente José Sarney (1985 – 1990), civil, requisitou um relatório sobre a possível repercussão de uma visita que faria à região, com a AESI Itaipu disponibilizando dados sobre organizadores de um possível protesto ao mandatário (Silva 2010:98, 99).

Nos EUA, os *Fusion Center* foram utilizados para monitoramento político, conforme vimos anteriormente. Como garantir que o CIOF não seja utilizado com o mesmo fim, visto o histórico de violações cometidos pelas forças de segurança brasileiras? Um exemplo, segundo o projeto do CIOF, é previsto:

núcleo de diligências policiais, com efetivo preparado, conhecedores da região, e municiados de viaturas descaracterizadas, câmeras, binóculos (inclusive visão noturna), rastreadores, localizadores, kits de abertura de portas, equipamentos de extração de dados (Ex.: Cellebrite), instaladores de trojans ou outros vírus, drones, rádios de comunicação, à disposição para acionamento

por parte das intuições policiais, inclusive Estaduais, com o objetivo de realizar vigilâncias, entrevistas, identificação de alvos e veículos, colher imagens, efetuar abordagens policiais ou quaisquer outra diligência policial de interesse investigativo visando o aprofundamento dos trabalhos em face às organizações criminosas (Oliveira 2019: 4).

Nos últimos anos houve casos de reuniões organizadas por sindicatos e movimentos sociais que foram interrompidas por forças policiais, além de, ao menos, um caso de um agente infiltrado em manifestações. Em 2016, o capitão do exército Willian Pina Botelho se infiltrou em um protesto contra o então governo de Michel Temer e teria articulado com a Polícia Militar paulista uma operação que resultou na prisão de 18 ativistas (Tomaz 2018).

Em 2019, na cidade de Manaus, Amazonas, a Polícia Rodoviária Federal interrompeu uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas. Na reunião organizava-se um protesto contra a visita do presidente Jair Bolsonaro a cidade, quando os organizadores foram surpreendidos pela chegada de três agentes federais para “para averiguar o que estavam propondo para as manifestações” (G1-AM 2019).

Em um contexto de aumento da politização das forças de segurança, como garantir que um aparato de vigilância como o CIOF não atue para monitorar possíveis pessoas ou movimentos identificados como ameaças políticas? É bom lembrar que em países vizinhos, a exemplo da Bolívia, policiais tiveram um papel importante no golpe contra o presidente Evo Morales em 2019 (Demeter 2021: 104).

Ainda sobre a politização das forças de segurança, convém ressaltar também que há um aumento na participação de membros das diferentes forças de segurança na política institucional. Nas eleições gerais de 2018, foram eleitos 72 militares para cargos legislativos (Senado, Câmara de Deputados Federal e Assembleias Legislativas Estaduais) (Demeter 2021: 104).

No passado, o envolvimento de militares e políticas gerou, entre diversas consequências, aparelhos de vigilância e monitoramento no Brasil e demais países do Cone Sul. Agora, dentro da legalidade democrática, é necessário pensarmos como garantir que dispositivos de vigilância não se tornem novamente instrumentos para o monitoramento de atividades políticas, sociais e sindicais.

Além disto, conforme consta nos objetivos específicos do projeto do CIOF, a atuação do dispositivo envolverá: o uso de banco de dados de DNA (ponto 3.2.3); de

intercepção de sinais, análise de vínculos e extração de dados (ponto 3.2.3); e tecnologias de reconhecimento facial (ponto 3.2.4).

No podcast Revoar: diálogos sobre liberdade e autoritarismo, do Centro de Análise sobre Liberdade e Autoritarismo, há um episódio, intitulado “Das câmeras de segurança ao reconhecimento facial Vigilância, vigilantismo e democracia”, que levanta algumas questões sobre algumas das tecnologias de vigilância que são utilizadas pelo CIOF.

Sobre os bancos de dados de DNA:

A Lei 12.654/12 inaugurou a possibilidade de realização da coleta de material genético e criação de um banco cadastral do DNA de determinadas pessoas. Uma das prioridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública é investir em ferramentas para agilizar a elucidação de crimes no Brasil. O resultado de um teste de DNA pode identificar ou isentar um suspeito de ter cometido crimes. O DNA é uma prova praticamente incontestável, é uma prova muito robusta e muito bem aceita nos tribunais. A tecnologia de exame de DNA e de bancos de perfis genéticos é utilizada em todos os países envolvidos e é considerada uma ferramenta revolucionária na investigação criminal, indispensável na investigação criminal moderna (Venturini & de Paula 2021).

No entanto, Rafael Zanatta, um dos convidados do podcast, chama a atenção para algumas questões. Para Zanatta, é importante discutir: “como é que você entrega a coleta na investigação com esse banco de dados genéticos e como você cruza, combina essas bases de dados para outros fins?” (Venturini & de Paula 2021). Segundo o pesquisador, existe uma grande influência de entidades privadas para avançar com esta tecnologia de vigilância, pois este é um mercado que pode ser muito lucrativo.

O ponto levantado por Zanatta é pertinente não somente para questões relacionados ao banco de dados de DNA. No projeto de implementação do CIOF, é ressaltado que “as investigações dependem a cada dia mais de acordos de cooperação entre órgãos” (Oliveira 2019a:22), tal parte se refere principalmente a coleta e análise de dados (ponto 3.2.3).

Nos EUA, a parceria entre *Fusion Centers* e empresas privadas é alvo de críticas. Para a ACLU, alguns dos riscos do envolvimento do setor privado na coleta e análise de dados envolvem o uso de informações privilegiadas por empresas, fornecimento de dados sem o devido processo legal, além de tornarem companhias privadas uma extensão dos mecanismos de vigilância estatais (German & Stanley 2007:13).

Sobre o sistema de reconhecimento facial, ainda no podcast, Felipe de Paula explica que:

A tecnologia funciona com a submissão de imagens a algoritmos computacionais para identificar dezenas de pontos únicos na face de cada

pessoa e, depois, cruzá-las com um banco prévio de dados. Assim, quando alguém passa por uma câmera, os algoritmos buscam muito rapidamente os mesmos pontos faciais contidos em cada imagem salva no banco de dados (Venturini & de Paula 2021)

Nos Estados Unidos, já há cidades onde a polícia, além de solicitar o documento em uma abordagem, também tira fotos do rosto dos abordados. Este programa de reconhecimento facial foi usado em mais de vinte mil pessoas entre 2011 e 2015 (O’Neil 2020:96). O pesquisador Pablo Nunes, outro entrevistado no episódio “Das câmeras de segurança ao reconhecimento facial Vigilância, vigilantismo e democracia”, ressalta que os algoritmos usados no desenvolvimento utilizam, majoritariamente, banco de dados com rostos de pessoas brancas, o que leva a muitos erros ao reconhecer pessoas negras, principalmente mulheres (Venturini & de Paula 2021).

Em artigo na Revista Piauí, Pablo Nunes relata o fato de uma detenção de uma mulher, no Rio de Janeiro, em 2019. O problema é que a verdadeira culpada pelo crime de homicídio já estava presa há 4 anos, a mulher identificada era inocente, o que aponta para não somente um erro do algoritmo, mas também a polícia que utilizou um banco de dados desatualizado (Nunes 2021).

## Conclusões

A instalação do CIOF em Foz do Iguaçu tem justificativas diferentes das usadas para a instalação da AESI Itaipu. Criada para exercer vigilância sobre trabalhadores da usina e opositores dos regimes ditatoriais do Cone Sul, a AESI operava nas sombras e sua existência só foi descoberta após a redemocratização do país. O CIOF foi pensado, planejado e operacionalizado seguindo os trâmites legais, tendo sido noticiado pela imprensa e sujeito, de certa forma, a avaliação política e da sociedade.

Não é isto que propomos questionar nesta dissertação, o que apontamos é que, agora dentro da legalidade, práticas antes usadas nas sombras serão repetidas institucionalmente. A sociedade brasileira vem aceitando o recrudescimento do aparelho de segurança estatal nos últimos anos, e o CIOF inaugura agora um novo tipo de dispositivo que vai focar na produção de dados e inteligência como ainda não fora aplicado no país, o que é aceito por uma parcela da sociedade em troca que dá segurança que o combate ao crime promete fornecer.

No entanto, muitas das práticas e novas tecnologias anunciadas podem cercear direitos individuais e coletivos da sociedade, além da possibilidade de se estigmatizar ainda mais a população preta brasileira, bem como outras monótiras e dissidentes políticos. O aumento da intromissão do Estado em nossas comunicações e a constante



vigilância exercida por este por meio de imagens e análise de dados não irão, necessariamente, solucionar as “questões de segurança”. Podem, isto sim, fabricar novas (ou repaginar antigas) questões a serem tratadas como ameaças à segurança nacional.

## Conclusão

A pergunta de partida que originou esta dissertação foi a seguinte: *em um contexto mais democrático, a implementação do CIOF em Foz do Iguaçu tem relação com o dispositivo de segurança instalado a partir da Usina Hidrelétrica de Itaipu no período da ditadura militar?* Vimos que a Tríplice Fronteira foi alvo de ações estatais para se aumentar o controle e a vigilância naquele território desde, ao menos, o começo do século XX.

No entanto, as diversas iniciativas implementadas parecem nunca ser suficientes para se garantir a segurança do território. Ao longo dos diferentes processos de securitização e dessecuritização, a origem das ameaças percebidas foi se alterando, de Estados rivais para opositores das ditaduras militares e mais recentemente para organizações criminosas e terroristas.

Conforme explicamos no início desta dissertação, a securitização é a apresentação de uma questão como uma ameaça existencial, um problema de segurança nacional (Buzan et al: 1998, 36). A princípio o objeto de referência era a soberania nacional, a integração do país, a própria ideia de “brasilidade” (Priori et al. 2012:5). Já durante a ditadura militar, a sobrevivência e a consolidação do país como potência regional estava atrelada a sua presença consolidada nas “fronteiras vivas” (Teixeira Soares, 1972: 15) e ao enfrentamento do comunismo e dos adversários do regime (Urán, 1987).

Estas securitizações ao longo do século XX se caracterizam por momentos mais agudos e mais amenos, ou, seguindo o arcabouço teórico que guiou este trabalho, foram momentos de securitização e dessecuritização (Guzzini 2015). Nos últimos anos, houve um novo processo de securitização, o que culminou com a implementação do CIOF na Tríplice Fronteira. De modo a compreender a instalação deste dispositivo, foi necessário compreender como se deu o processo de securitização ao longo da história, pois na nossa visão a securitização não deve ser resumida a um único ato de fala (Carrapiço and Pinéu 2015).

Ao investigarmos tal processo, tomando como centro os dispositivos gerados pela securitização, e apontamos alguns elementos que se repetiram ao longo da história. Existe a ideia de que a Tríplice Fronteira é uma localidade a qual não está sujeita a um controle eficiente do Estado. Esta justificativa serviu para se implementar a Colônia Militar de Foz do Iguaçu, que visava garantir a soberania do Brasil naquele território no começo do século XX (Myskiw 2009), também foi uma justificativa para a implementação da usina

de Itaipu, que serviria para reforçar a posição geopolítica brasileira na região (Silva 2010; Sessi 2015).

Mais recentemente, a instalação do CIOF também recorre a necessidade de se aumentar o controle sobre aquele território (Oliveira 2019a). Além do fraco controle, há outro elemento constante, que é a influência dos Estados Unidos na formulação das políticas de segurança para a região, que esteve presente ao longo de todos os processos de (des)securitização, por meio da mediação de conflitos quanto a disputas territoriais no final do século XIX (Freitas 2018: 105); na influência ao combate ao comunismo durante o século XX (Urán 1987: 196) e mais recentemente no enfrentamento do crime e do terrorismo (Herz 2002: 99).

As similaridades que encontramos entre períodos autoritários e mais democráticos nos levam a afirmar que sim, o CIOF instalado em 2019 tem relação com o dispositivo de segurança da Tríplice Fronteira inaugurado a partir da construção de Itaipu. Os motivos que nos levam a tal conclusão são tanto objetivos quanto subjetivos. São objetivos quando, no projeto de implementação do CIOF obtido pela nossa pesquisa via lei de acesso a informação, justifica-se a implementação do dispositivo em Itaipu por meio deste ponto:

3.3.7. A ITAIPU Binacional, em função do Tratado de ITAIPU, de 26 de abril de 1973, possui como um de seus objetivos estratégicos "garantir a segurança da produção de energia com os melhores índices de qualidade", e para tanto, ainda, em sua missão, estabelece que poderá adotar, através de protocolos adicionais ou de atos unilaterais, todas as medidas necessárias, especialmente as que digam respeito a aspectos de polícia e de segurança (alínea g, do Artigo XVIII do Tratado de ITAIPU) (Oliveira 2019b).

A subjetividade vem da simbologia de se instalar um aparato de vigilância em um local que outrora foi um aparelho de vigilância da ditadura militar, a chamada Assessoria Especial de Segurança e Informação de Itaipu. As práticas a serem desenvolvidas pelo CIOF devem modernizar atividades de inteligência e coleta de dados já existentes, além da cooperação entre diferentes forças de segurança nacionais e internacionais.

Esta era, justamente, a função da AESI Itaipu, fornecer dados de inteligência para as forças de segurança sobre os trabalhadores da usina e opositores do regime. Parece que as práticas repressivas estatais não se diferem tanto assim de uma ditadura para um estado mais democrático, ao menos neste caso específico.

Nossa pesquisa não tem a intenção de igualar os dois aparatos de forma acrítica. O CIOF foi instalado há pouco mais de um ano e ainda não existem avaliações sobre possíveis violações que o dispositivo possa ter cometido. Nossa intenção é apontar

importantes similaridades nas práticas da AESI Itaipu e do CIOF e alertar para os perigos que o dispositivo do tipo *Fusion Center* pode ocasionar, visto as críticas quanto a proteção de dados e liberdades individuais que são apontadas nos EUA (German & Stanley 2007).

Como já afirmamos, a sociedade brasileira vem aceitando medidas excepcionais para se combater o crime organizado. O enfrentamento a esta questão é visto como uma guerra. Vejamos entrevista do então ministro da Justiça do ex-presidente Michel Temer, Torquato Jardim, em 2018, ao jornal *Correio Brasiliense*:

A guerra moderna não é a que lutamos em 1945, que você tinha terreno inimigo, inimigo com uniforme, estruturado, com batalhão, pelotão, companhia etc. Você não sabe quem é o inimigo, a luta se dá em qualquer ponto do território nacional. Você não sabe que arma virá, não sabe quantos virão. O seu inimigo não tem linha de comando longamente estabelecida, tem duas ou três linhas e acabou. Você não tem um centro nevrálgico para atacar, combater e desmontar o batalhão. O Exército não tem sede, está esparramado em qualquer lugar, qualquer ponto do território nacional. E o pior, no caso do narcotráfico e crime organizado, nas fronteiras em outros países. Esses dois bandidos que foram mortos no Ceará, de quinta para sexta, estavam operando no Paraguai. Foram ao Ceará em férias e foram pegos. Na guerra assimétrica, você não tem território, qualquer um pode ser inimigo, não tem uniforme, não sabe qual é a arma. Você está preparado contra tudo e contra todos, todo o tempo. Você não sabe nem quais são os recursos necessários, não sabe quantos são necessários e usando qual arma. Quantos eu preciso para a Rocinha? Não sei. Como você vai prevenir aquela multidão entrando e saindo de todas as 700 favelas? Tem 1,1 milhão de cariocas morando em zonas de favelas, de perigo. Desse 1,1 milhão, como saber quem é do seu time e quem é contra? Não sabe. Você vê uma criança bonitinha, de 12 anos de idade, entrando em uma escola pública, não sabe o que ela vai fazer depois da escola. É muito complicado. (Cavalcanti et al 2018).

Esta narrativa que o Brasil estaria em guerra contra o crime não começou em 2018. Pelo menos desde o início do século XXI, a ideia de guerra como solução para se enfrentar o crime tem se fortalecido tanto nos governos quanto em parcela considerável da sociedade, o que intensifica a militarização, inclusive com o uso das forças armadas, o que já configura uma excepcionalidade, visto que este não deveria ser o papel delas (Manso & Dias 2018:312).

Como as vidas afetadas por tais políticas são pretas e periféricas, o Brasil considera que este é um preço aceitável em troca da promessa de segurança que nunca chegam. Com a instalação do CIOF, um projeto piloto que deve servir para outros dispositivos do tipo espalhados pelo Brasil, estaremos a caminho de normalizar práticas de vigilância e abriremos mão, como sociedade, de liberdades individuais e coletivas?

É necessário incrementar as capacidades operacionais e de inteligência brasileiras para que o enfrentamento às organizações criminosas ocorra de forma não violenta. O pesquisador Pablo Nunes fornece algumas alternativas na área de inteligência que devem

ser incrementadas, como a informatização dos registros criminais e o georreferenciamento de ocorrências criminais (Venturini & de Paula 2021). Tais medidas não precisam passar pela catalogação da população em bancos de dados. Recentemente a Agência Brasileira de Inteligência solicitou os dados de 76 milhões de carteiras de motoristas no país (Dias & Martins 2020), o que felizmente foi barrado.

O combate armado no qual a política de segurança brasileira está centrada somente produz mais violência. A regulamentação do mercado e descriminalização das drogas seria um duro golpe em organizações criminosas e uma maneira eficaz de se reduzir a violência, somando-se a isto medidas de educação e conscientização sobre os riscos do consumo, tal qual é feito com cigarros e bebidas alcoólicas (Manso & Dias 2018:236).

Nossa dissertação, ao traçar um paralelo entre a AESI Itaipu e o CIOF, intenciona chamar atenção para a normalização de medidas excepcionais para o enfrentamento de fenômenos como o crime e o terrorismo. Para traçar tal paralelo e apontar a normalização do que antes era exceção, recorreremos a visão apresentada por Carrapiço e Pinéu e sua leitura sociológica da escola de Copenhagen (Carrapiço & Pinéu 2015). Interessante notar que as medidas adotadas no Brasil também são, total ou parcialmente, adotadas nos vizinhos Argentina e Paraguai. Os processos de securitização e dessecuritização do Subcomplexo de Segurança do Cone Sul estão, de fato, bastante interligados.

Falando-se de vizinhos, é impossível ignorar, como vimos, a influência dos Estados Unidos na região, que procura intervir nas políticas locais para assegurar seus interesses. O que se discute no congresso estadunidense tem impacto total na política de segurança regional e nacional dos países do Cone Sul. Tal processo se intensificou com a chegada ao poder de governantes mais alinhados aquele país nos últimos anos.

É interessante notar que, conforme mudavam as percepções de ameaças, as instituições e políticas criadas pelos EUA para se adaptam para o enfrentamento das novas ameaças, mantendo-se os meios utilizados para o combate (Herz, 2002: 99). As visitas constantes de autoridades brasileiras a órgãos de segurança estadunidenses demonstram como os EUA projetam poder sobre o Brasil por meio de intervenções de governança em segurança (Chandler 2016).

Este trabalho objetivou identificar semelhanças entre a AESI Itaipu e o CIOF. Acreditamos que os frutos colhidos demonstram o processo de (des)securitização da região da Tríplice Fronteira, as relações de poder envolvidas na construção de políticas

de segurança nacional e regionais e a influência de potências estrangeiras no território. Em adição a isto, chamamos atenção para os perigos da normalização e institucionalização de práticas de exceção na vigilância de indivíduos e sociedade.

Nossa pesquisa é uma das primeiras sobre o recém instalado CIOF, há vasto espaço para investigações mais profundas sobre este dispositivo. Agora que já sabemos a sua gênese, monitorar supostas violações de liberdades individuais e o impacto do CIOF na produção de dados sensíveis é algo necessário, bem como acompanhar as movimentações dos serviços de segurança nacionais e estrangeiros em uma região que parece sofrer com um processo de securitização perpétuo.

## Bibliografia

- Aita, Edson. 2017. "A Tríplice Fronteira Sul sob a ótica do terrorismo: uma análise da legislação antiterrorismo da Argentina, Brasil e Paraguai." *Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas* 4(2):35–55. doi: 10.5752/P.2317-773X.2016v4n2p35.
- Amaral, Arthur Bernardes do. 2008. *A Guerra Ao Terror e a Tríplice Fronteira Na Agenda de Segurança Dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Amaral, Sergio. 2018. *Brasil-Estados Unidos. Visita Ao Brasil Do Assessor de Segurança Nacional. Coletiva de Imprensa Na Casa Branca*. Washington: Embaixada.
- Ana María Bidegain de Urán. 1987. "Repercussões Da Doutrina Da Segurança Nacional Na Sociedade Brasileira e No Resto Da América Latina (1964...)." Pp. 188–211 in *Nacionalismo, Militarismo e Dominação na América Latina*. Petrópolis: Editora Vozes Ltda.
- Andersen, Sigrid. 2008. "A Fronteira na Concepção da Geopolítica Brasileira: Entendendo a Origem dos Conflitos." Pp. 1–16 in *7º Colóquio de Transformações Territoriais da AUGM*. Curitiba: UFPR.
- Anon. 2013. "WIKILEAKS: DEA Infiltrou Agentes Em Círculo de Cartes Para Investigar Lavagem de Dinheiro." *A Pública*, April 23.
- Anon. 2018. "EUA Colaborará En Lucha Antiterrorista." *Ultima Hora*, August 28.
- Anon. 2019a. "Macri Firmó El Decreto Para Declarar a Hezbollah Como Organización Terrorista." *Página 12*, July 17.
- Anon. 2019b. "Policiais Interrompem Reunião Que Planejava Ato Contra Bolsonaro Em Manaus, Diz Sindicato." *G1 AM*, July 24.
- Argentina. 2019. *Encubrimiento y Lavado de Activos de Origen Delictivo*.
- Ashley, Richard K., and R. B. J. Walker. 1990. "Introduction: Speaking the Language of Exile: Dissident Thought in International Studies." *International Studies Quarterly* 34(3):259–68. doi: 10.2307/2600569.
- Balzacq, Thierry, ed. 2011. *Securitization Theory: How Security Problems Emerge and Dissolve*. Milton Park, Abingdon, Oxon ; New York: Routledge.
- Barrinha, André. 2015. "Copenhaga e Os Desafios Da Segurança Pós-Moderna." Pp. 297–306 in *Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Barry Buzan, Ole Waever, and Jaap de Wilde. 1998. *Security: A New Framework for Analysis*. London: Lynne Rienner Publishers.
- Bartolomé, Mariano César. 2002. "La Triple Frontera: Principal Foco de Inseguridad En El Cono Sur Americano." *Military Review* 61–74.

- Battaglino, Jorge. 2019. "Threat Construction and Military Intervention in Internal Security: The Political Use of Terrorism and Drug Trafficking in Contemporary Argentina." *Latin American Perspectives* 46(6):10–24. doi: 10.1177/0094582X19858680.
- Benetta, Claudio Dalla. 2021. "Filho de Assad Barakat Diz Que Acusações Contra o Pai São Sem Provas. 'Puro Preconceito.'" *H2FOZ*, April 10.
- Bernardo, Juliane Maria Flores, and Luciane Ferreira. 2016. "Tríplice Fronteira: Entre Conflito e Cooperação Pela Água." Pp. 59–72 in. Foz do Iguaçu: Universidade da Integração Latino-Americana.
- Blanc, Jacob. 2018. "A Turbulent Border: Geopolitics and the Hydroelectric Development of the Paraná River." Pp. 213–41 in *Big Water: the making of the borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: The University of Arizona Press.
- Bordignon, Fabiano. 2016. "Ultrapassando Fronteiras: Cooperação Policial Internacional e o Exemplo Do Comando Tripartite Na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai." in *(Re)Definições das Fronteiras: visões Interdisciplinares*, edited by F. J. Ludwig and L. S. Barros. Curitiba: Juruá.
- Bordignon, Fabiano. 2019. *As cooperações policiais internacionais em fronteiras, do Local ao global: o Comando Tripartite na Tríplice Fronteira de Argentina, Brasil e Paraguai*. Foz do Iguaçu: Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- Brasil. 2001. "Terrorismo. Fronteira Tríplice. Circular Telegráfica Nr. 42174."
- Brasil. 2004. "MERCOSUL. Terrorismo. 11ª Reunião Do Grupo Especializado Sobre Terrorismo. Resultados."
- Brasil. 2016. *Lei Antiterrorismo*.
- Braun, Michael, Mariano Federici, and Emanuele Ottolenghi,. 2017. *The Enemy in Our Backyard: Examining Terror Funding Streams from South America*. Washington: U.S. Government Publishing Office.
- Brito, José. 2021. "Paraguai Expulsa Libanês Suposto Operador Do Hezbollah Para o Brasil." *CNN Brasil*, April 9.
- Brun, Diego Abente. 2017. "Algunos Rasgos de La Política Exterior Del Paraguay. 1954-2014." Pp. 183–206 in *Política exterior brasileña: oportunidades y obstáculos para el Paraguay*. Asunción: Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya.
- Bureau of Intelligence and Research. 1976. "South America: Southern Cone Security Practices."
- Buzan, Barry, and Lene Hansen. 2012. *A Evolução Dos Estudos de Segurança Internacional*. São Paulo: Unesp.
- Buzan, Barry, and Ole Waever. 2003. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. Cambridge University Press.



- Buzan, Barry, and Ole Wæver. 2009. "Macrosecuritisation and Security Constellations: Reconsidering Scale in Securitisation Theory." *Review of International Studies* 35(2):253–76. doi: 10.1017/S0260210509008511.
- C. A. Winand, Érica, Luan Vieira Pimentel, Joana Maria B. Andrade, and Jorge Matheus Oliveira Rodrigues. 2016. "A Política externa do Paraguai e a vigência atual de suas principais condicionantes históricas. Um balanço de Lugo a Cartes." *Cadernos do Tempo Presente* (24). doi: 10.33662/ctp.v0i24.5663.
- Calcena, Juan. 2011. "EE.UU Investigó a Cartes Por Lavado Dinero Proveniente de Drogas, Según WikiLeaks." *ABC*, October 27.
- Carlos Estevam Martins. n.d. "A Evolução Da Política Externa Brasileira Na Década de 64/74."
- Carrapiço, Helena, and Daniel Pinéu. 2015. "Quando a Exceção Não Faz a Regra: Uma Leitura Sociológica Da Escola de Copenhaga." Pp. 265–95 in *Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Carvalho, Thales Leonardo de, and Andréa Luiza Fontes Resende de Souza. 2019. "A Institucionalização no Complexo Regional de Segurança Sul-Americano: uma comparação entre quatro períodos históricos." *Revista Brasileira de Estudos de Defesa* 5(1). doi: 10.26792/rbed.v5n1.2018.75083.
- Catta, Luiz Eduardo. 1994. *O COTIDIANO DE UMA FRONTEIRA: A PERVERSIDADE DA MODERNIDADE*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Cavalcanti, Leonardo, Ana Dubeux, and Denise Rothenburg. 2018. "'Não Há Guerra Que Não Seja Letal', Diz Torquato Jardim Ao Correio." *Correio Brasiliense*, February 20.
- Ceballos, Geraldine Cuervo. 2018. "El Crimen Organizado Transnacional Como Una Amenaza Híbrida Para La Triple Frontera (Argentina, Paraguay y Brasil)." *Revista Científica General José María Córdova* 43–61.
- Chandler, David. 2016. "New Narratives of International Security Governance: The Shift from Global Interventionism to Global Self-Policing." *Global Crime* 17(3–4):264–80. doi: 10.1080/17440572.2015.1112794.
- Coburn, Tom, and Carl Levin. 2012. *Federal Support for and Involvement in State and Local Fusion Centers*. Washington: United States Senate.
- Conte, Cláudia Heloiza. 2013. "Comércio e Deslocamento Pendular: Posicionamentos Sobre a Rede Urbana de Foz Do Iguaçu." *Revista Georaguaia* 126–47.
- Conte, Cláudia Heloiza. 2018. "A AGLOMERAÇÃO URBANA DE FRONTEIRA DE FOZ DO IGUAÇU/PR, CIUDAD DEL ESTE/PY E PUERTO IGUAZÚ/AR E SUAS DINÂMICAS." *Espaço & Geografia* 241–75.
- Coutinho, Filipe, and Daniel Haidar. 2015. "Polícia Federal Descobre Rede de Apoiadores Do Estado Islâmico Em São Paulo." *Revista Época*, September 4.
- Cunha, Ciro. 2009. *Terrorismo Internacional e Política Externa Brasileira Após o 11 de Setembro*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.

- Da Rocha, Silvio Luís Ferreira. 2021. "INFORMAÇÃO Nº 7593993/2021 - SP-CR-10V."
- Danese, Sérgio França. 2019a. "Argentina. Governo Alberto Fernández. Titular Da Pasta de Segurança Pública. Sabina Frederic. Perfil."
- Danese, Sérgio França. 2019b. "II Conferência Ministerial Hemisférica Sobre Terrorismo. Buenos Aires, 18 e 19/07. Lançamento Do Mecanismo de Segurança Regional."
- Demeter, Daniel Marcis. 2021. "Polícia, Política e Motins – Diretos Humanos Violados?" Pp. 100–108 in. Campinas / Jundiaí - SP - Brasil: Editora Brasília / Edições Brasil / Editora Fibra.
- DeYoung, Karen. 2019. "Pompeo Focuses on Iran and Hezbollah at Latin America Counterterrorism Conference." *The Washington Post*, July 19.
- Dias, Tatiana, and Rafael Moro Martins. 2020. "Documentos Vazados Mostram Que ABIN Pediu Ao Serpro Dados e Fotos de Todas as CNHs Do País." *The Intercept Brasil*, June 6.
- van Dijk, Teun A. 1993. "Principles of Critical Discourse Analysis." *Discourse & Society* 4(2):249–83. doi: 10.1177/0957926593004002006.
- Dinges, John. 2005. *The Condor Years: How Pinochet and His Allies Brought Terrorism to Three Continents ; with a New Afterword by the Author*. New York: New Press.
- Doratioto, Francisco. 2012. "Poder naval e política externa do Império do Brasil no Rio da Prata (1822-1852)." *NAVIGATOR* 8(12):7.
- Doratioto, Francisco. 2014. *O Brasil No Rio Da Prata (1822-1994)*. 2nd ed. Brasília: FUNAG.
- Duarte, Nadia Carolina Paez. 2019. "El gobierno de Mario Abdo Benítez y el nexo Terrorismo - Triple Frontera." *Universidad da Integração Latino Americana*.
- Durrieu, Roberto. 2015. "Ley Anti-Antiterrorismo: Una Muestra Más de La Expansión Injustificada y Abusiva Del Derecho Punitivo." *Revista Del Colegio de Abogados de La Ciudad de Buenos Aires*, 9–26.
- Espasande, Mara. 2018. "Los Recursos Hídricos En América Del Sur: El Caso Del Acuífero Guaraní, La Riqueza Del Subsuelo de La Patria." *Revista Movimiento* 57–72.
- Estados Unidos. 2004. "Treasury Designates Islamic Extremist, Two Companies Supporting Hizballah in Tri-Border Area."
- Estados Unidos. 2006. "Treasury Targets Hizballah Fundraising Network in the Triple Frontier of Argentina, Brazil, and Paraguay."
- Evaldo Mendes da Silva. 2018. "Walking on the Bad Land: The Guarani Indians in the Triple Frontier." Pp. 186–208 in *Big water: the making of borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: University of Arizona Press.
- Fajardo, José Marcos Castellani. 2004. "Acordo Tripartite Itaipu – Corpus: ponto de inflexão entre a disputa geopolítica e a política de cooperação." 180.

- Fernandez, Luis Alberto. 2008. *Policing Dissent: Social Control and the Anti-Globalization Movement*. New Brunswick, N.J: Rutgers University Press.
- Fierke, Karin Marie. 2007. "Chapter 1: Definitions and Redefinitions." in *Critical Approaches to International Security*. Cambridge: Polity.
- Florentín, Carlos Gómez. 2017. "Itaipú, Migraciones y Frontera." Pp. 139–82 in *Política exterior brasileña: oportunidades y obstáculos para el Paraguay*. Asunción: Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya.
- Folch, Christine. 2018. "Ciudad Del Este and the Common Market: A Tale of Two Integrations." Pp. 267–84 in *Big Water: the making of the borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: The University of Arizona Press.
- Foster, Nestor. 2019a. "EUA. Congresso. Aniversário Do Atentado à AMIA. Carta de Senadores Ao Secretario de Estado. Combate Ao Terrorismo. Menção Ao Brasil."
- Foster, Nestor. 2019b. "EUA-Argentina. Aniversário Do Atentado à AMIA. Evento No Senado (25/7)."
- Foucault, Michel. 1978. "Microfísica do Poder." 174.
- Foucault, Michel, and Colin Gordon. 1980. *Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings, 1972-1977*. 1st American ed. New York: Pantheon Books.
- Foucault, Michel, and Michel Senellart. 2008. *The Birth of Biopolitics: Lectures at the Collège de France, 1978-79*. Basingstoke [England] ; New York: Palgrave Macmillan.
- Frederico Freitas. 2018. "Argentinizing the Border: Conservation and Colonization in the Iguazú National Park, 1890s-1950s." in *Big Water: the making of the borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: The University of Arizona Press.
- Freire, Maria Raquel. 2015. "Introdução." Pp. 33–42 in *Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Freitas, Frederico, and Jacob Blanc. 2018. "Introduction." Pp. 3–21 in *Big water: the making of borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: University of Arizona Press.
- Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. 2014. *Country Reports on Terrorism 2013*. Washington: Departamento de Estado.
- Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. 2016. *Country Reports on Terrorism 2015*. Washington: Departamento de Estado.
- Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. 2017. *Country Reports on Terrorism 2016*. Washington: Departamento de Estado.
- Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. 2018. *Country Reports on Terrorism 2017*. Washington: Departamento de Estado.

- Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. 2019. *Country Reports on Terrorism 2018*. Washington: Departamento de Estado.
- German, Michael, and Jay Stanley. 2007. *What's Wrong with Fusion Centers?* Nova Iorque: The American Civil Liberties Union.
- German, Mike, and Jay Stanley. 2008. "FUSION CENTER UPDATE."
- Gerson Moura. 1991. *Sucessos e Ilusões: Relações Internacionais Do Brasil Durante e Após a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Government Printing Office. 2004. *9/11 Commission Report: Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States*. Washington.
- Greenberg, Benjamin. 2017a. *UNITED STATES OF AMERICA V. ALIISSA CHAMAS*.
- Greenberg, Benjamin. 2017b. *UNITED STATES OF AMERICA V. ALIISSA CHAMAS*.
- Guzzini, Stefano. 2015. "Ensário Introdutório." Pp. 15–32 in *Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Guzzini, Stefano. 2016. "Power." Pp. 23–40 in *Concepts in world politics*, edited by F. Berenskoetter. Londres: SAGE Publications Ltd.
- Hansen, Lene. 2000. "The Little Mermaid's Silent Security Dilemma and the Absence of Gender in the Copenhagen School." *Millennium: Journal of International Studies* 285–306.
- Henrique de Freitas Chimenes Gil. 2019. "Golbery Do Couto e Silva e as Bacias Amazônica e Do Prata: Uma Análise Comparada Das Políticas Territoriais Do Estado Brasileiro Para as Duas Bacias." São Paulo: USP.
- Hudson, Rex. 2003. *Terrorist and Organized Crime Groups in the Tri-Border Area (TBA) of South America*. Washington: Library of Congress – Federal Research Division.
- Inez Germani, Guiomar. 2003. *Expropriados Terra e Água: O Conflito de Itaipu*. Salvador: Ulbra.
- Itaipu Binacional, Assessoria de Segurança. 1976. "Informe No. 031/76. Subversivos Paraguaiois Em Foz Do Iguaçu."
- Jaguaribe, Helio. 1982. "Brasil-Argentina: Breve Analisis de Las Relaciones de Conflicto y Cooperación." *Estudios Internacionales* (Instituto de Estudios Internacionales Universidad de Chile):9–27.
- Jaskoski, Maiah, Arturo Sotomayor, and Harold Trinkunas. 2015. "Borders in the Americas: Theories and Realities." Pp. 1–18 in *American Crossings: border politics in the Western Hemisphere*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Jussamar da Silva. 2010. *A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Jorge, Araujo. 2012. *Introdução às obras do Barão do Rio Branco*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Fundação Alexandre de Gusmão.

- Kacowicz, Arie. 2015. "Regional Peace and Unintended Consequences: The Peculiar Case of Argentina, Brazil and Paraguay." Pp. 89–105 in *American crossings: border politics in the Wester Hemisphere*, edited by M. Jaskoski, S. Arturo, and T. Harold. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Kaldor, Mary. 2012. *New and Old Wars*. 3rd ed. Cambridge: Polity Press.
- Lopes, Por Sérgio. 2004. "O Território Federal do Iguazu e a 'Marcha para Oeste.'" *Espaço Plural* 16–18.
- Lusa. 2019. "Brasil Diz Que Hezbollah Atua Na América Do Sul." *Diário de Notícias*, July 20.
- Lynn, Josefina. 2008. "La Triple Frontera y la amenaza terrorista ¿realidad o mito?" Pp. 57–80 in *Seguridad multidimensional en América Latina*, edited by F. R. Vélez. Quito: FLACSO.
- Magalhães, Carlos Alberto Simas. 2019a. "Paraguai. Ilícitos Transnacionais. Reconhecimento de Organizações Terroristas."
- Magalhães, Carlos Alberto Simas. 2019b. "Paraguai-Estados Unidos. Segurança e Defesa. Visita Do Comandante Do SOUTHCOM a Assunção. Reuniões Com Autoridades Locais. Registro."
- Marcos Alan S. V. Ferreira. 2016. *Combate Ao Terrorismo Na América Do Sul: Uma Análise Comparada Das Políticas Do Brasil e Dos Estados Unidos Para a Tríplíce Fronteira*. Curitiba: Editora Prismas.
- Marini, Ruy Mauro. 2013. *Subdesenvolvimento e revolução*. 4a ed. Florianópolis: Insular.
- Masi, Fernando, and Eduardo Miranda Álvarez. 2005. *Políticas Nacionales de Competitividad En El Paraguay y Su Impacto Sobre La Profundización Del Mercosur*. Santiago: Naciones Unidas.
- Mazui, Guilherme. 2019. "Bolsonaro Diz Que Governo Pretende Considerar Oficialmente o Hezbollah Como Grupo Terrorista." *G1*, August 20.
- Mello, Leonel Itaussu Almeida. 2002. "Brasil y Argentina En Perspectiva: Competencia, Distensión e Integración." Pp. 291–302 in *Teoría y filosofía política. La recuperación de los clásicos en el debate latinoamericano*, edited by Á. de Vita and A. Boron. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- Michael J. Shapiro. 1989. "Textualizing Global Politics." Pp. 11–22 in *International-Intertextual Relations. Postmodern Readings of World Politics*. New York: Lexington Books.
- Miranda, Roberto. 2018. "Diplomacia de la Triple Frontera. La participación argentina." *RFCE* (20):27–53. doi: 10.30972/rfce.0203254.
- Monahan, Torin. 2009. "The Murky World of 'Fusion Centres': Torin Monahan Critiques the Emergence of Data-Sharing 'Fusion Centres' Intended to Reduce Crime and Prevent Terrorism." *Criminal Justice Matters* 75(1):20–21. doi: 10.1080/09627250802699715.
- Monahan, Torin, and Neal A. Palmer. 2009. "The Emerging Politics of DHS Fusion Centers." *Security Dialogue* 40(6):617–36. doi: 10.1177/0967010609350314.

- Monahan, Torin, and Priscilla M. Regan. 2012. "Zones of Opacity: Data Fusion in Post-9/11 Security Organizations." *Canadian Journal of Law and Society* 27(3):301–17. doi: 10.1017/S0829320100010528.
- Monica Herz and Victor Coutinho Lage. 2015. "Complexos Regionais de Segurança: Possibilidades Para Se Repensar a América Latina." Pp. 189–208 in *Segurança, liberdade e política: pensar a escola de Copenhaga em português*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais.
- Montenegro, Silvia, and Verónica Giménez Béliveau. 2006. *La Triple Frontera: Globalización y Construcción Social Del Espacio*. Buenos Aires: Mino y Dáliva.
- Moro, Sergio. 2020. "OFÍCIO N° 617/2020/AFEPAR/MJ."
- Mota, Carlos Guilherme. 1995. "História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois." *Estudos Avançados* 9(24):243–54. doi: 10.1590/S0103-40141995000200012.
- Myskiw, Antonio Marcos. 2009. *A fronteira como destino de viagem: A Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense.
- Nabot, Damián. 2017. "Triple Frontera: Congelan Bienes de Una Organización Vinculada a Hezbollah." *La Nacion*, July 13.
- Nasser, Reginaldo Mattar. 2014. "Os Estados Unidos e o Crime Transnacional Na América Do Sul: Aspectos Históricos e Contemporâneos." Pp. 145–67 in *O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico: América do Sul e Atlântico Sul*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Neto, Tomaz Espósito. 2012. *Itaipu e as relações brasileiro-paraguaias de 1962 e 1979: fronteira, energia e poder*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Neumann, Vanessa, and Stuart Page. 2018. *The Many Criminal Heads of the Golden Hydra*. Nova Iorque: Counter-Extremism Project.
- Nunes, Pablo. 2021. "O Algoritmo e o Racismo Nosso de Cada Dia." *Revista Piauí*, February 1.
- Observador. 2020. "Manifestação Contra Jair Bolsonaro Junta Várias Dezenas de Pessoas Em Lisboa." *Observador*.
- Oliveira, Gilberto Carvalho de. 2015. "Securitização Da Violência Privada No Mar: A Construção Da Pirataria Somali Como Problema de Segurança Internacional." Pp. 107–40 in *Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Oliveira, Silvia Amelia Fonseca de. 2020. *Relatório Final*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Oliveira, Wagner Mesquista de. 2019a. *CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA*. Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- Oliveira, Wagner Mesquita de. 2019b. *PLANO DE TRABALHO Nº 002/2019*. Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- O’Neil, Cathy. 2020. *Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia*. 1st ed. Santo André: Editora Rua do Sabão.
- Paes Manso, Bruno, and Camila Nunes Dias. 2018. *A Guerra: A Ascensão Do PCC e o Mundo Do Crime No Brasil*. 1st ed. São Paulo: Todavia.
- Pagliari, Graciela De Conti. 2009. *Segurança regional e política externa brasileira: as relações entre Brasil e América do Sul, 1990-2006*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Penha, Bruna, and Walter Neto. 2017. “As Regiões de Fronteira como Laboratório da Integração Regional do Mercosul.” Pp. 203–25 in *O Mercosul e as regiões de fronteira*, edited by B. Penha, W. A. Desiderá Neto, and R. F. de Moraes. Rio de Janeiro: IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Philippe Bonditti, Andrew Neal, Sven Opitz, and Chris R. Zebrowski. 2014. “Genealogy.” Pp. 1–53 in *Critical Security Methods: New frameworks for analysis*. Abingdon-on-Thames: Routledge.
- Priori, Angelo, Luciana Regina Pomari, Silvia Maria Amâncio, and Veronica Karina Ipólito. 2012. “Território Federal do Iguaçu.” Pp. 59–74 in *História do Paraná: séculos XIX e XX*. Maringá: EDUEM.
- Rabossi, Fernando. 2004. *Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Rabossi, Fernando. 2011. “Como Pensamos a Tríplice Fronteira?” Pp. 39–61 in *A Tríplice Fronteira: espaços nacionais e dinâmicas locais*, edited by L. Macagno, S. Montenegro, and V. G. Belivau. Curitiba: UFPR.
- Rabossi, Fernando. 2014. “Terrorist Frontier Cell or Cosmopolitan Commercial Hub?” Pp. 92–115 in *The middle east and Brazil: perspectives on the new global south*. Bloomington: Indiana University Press.
- Rollins, John. 2008. “Fusion Centers: Issues and Options for Congress.” *Congressional Research Service*.
- Romano, Silvina. 2010. “Democracia liberal y seguridad nacional en el gobierno estadounidense: continuidades y rupturas.” Pp. 360–84 in *Estados Unidos: la crisis sistémica y las nuevas condiciones de legitimación*. México; Buenos Aires: Siglo Veintiuno ; Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO).
- Rosenbach, Eric, and Aki J. Peritz. 2009. “State and Local Fusion Centers.” Pp. 96–99 in *Confrontation or Collaboration? Congress and the Intelligence Community*. Cambridge: Harvard University.
- Rubio, Marco, Robert Menendez, Emanuele Ottolenghi, and Eric Farnsworth. 2020. *Emerging External Influences in the Western Hemisphere*. Washington: U.S. Government Publishing Office.

- Sá, Miguel Borba de. 2019. *Haitianismo: colonialidade e biopoder no discurso político brasileiro*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais.
- Salvatore, Shane A. 2018. *Fusion Center Challenges: Why Fusion Centers Have Failed to Meet Intelligence Sharing Expectations*. Monterey: Naval Postgraduate School.
- Samaha, Nour. 2012. "Meeting the Clans of Lebanon." *Al Jazeera*, August 18.
- Scheufele, Dietram, and David Tewksbury. 2006. "Framing, Agenda Setting, and Priming: The Evolution of Three Media Effects Models." *Journal of Communication* 9–20.
- Sessi, Valdir. 2015. *"O povo do abismo": trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da Hidrelétrica de Itaipu (1974-1987)*. Marechal Cândido Rondon: Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- Shawn Michael Austin. 2018. "Embodied Borderland: Colonial Guairá, 1570s-1630s." Pp. 25–53 in *Big water: the making of borderlands between Brazil, Argentina and Paraguay*. Tucson: University of Arizona Press.
- Silva, Golbery do Couto e. 1967. *Geopolítica Do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra.
- da Silva, Luiz Inácio Lula. 2003. "Palavras Do Presidente Da República, Luiz Inácio Lula Da Silva, Na Conferência Combatendo o Terrorismo Em Prol Da Humanidade."
- Silva, Luiza Lopes da. 2004. "MERCOSUL. Terrorismo. 11ª Reunião Do Grupo Especializado Sobre Terrorismo. Resultados."
- Silva, Micael Alvino Da. 2018. "The Triple Frontier Again: The Terrorism Nexus and What Has Changed in the Argentina, Brazil, and Paraguay Borderland since 200." *Mural Internacional* 9(2):175–81.
- Silva, Micael Alvino da. 2018. "The Triple Frontier Again: The Terrorism Nexus and What Has Changed in the Argentina, Brazil, and Paraguay Borderland since 2001 | A Tríplice Fronteira de Novo: O Nexo Com o Terrorismo e o Que Mudou Na Fronteira Entre Argentina, Brasil e Paraguai Desde 2001." *Mural Internacional* 9(2). doi: 10.12957/rmi.2018.39969.
- Silva, Micael Alvino Da, and Alexandre Barros da Costa. 2018. "A Tríplice Fronteira e a Aprendizagem Do Contrabando: Da 'Era Dos Comboios' à "era Do Crime Organizado." Pp. 163–77 in *(Re)definições das fronteiras: velhos e novos paradigmas*, edited by F. J. Ludwíg and L. S. Barros. Foz do Iguaçu: Idesf.
- Silva, Micael Alvino, Stela Guimarães de Moraes, Nadia Paez Duarte, and Maria Mercadante. 2019. "A imprensa nacional (Brasil, Argentina e Paraguai) e o nexo terrorismo-Tríplice Fronteira em 2018." *Revista Orbis Latina* 9(2):192–207.
- Somma de Castro, Isabelle Christine. 2021. "Securitização da Tríplice Fronteira: uma análise dos Country Reports on Terrorism publicados durante a administração de Donald Trump (2017-2020)." *Conjuntura Austral* 12(58):77–91. doi: 10.22456/2178-8839.111503.



- Sprandel, Marcia Anita. 2006. "Brasileiros Na Fronteira Com o Paraguai." *Estudos Avançados* 20(57):137–56.
- Sverdlick, Ana R. 2005. "Terrorists and Organized Crime Entrepreneurs in the 'Triple Frontier' among Argentina, Brazil, and Paraguay." *Trends in Organized Crime* 9(2):84–93. doi: 10.1007/s12117-005-1028-6.
- Tavares de Freitas, Veronica. 2017. *QUEM SÃO OS TERRORISTAS NO BRASIL? A lei antiterror e a produção política de um "inimigo público."* 1st ed. EDITORA CRV.
- Taylor, Robert W., and Amanda L. Russell. 2012. "The Failure of Police 'Fusion' Centers and the Concept of a National Intelligence Sharing Plan." *Police Practice and Research* 13(2):184–200. doi: 10.1080/15614263.2011.581448.
- Teixeira Soares. 1972. *História Da Formação Das Fronteiras Do Brasil*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura.
- Thiago Bonfada de Carvalho. 2010. *Geopolítica Brasileira e Relações Internacionais Nos Anos 50: O Pensamento Do General Golbery Do Couto e Silva*. Brasília: FUNAG.
- Tomaz, Kleber. 2018. "Justiça Ouve Militar Infiltrado Em Ato Contra Temer Em SP Em 2016." *G1*, March 7.
- Turner, Brian. 2014. "PARAGUAY: LA VUELTA DEL PARTIDO COLORADO AL PODER." *Revista de ciencia política (Santiago)* 34(1):249–66. doi: 10.4067/S0718-090X2014000100012.
- TVI. 2012. "Gregos e Franceses Em Manif de Portugueses Em Paris."
- UIF. 2018. *Financiación Del Terrorismo*. Buenos Aires: Unidad de Información Financiera.
- United States Department of Justice. 2006. *Fusion Center Guidelines: Developing and Sharing Information and Intelligence in a New Era*. Washington.
- United States Government Accountability Office. 2008. *PLAN COLOMBIA: Drug Reduction Goals Were Not Fully Met, but Security Has Improved; U.S. Agencies Need More Detailed Plans for Reducing Assistance*. Washington: United States Government Accountability Office.
- U.S Department of Homeland Security. 2014. *Facilitating Private Sector Engagement With Fusion Centers*. Washington.
- Vargas, Patricia. 2018. "Aumenta Presión de Los EEUU Contra Lavado, Narcotráfico y Contrabando." *Ultima Hora*, August 30.
- Venturini, Anna Carolina, and Felipe de Paula. 2021. "Das Câmeras de Segurança Ao Reconhecimento Facial."
- Villa, Rafael Duarte. 2010. "EUA-América Do Sul: Dinâmicas Do Complexo de Segurança Regional." Pp. 23–59 in *Segurança Internacional: práticas, tendências e conceitos*, edited by M. Cepik. São Paulo: Hucitec.

- Villa, Rafael Duarte. 2014. "O Paradoxo da Macrossegurização: Quando a Guerra ao Terror não Seguritiza Outras 'Guerras' na América do Sul." *Contexto Internacional* 36(2):35.
- Vuyk, Cecilia. 2014. "Subimperialismo brasileiro y dependencia del Paraguay: los intereses económicos detrás del golpe de Estado de 2012." 37.
- Vuyk, Cecilia. 2019. "Los principales beneficiarios de la cesión de energía paraguaya de Itaipú." *Libertas* 19(02):362–86. doi: 10.34019/1980-8518.2019.v19.28877.
- Wæver, Ole. 2011. "Politics, Security, Theory." *Security Dialogue* 42(4–5):465–80. doi: 10.1177/0967010611418718.
- Williams, Kathleen. 2017. *UNITED STATES OF AMERICA V. ALIISSA CHAMAS*.